

**“O APOIO DA PARAHYBA AO PRESIDENTE GETULIO VARGAS, LONGE DE SIGNIFICAR UMA ATITUDE DE TIBIEZA E SERVILISMO, REPRESENTA UM GESTO DECISIVO DE DIGNIDADE, COHERENCIA E GRATIDÃO, SENTIMENTOS QUE OS HOMENS DAQUI NUNCA ALIENARAM NOS MAIS GRAVES PRONUNCIAMENTOS DE SUA VIDA PUBLICA”. (Do nosso editorial de hontem).**

## EM DEFESA

### DA NOSSA INDUSTRIA DE TECELAGEM

#### TELEGRAMMAS DO GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO AO PRESIDENTE GETULIO VARGAS E MINISTRO AGAMEMNON MAGALHÃES

Industrias do sul estão pleiteando, junto aos poderes centrais da Republica, uma lei que venha regulamentar a industria de tecelagem no Brasil.

Acontece que no “item” n.º 9 das suggestões aprovadas, ficou estabelecido que, a partir de 1.º de julho deste anno, a duração do trabalho nas secções de tecelagem deve ser limitada, da ao maximo de 10 horas diarias, ou 60 horas semanales.

O assumpto toca de perto os interesses de nossa terra, onde existe florentemente parque industrial de tecelagem.

Em Rio Tinto, por exemplo, o Norte do país pôde se orgulhar de possuir uma das mais poderosas fabricas de tecidos do Brasil, com 4.800 operarios que, tendo em media cinco aggregados na familia, sustentam mais de 20.000 pessoas.

Se o “item” n.º 9 fôr incluído no projecto a ser aprovado, com a redução de horas de trabalho nas secções de tecelagem, isso forçará menor produção e, concomitantemente, a dispensa de cerca de 2.000 operarios dos serviços diarios.

O governo do Estado, em data de hontem, pensando bem as consequências sombrias da aprovação da medida, enviou ao exmo. sr. presidente Getulio Vargas e ministro Agamemnon Magalhães os telegrammas abaixo:

“João Pessoa, 18 — Presidente Getulio Vargas — RIO — Encontrando-se em estudo projecto lei que regulamenta trabalho e outras actividades fabricas tecidas do qual consta dis. positivo restringindo ao maximo de dez horas diarias ou sessenta horas semanales trabalho nas secções de tecelagem, rogo V. Excia. interpor seus bons officios sentido evitar aprovação essa medida que é grandemente prejudicial industria tecidos nordeste que lucra serias dificuldades a fim manter-se. Principaes fabricas este Estado nomeadamente Fabrica Tecidos Rio Tinto que é uma perfeita organização industrial têm necessidade manter redobrado trabalho secções tecelagem de maneira podermos dar vazio encomendas e cumprir suas diferentes obrigações contractuales. E’ de notar ainda que mencionadas fabricas dão trabalho a milhares de operarios que na hypothese aprovação medida restrictiva já alludida seriam reduzidos á metade, o que importaria tirar o pão a centenas de familias tão injustamente atiradas á miseria. Fabrica Rio Tinto por exemplo accusa um numero de quatro mil e oitocentos operarios empregados nas secções de tecelagem com uma media de quatro e cinco pessoas de familia para cada operario, verificando-se assim que cerca de vinte mil pessoas tiram o seu sustento directamente dos salarios pagos pela mencionada fabrica. Trabalho tecelagem quer em Rio Tinto quer nas demais fabricas existentes nossa região é distribuída por duas turnas: uma para o serviço diurno e outra para o nocturno. Reduzido-se a dez o numero de horas de trabalho nos termos do item nono do projecto de lei em estudo a consequencia é que só na Fabrica Rio Tinto ficariam sem trabalho cerca de dois mil e quatrocentos operarios que representam perto de dez mil pessoas de suas respectivas familias na media de cinco pessoas para cada operario. Além disso a industria de tecidos no

nordeste aprovada que fosse tal medida viria a soffrer um verdadeiro golpe de morte que redundaria somente em beneficio empresas industriaes semelhantes do sul e do estrangeiro que com maiores capitales e outros recursos de defenza ficariam melhor aparelhadas para exercicio seu commercio. Face razões expostas fico na certeza de que V. Excia. mais uma vez accorrerá ao apello do nordeste concorrendo para o levantamento do seu nivel economico. — Cordiaes saudações — ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO, Governador”.

“João Pessoa, 18 — Ministro Agamemnon Magalhães — Ministerio Trabalho — RIO — Venho solicitar amavelmente amigo suas acertadas providencias sentido seja evitada aprovação item nono projecto lei em estudo que reduz para dez horas diarias ou sessenta horas semanales trabalho secções tecelagem fabricas tecido. Aprovação tal medida importaria deixar sem trabalho milhares operarios empregados fabricas nordeste cujas familias ficariam entregues á miseria, além nossas fabricas soffreram grandes prejuizos muitas dellas obrigadas fechar suas portas. No seu alto patriotismo elevado espirito justiça Parahyba espera deferimento apello que ora faz seu intermedio. — Cordiaes saudações. — ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO, Governador”.

— Ao deputado Pereira Lira, “leader” da nossa bancada na Camara Federal o governador do Estado telegraphou sobre o mesmo assumpto.

## NOTAS DE PALACIO

O vereador Mendes Ribeiro, presidente da Camara Municipal de João Pessoa em telegramma hontem transmitido ao sr. governador Argemiro de Figueirêdo, agradeceu, a s. excia., os cumprimentos que lhe enviára o chefe do Executivo, por occasião do transcurso do seu anniversario natalicio.

Por officio o dr. José de Miranda Henriques, communicou ao chefe do Governo ter assumido, na qualidade de 1.º supplente, as funções de juiz de Direito da 3.ª Vara da Comarca da Capital.

A fim de agradecer ao sr. governador Argemiro de Figueirêdo os cumprimentos transmitidos por s. excia., pelo transcurso do seu anniversario natalicio, verificado em 27 de fevereiro, o dr. Sizenando de Oliveira juiz de direito da 2.ª Vara da Comarca de João Pessoa.

No dia de hontem, foram, ainda, attendidas em Palacio, mais as seguintes pessoas: deputados Lauro Wanderley e Newton Lacerda, drs. Adhemar Vidal Flavio Ribeiro, Hermenegildo Di Lascio e Oscar de Oliveira Castro, prefeitos José Barbosa e o Pimentel da Cunha, sr. conego Bandeira Pequeno tenente-coronel José Mauricio Aluizio Gomes Horacio Montenegro, João Martins da Silva Filho, professor Gazzzi de Sá, Maximiliano de Araujo Chaves, Manuel Oscar de Sousa Lellis e Pedro de Almeida Rocha.

Em carta dirigida ao chefe do Governo, a professora Lydia Lucena do Amaral agradeceu, a s. excia., a sua nomeação para a cadeira rudimentar do Brejo do Cruz.

**AJUDADE nos filhos dos doentes de lepra, dando-lhes abrigo e conforto, para se libertarem do contagio do mal que infelicitou os paes.**

## RESOLVENDO O PROBLEMA DO TRAFEGO DA CIDADE

### Pelo vapor “Taurus” chegarão hoje a Cabedello, mais três modernos bondes

Pelo vapor alemão “Taurus” que aportará hoje, em Cabedello, a E. T. L. receberá mais três bondes, encomendados pelo Governo do Estado para dar solução ao problema de trafego da cidade.

Com a chegada desses vehiculos fica, assim, completa a entrega dos seis bondes, dos quaes três já se encontram de posse daquela Empresa.

Desde ante-hontem que a Empresa está fazendo circular, na linha do Varadouro, um desses modernos e confortaveis vehiculos que desafogou, em grande parte, o trafego da zona commercial em ligação com o centro, constituindo mesmo, pela capacidade de poder transportar um minimo de 48 passageiros, um motivo de satisfação para o nosso publico.

## O DECLINIO DA CRISE UNIVERSAL

GEORGES BONNET

(Antigo ministro das Finanças de França)

(Exclusividade da A União na Parahyba)

Em que ponto se encontra a evolução da economia mundial? Ha muito tempo que, em certos países, se annuncia a reanimação dos negocios; e esta noticia se acompanha de outra: — a de que vai diminuindo o numero dos desocupados. Terá sido então vencida a crise, aqui e acolá? Uma rapida inspecção do horizonte, abarcando-se alguns Estados do mundo, permitiria que a gente observe o que se passa.

Na Inglaterra, apesar das dificuldades que se prendem notadamente ao aumento das despesas militares e á elevação do aluguel do dinheiro a longo prazo, a economia britannica continuou a progredir com notavel regularidade; o indice da produção industrial superou, em 11,9% o do primeiro trimestre de 1935. Em maio de 1936, o numero dos desocupados foi de 16% menos do que o do mês correspondente do anno anterior. O mercado de capitales se mostrou extremamente activo, posto que as emissões atingiram a 94 milhões de libras durante o primeiro semestre de 1936, contra 74 milhões durante o primeiro semestre de 1935. As construcções novas e a industria de edificação agora se encontram de vento em popa. Ha apenas um ponto negro no horizonte: — são as dificuldades orçamentarias provenientes das sommas consideraveis postas á disposição da defenza nacional britannica, em virtude da gravidade da situação externa.

Verificam-se os mesmos symptoms favoraveis nos Estados-Unidos da America do Norte. Também na republica estrellada as cifras têm significação brilhante. O indice da produção industrial ultrapassou, em abril de 1936, em 16%, do mês correspondente do anno de 1935. Os grandes estabelecimentos venderam, em maio de 1936, 15% mais do que em 1935. O numero de vagões carregados augmentou nas mesmas proporções. Na Bolsa, a alta proseguiu. Em seis meses, o curso das acções augmentou de 13%, enquanto as recuperações orçamentarias foram além de 8%, relativamente ás do anno anterior. E’ certo que a divida publica se aproxima de 34 milhões, tendo augmentado em cinco bilhões a partir do fim do mês de junho de 1935. Trata-se de um montante de divida que um país immenso como os Estados-Unidos ainda pode supportar sem grande perturbação. A reabsorção da desocupação prosegue, embora lentamente, pois a federação norte-americana do trabalho considera que, em abril de 1936, ainda havia 11 milhões e meio de desempregados ou seja apenas um milhão menos do que em abril de 1935.

No Japão, o surto economico verificado no decorrer de 1935 soffre, nos dias de hoje, uma phase de pausa. A produção industrial é inferior á do

## INTERVENTORIA DO DISTRICTO FEDERAL

Assumindo a Interventoria do Districto Federal, de accordo com o decreto n.º 1.498, de 16 deste mês, o conego Olympio de Mello transmitiu ao dr. governador Argemiro de Figueirêdo o despacho infra:

“RIO, 17 — Governador Argemiro de Figueirêdo — João Pessoa — Parahyba — Tenho a honra de comunicar a V. excia. que, nesta data, assumi o cargo de Interventor Federal no districto Federal, de accordo com o decreto federal n.º 1.498, de 16 de março do corrente. — Cordiaes Saudações — Olympio de Mello.”

## 1.º CONGRESSO COMMERCIAL DO PARAHYBA A REALIZAR-SE EM CAMPINA GRANDE

Deverá realizar-se, em Campina Grande, na ultima semana de abril, um grande congresso em que se reunirão todos os commerciantes do Estado. Esse certame que é patrocinado pela A. E. C. daquelle cidade, com o apoio da 7.ª Inspectoria de Trabalho, da A. E. C. e do Syndicato dos Commerciantes de João Pessoa, promette revestir-se de brilhante exito, dada a sympathia com que esta iniciativa foi recebida entre nós e o interesse que está despertando.

Os trabalhos do 1.º Congresso Commercial do Parahyba que se encerrarão a 1.º de maio proximo, com grandes solennidades, serão presididos pelo sr. Edgard Fernandes, superintendente da Syndicalização no Norte do país.

Além de outras representações, estarão presentes ao congresso, delegações de commerciantes de todas as cidades do interior do Estado, autoridades, representantes da industria e do commercio da Parahyba, jornalistas, etc.

A fim de nos communicar essa iniciativa da Associação de Empregados do Commercio de Campina Grande, estiveram hontem na redacção desta folha os srs. Edeio Alves e Lopes de Andrade, respectivamente presidente e secretario daquelle prestigiosa agremiação.

(Conclue na 3.ª pag.)

## AS ULTIMAS RESOLUÇÕES

### DA SOCIEDADE DE ASSISTENCIA AOS LAZAROS E DEFESA CONTRA A LEPROA

#### NO PROXIMO SABBADO ELEMENTOS DE REPRESENTAÇÃO DESTA CAPITAL VISITARÃO AS OBRAS DO PREVENTORIO “EUNICE WEAVER”

Em sua sede provisoria á avenida General Osorio, 337, reuniu-se ante-hontem, a S. A. L. D. C. L., sob a presidencia da sra. Alice de Azevedo Monteiro, servindo como secretarias as sras Nayde Martins Ribeiro e Irene de Oliveira.

Estiveram presentes a essa reunião os seguintes associados: drs. Hygino Britto, Edson de Almeida, Alfredo Monteiro, Giovanni Gioia e Martins Ribeiro; srs. Antonio Pereira Gomes Filho, João Celso Peixoto de Vasconcellos, Joaquim Cavalcanti e capitão Demosthenes Massa.

Na hora do expediente foi lida uma carta da sra. Eunice Weaver em que a devotada presidente da Federação das Sociedades de Assistencia aos Lazaros do Brasil, fazia referencias elogiosas á acção desenvolvida em nosso meio para a objectivação da obra de amparo ao filho sadio dos hansenianos, que teria, dentro em breve, no Preventorio, o seu abrigo confortador.

Reportando-se á carta da sra. Eunice Weaver, a presidente sra. Alice de Azevedo Monteiro, disse do grande estimulo que ella representava, um testemunho eloquente do esforço despendidos pelos elementos da Sociedade de Assistencia aos Lazaros da Parahyba, os quaes estavam sendo coroados do exito merecido.

Ainda com a palavra a illustre pre-

sidente fala sobre o proseguimento da campanha, enaltecendo o empenho que cada um dos associados tem demonstrado nesse sentido, notadamente os engenheiros encarregados da construcção do Preventorio, os drs. Abelardo André dos Santos e Giovanni Gioia que, com devotamento e acandrado espirito de humanidade, têm contribuído para o levantamento do majestoso edificio.

Passada á ordem do dia, o sr. Pereira Gomes lembra a oportunidade de uma visita da Sociedade ao deputado Gratuliano Brito, presentemente nesta capital, que tem sido no Rio de Janeiro, um abnegado defensor dos interesses daquelle agremiação. A proposta foi unanimemente aprovada, tendo sido designada uma commissão para visital-o.

Usa da palavra, a seguir, o sr. João Celso Peixoto de Vasconcellos, que apresenta o balancete das despesas realizadas pela Sociedade, de 22 de outubro do anno proximo passado a 28 de fevereiro findo.

Finalmente a sra. Alice de Azevedo Monteiro convida os presentes para uma visita ás obras do Preventorio no proximo sabbado, lembrando ainda que se convidassem os jornalistas conterraneos, devendo a comitiva partir do “Parahyba-Hotel”, ás 13 horas daquelle dia.



# Commercio — Viacao — Fianças — Informaçoes Gerais

## MOEDAS

DIA 18 DE MARÇO DE 1937

Official Livre

Libra	558600	803000
Dollar	118350	168340
Lira	6800	8865
Pesceta	\$	\$
Franco	525	770
Escudo	850	875
Reichmark	35800	58200
Florim	65190	88900
Suisso	28610	38770
Belgas	18290	28770
Peso argentino	38380	48785
Peso uruguayo	65070	88560
A gramma de ouro foi cotada a	188400	

## VIAÇÃO

### OMNIBUS:

Para:

Recife — ás 6 horas.  
Recife — ás 13.50 m.  
Recife — ás 13.55 m.  
Campina Grande — ás 10 horas.  
Itabayana — ás 15 horas.  
Curabira — ás 14 horas.  
Sapé — ás 14.30 m.  
Rio Tinto — ás 7 horas.  
Rio Tinto — ás 13 horas.

### TRENS:

Partidas:

PARA CAMPINA GRANDE — ás 15.15 m.  
PARA RECIFE — ás segundas, quartas e sextas-feiras, ás 4.10 m.  
PARA NATAL — ás segundas, quartas e sextas-feiras, ás 20.40 m.  
PARA CABEDELO — ás 10.52 — 6.57 — 23.22, sendo os dois últimos, ás segundas, quartas e sextas-feiras.  
Chegadas:  
DE CAMPINA GRANDE — ás 10.40 m.  
DE RECIFE — ás 23.15 m.  
DE NATAL — ás 6.50 m.  
DE CABEDELO — ás 15 horas; segundas, quartas e sextas; ás 16 horas e ás 20.30 m.

## MALAS

## POSTAES

**SAÍDA DE MALAS POSTALES:**  
Para o sul do país — ás 6.45 feiras, ás 17 horas.  
Condor (via Natal — mala directa).  
Para o sul do país (menos Pernambuco) — Uruguay, Republica Argentina, Chile, Paraguay e Bolivia, ás 4.45 feiras, ás 15 horas.  
Air France (mala directa via Recife).  
Para o sul do país (menos Pernambuco), Uruguay, Republica Argentina, Chile e Paraguay, aos domingos, ás 9 e 30 m.  
**NORTE:**  
Para o norte do país, Bolivia, Peru, Colombia, Equador, Venezuela, Guayanas, America Central, Antilhas, America do Norte e Espanha, ás 5.45 feiras, ás 15 horas.  
Condor (mala directa, via Natal).  
Para o norte do país (até Belém-Pará), menos Rio Grande do Norte e 6.45 feiras, ás 15 horas.  
**EUROPA:**  
Air France (remessa aerea para Natal).  
Para a Europa, Asia e Africa, ás 6.45 feiras ás 16 horas.

## Europa-Condor Lufthansa:

Mala directa, via Natal. Para a Europa, ás 4.45 feiras, ás 17 horas.

## NAVEGAÇÃO

Vapores esperados

“Commandante Alcide” — a 20.  
Carqueiro “Butia” — a 21.  
Carqueiro “Arataia” — a 23.  
Paquete “Araranguá” — a 24.  
Paquete “D. Pedro II” — a 25.  
Carqueiro “Cabaño” — a 27.

## GENEROS

**FARINHA DE TRIGO:**

Americana:

Gold Medal . . . . . 665000  
Rei do Nordeste . . . . . 745000

Nacional:

Olinda Especial . . . . . 598000  
Brilhante . . . . . 578000  
Condor . . . . . 558000  
Trigo . . . . . 638000  
Buda . . . . . 598000  
Soberana . . . . . 558000  
Nacional . . . . . 548000  
Olinda Commum . . . . . 558000  
Recife . . . . . 558000  
Luz . . . . . 598000  
Três Coróas . . . . . 578000  
Lili . . . . . 598000  
Olga . . . . . 538000  
Claudia . . . . . 578000

**BANHA:**

Do Estado lata com 20 kilos . . . . . 858000  
Do Rio Grande, caixa com 60 kilos . . . . . 2708000

**ASSUCAR:**

Triturado . . . . . 688000  
Crystal . . . . . 678000

**GAZOLINA E KEROZENE:**

Gazolina, caixa . . . . . 628000  
Gazolina, litro . . . . . 18400  
Kerozene, caixa 215 . . . . . 378000  
Kerozene, garrafa . . . . . 8800

**COUROS E PELLAS:**

Peltes de cabra, 1.ª, matta, 38000; serião . . . . . 88500  
Peltes de carneiro 1.ª, matta, 68000; serião . . . . . 68500  
Couro salmourado, kilo . . . . . 28200  
Couro secco salgado . . . . . 38200  
Couro meio sal . . . . . 38600

**ARROZ:**

Japonês brilhado . . . . . 908000  
Commum do Maranhão . . . . . 708000  
Agulha . . . . . 788000

**XARQUE:**

Typo BB . . . . . 508000  
Typo XX . . . . . 518000  
Typo SS . . . . . 528000  
Typo AA . . . . . 538000  
Bacalhão — Barrica . . . . . 1988000

**SERO:**

Do Rio Grande, kilo . . . . . 28300

**MILHO:**

Milho, sacco com 60 kilos . . . . . 328000

**FEIJÃO:**

Do Rio Grande do Sul, arti, go especial . . . . . 628000

**FARINHA DE MANDIOCA:**

Do Pará . . . . . 388000

**CAFÉ:**

Typo especial . . . . . 1288000

## BATATINHA:

Do Estado caixa . . . . . 328000

## COMMERIO

### ALGODOEIRO

Dia 18

I. S. P. T.

O commercio desta fibra prosegue em sua rota triumpante, sempre na expectativa de alcançar melhores dias para as suas cotações. Tem surgido lamentações nas praças do sul do país a respeito das dificuldades de transporte. É de esperar, entretanto, que semelhante estado de coisa não venha perturbar a ponto de causar grandes prejuizos ao commercio exportador, principalmente da importante praça de Santos.

O algodão, como materia prima, está interessando vivamente a todos os países civilizados. O commercio internacional desta fibra está cada vez mais assumindo proporções nunca vistas. A maioria dos países industrializados do antigo continente não está produzindo algodão em quantidades relativas ás respectivas necessidades. Urge, pois, aperfeiçoarmos os nossos sistemas de negocio a fim de que possamos tirar partido da oportunidade que nos offerece as grandes empresas, que estão necessitando do nosso valioso consorcio.

A situação do mercado de New York não é, por isso, que o AMERICAN “FUTURES” valia, para entrega nos proximos meses, 14.45 a 13.53 centavos. Houve alta de 2 a 3 pontos. Em New Orleans para idénticas entregas valeu 14.34 a 13.56. Na praça de Liverpool o PERNAMBUCO fair, PARAHYBA e MACETÓ fair valerem 7.67; o SÃO PAULO fair 7.92 e o AMERICAN FULLY MIDDLING 8.12 e o AMERICAN “FUTURES” para equivalentes entregas, esteve entre 7.94 e 7.58. Nessa praça inglesa o ditto, pòvel do termo americano teve alta de 8 a 12 pontos. Na praça de Recife o mercado continúa firme, tendo o algodão de fibra 28.30 a 32.34 sido cote de 635 a 668 e o de 22 a 28 milímetros de 628 a 688 pelos 15 kilos.

**EXPORTAÇÃO**

Foram visados para exportação certificados de classificação de 299 toneladas de algodão parahybano, com 53.760 kilos, via porto de Cabelo, para os seguintes destinos: RIO DE JANEIRO, 54 fardos de fibra media e tipo 5, e para HAMBURGO, 244 fardos da fibra media dos tipos 6 a 9.

**ALGODÃO**

Nesta capital

Dia 17 de março de 1937.

(Preço pelos 15 kilos)

**FIBRA LONGA — SERIDO**

Typo 3 . . . . . 628000  
Typo 5 . . . . . 588000

**FIBRA MEDIA — SERTÕES**

Typo 1 a 3 . . . . . 608000  
Typo 4 . . . . . 588000  
Typo 5 . . . . . 548000 a 578000  
Typo 6 a 9 . . . . . 508000

**FIBRA CURTA — MATTAS**

Typo 1 a 3 . . . . . 588000  
Typo 4 . . . . . 558000  
Typo 5 . . . . . 528000 a 558000  
Typo 6 a 9 . . . . . 488000

## Mercado estavel

NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Dia 17 de março de 1937.

Entradas . . . . . 327 fardos  
Saídas . . . . . 462 fardos  
Stock . . . . . 11.400 fardos

**Mercado firme**

DISPONIVEL:

Cotação por 10 kilos:

**FIBRA LONGA SERIDO**

Typo 3 . . . . . 548 a 548500  
Typo 4 . . . . . 538000 a 538500

**FIBRA MEDIA SERTÕES**

Typo 3 . . . . . 528 a 538500  
Typo 5 . . . . . 488500 a 498500

**CEARA**

Typo 3 . . . . . Nominal  
Typo 5 . . . . . 488000 a 498000

**FIBRA CURTA — MATTAS**

Typo 3 . . . . . Nominal  
Typo 5 . . . . . 458000 a 468000

## TELEGRAMMAS

## RETIDOS

Na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos, acham-se retidos telegrammas para “Mendes”, “Seixas”, Assis de Mello; desembargador Bartholomeu Danias; Antonio Mello; Elvira Fonseca, rua Republica, 138.

## PHARMACIA

### DE PLANTÃO

Está hoje de plantão, a Pharmacia das Mercês, á rua Duque de Caxias.

## RECEBEDORIA

### DE RENDAS

### PAUTA SEMANAL

Até o dia 31 do corrente, a Recebedoria de Rendas está recebendo, sem multa, o imposto de industria e profissão referente ao corrente anno, de importancia superior a 1:0005000, pelo que ficam avisados os respectivos contribuintes.

Na forma da legislação em vigor, não serão desembargados os contribuintes a guisa das commerciaes que não estiverem quites com o mencionado imposto.

**IMPOSTOS**

**MUNICIPAES**

Para conhecimento dos interessados, a Prefeitura avisa que são as seguintes as épocas de recolhimento, á base do cofre, dos impostos municipais do corrente exercicio:

Estabelecimentos commerciaes e industriaes já collectados em 1936: imposto até 508000, em março; entre 508000 e 1008000, em abril e agosto; de mais de 1008000, em março, junho e outubro.

Estabelecimentos commerciaes e industriaes abertos ou transferidos no corrente exercicio: o imposto será pago de uma só vez, dentro de 30 dias a contar da publicação do respectivo edital.

Imposto predial e taxas de lixo e calçamento: imposto até 508000, em maio; entre 508000 e 1008000, em abril e junho; de mais de 1008000, em março, junho e setembro.

Os impostos devididos em prestações terão um desconto de 10% quando pagos integralmente na época da primeira prestação.

Aguardente de canna	6000
Aguardente de mel ou cachaça	4000
Alcool	9000
Por kilo:	
Algodão Sertão Serido	28700
Algodão Matta	38600
Algodão em careço	18500
Algodão rebeneficiado — Sertão	19850
Algodão rebeneficiado — Matta	18800
Algodão — Resíduos de piolho beneficiado em litro	8500
Algodão — Resíduos de piolho beneficiado	9000
Resíduos de piolho bruto de descarregador	2250
Arroz descascado	12200
Assucar refinado de 1.ª	18050
Assucar refinado de 2.ª	18070
Assucar de uva	8900
Assucar triturado	8800
Assucar crystal	8900
Assucar branco	7700
Assucar demerara	8650
Assucar someno	8550
Assucar mascavinho	8400
Assucar macavado	8400
Assucar bruto secco ou 3.ª jacto	8400

## Assucar bruto melado

Borracha de mangabeira	18500
Borracha de mançoba	18500
Batatas nacionaes	4200
Café	13200
Café moído	24000
Por cento:	
Côco	23000

**Por kilo:**

Couros de boi, secco salgado . . . . . 28200  
Couros de boi, secco espiçados . . . . . 38200  
Couros de boi, secco flor de sal . . . . . 28500  
Couros verdes . . . . . 18500  
Couros de bode . . . . . 98000  
Couros de carneiro . . . . . 88000

**Courinhos de outras espécies de animaes** . . . . . 45000

**Por litro:**

Farinha de mandioca . . . . . 8600  
Feijão mulatinho . . . . . 18400  
Feijão macassa . . . . . 8800  
Fava . . . . . 8800  
Milho . . . . . 4250

**Óleo refinado de semente de algodão** . . . . . 18708

**Óleo cru de semente de algodão** . . . . . 6058

**Óleo de semente de mamona** . . . . . 18000

**Por kilo:**

Passa de semente de algodão . . . . . 4220  
Raspas de salla polida . . . . . 28200  
Raspas de salla envernizada . . . . . 23706  
Semente de algodão . . . . . 8280  
Semente de mamona . . . . . 6250  
Tachões ou quadras de raspas de salla . . . . . 18500  
Vaqueta ou couros preparados . . . . . 49700

Os demais productos constam da Pauta geral.

## IMPOSTOS

### ESTADUAES

### RECEBIMENTO DO IMPOSTO DE INDUSTRIA E PROFISSAO

Até o dia 31 do corrente, a Recebedoria de Rendas está recebendo, sem multa, o imposto de industria e profissão referente ao corrente anno, de importancia superior a 1:0005000, pelo que ficam avisados os respectivos contribuintes.

Na forma da legislação em vigor, não serão desembargados os contribuintes a guisa das commerciaes que não estiverem quites com o mencionado imposto.

## IMPOSTOS

### MUNICIPAES

Para conhecimento dos interessados, a Prefeitura avisa que são as seguintes as épocas de recolhimento, á base do cofre, dos impostos municipais do corrente exercicio:

Estabelecimentos commerciaes e industriaes já collectados em 1936: imposto até 508000, em março; entre 508000 e 1008000, em abril e agosto; de mais de 1008000, em março, junho e outubro.

Estabelecimentos commerciaes e industriaes abertos ou transferidos no corrente exercicio: o imposto será pago de uma só vez, dentro de 30 dias a contar da publicação do respectivo edital.

Imposto predial e taxas de lixo e calçamento: imposto até 508000, em maio; entre 508000 e 1008000, em abril e junho; de mais de 1008000, em março, junho e setembro.

Os impostos devididos em prestações terão um desconto de 10% quando pagos integralmente na época da primeira prestação.

## Inspectoria Geral de Tráfego Publico e da Guarda Civil

De conformidade com o disposto no artigo 447, do Regulamento de Tráfego Publico, ficam intimados a comparecer nesta Inspectoria, no prazo de 48 horas, a fim de assignarem as respectivas autos de infrações, os condutores abaixo relacionados:

**CARROS MULTADOS**

Excesso de velocidade: — Carro placas n. 8.8-M-Pl, 192-Pl, 202-P-Pl, e motocicleta S-N-D-Pl.

Tráfego contra-mão: — Carro placas n. 8.8-M-Pl.

Falta de habilitação: — Carro placa n. 21-S-E-Pl.

Cofre a direção do vehiculo a pessoa não habilitada: — Carro placa n. 21-S-E-Pl.

João Pessoa, 18 de março de 1937.  
Horacio Armando Vieira — Inspector-geral de policia, resp. pelo exp.

## VIDA MUNICIPAL

### CATOLE DO ROCHA

Realizou-se no dia 10 deste mês, nesta cidade, significativa manifestação de despedida á professora Aracy Leite de Alencar, por ter a mesma de viajar para a cidade de Planço, para onde fóra removida.

Nesta manifestação tomou parte grande massa popular, representantes de todas as classes, e alumnos de todas as escolas do municipio.

A hora marcada, quando o salú, achava-se apinhado por milhares de pessoas, uma comissão composta pelos srs. padre Joaquim de Assis, Octavio de Sá Leitão, prof. Cleonido Urbano e as senhoritas Odúlia Maia e Dulce Cavalcante, cantava no recinto acompanhando a homenagem.

Aberta a sessão pelo sr. Octavio de Sá Leitão, este convidou para presidente o governador da cidade dr. Nathanael Maia Filho, secretariado pelos drs. Americo Maia Sivalv Fernandes, Eduardo Pereira Gomes e os padres Sandoval Ferrer e Joaquim de Assis.

O dr. Nathanael Maia, como presidente da sessão, fez em ligeiras phrases uma brilhante saudação á professora Aracy Leite de Alencar, cedendo a palavra ao orador official, prof. Cleonido Urbano, que enalteceu a pessoa da homenageada e agradeceu os esforços que se dedicou como professora do Grupo Escolar.

Segue-se ainda na tribuna o padre Joaquim de Assis, que arrancou da

## S/A. INDUSTRIAS REUNIDAS F. MATAZAZO, COMPRA CAIXAS VASIAS USO — SABÃO “SOL LEVANTE”.

Atenção os mais calorosos applausos. Falaram, ainda, o padre Sandoval Ferrer, as alumnas do Grupo Escolar: Quiteria e Consuelo Rocha, e o deputado Americo Maia.

Ouviram-se ainda o dr. Sandoval Fernandes e as professoras Edmar Rocha e Odúlia Maia.

Após o discurso da professora Odúlia Maia, o prof. Eliomar Rocha apresentou suas despedidas á digna mestra, assim como o sr. Octavio de Sá Leitão.

O dr. Eduardo Pereira Gomes, juiz de direito deste municipio, tambem compartilhou com os oradores pela saudação da professora apresentando suas despedidas.

Depois é a mesa dos oradores occupada pela homenageada, que cheia de emoção, agradeceu aquella grande prova de sympathia e apreço que acabava de receber.

Agradeceu, ainda, aos padres Sandoval e Joaquim de Assis, não só as palavras bonitas que tinham a ella dirigido, mas ainda o conforto moral. Agradeceu tambem a amizade confiante e honrosa dos drs. Americo Maia, Nathanael Maia, Sivalv Fernandes e Pereira Gomes, o acatamento e a amizade que lhe deram no tempo que aqui passou; á familia Sá Leitão, pela hospitalidade e hospitalidade em seu lar.

Com novos professores, Eliomar e Edmar Rocha pelas palavras a ella dirigidas, aos paes de familias, pelas attentões recebidas e confiança, entregando-lhe seus filhos queridos.

Finalizou seu discurso agradecendo á todos o Catole do Rocha, das mais altas autoridades, ao mais humilde homem do povo.

(O Correspondente)

## OS CURSOS DE FERIAS DAS UNIVERSIDADES INGLESAES

LONDRES, British News. — A imprensa inglesa acaba de publicar os programas dos Cursos de Férias de Inglês para estudantes estrangeiros e de Estudos Extra-Murais nas Universidades Inglezas. A Universidade de Londres organizou seu Curso de Férias de forma a funcionar de 16 de julho a 12 de agosto. É um curso particularmente dedicado a quem deseja se aperfeiçoar no idioma inglês ou dedicar-se ao ensino do mesmo, o que exige dos candidatos um regular conhecimento desse idioma falado e escrito, não sendo admitidos estudantes de idade inferior a dezotto annos.

o. Maia, Nathanael Maia, Sivalv Fernandes e Pereira Gomes, o acatamento e a amizade que lhe deram no tempo que aqui passou; á familia Sá Leitão, pela hospitalidade e hospitalidade em seu lar.

Com novos professores, Eliomar e Edmar Rocha pelas palavras a ella dirigidas, aos paes de familias, pelas attentões recebidas e confiança, entregando-lhe seus filhos queridos.

Finalizou seu discurso agradecendo á todos o Catole do Rocha, das mais altas autoridades, ao mais humilde homem do povo.

(O Correspondente)

## VIDA RELIGIOSA

### FEDERAÇÃO ESPIRITA PARAHYBANA

Durante a sessão publica de estudo do Evangelho, a realizar-se, hoje, á hora habitual, na sede dessa associação, será commentado o versículo 12. do capítulo nono, de Matheus: Jesus Cristo, o Filho de Deus. Não são os que sabem saír, que precisam de medico e sim os enfermos.

Na Universidade de Oxford o curso de férias terá inicio com uma conferencia inaugural a 29 de julho e terminará a 19 de agosto. O principal assumpto desse curso será intitulado “A Inglaterra no Mundo Após a Grande Guerra”. Abordará os Tratados de Paz de 1919 e o desenvolvimento subsequente dos novos ideaes politicos que tem produzido resultados tão diferentes em varios países. Terão lugar ainda cursos de Literatura e Historia bem como para os estudantes que não falam o inglês como lingua mãe será objecto de attenção especial e cursos phonetica, leitura, redacção literaria, etc.

A Universidade de Cambridge abrirá seu curso de ferias para estudantes estrangeiros, a 21 de julho e consistirá de cursos systematicos de conferencias sobre a Lingua, Literatura e Vida das Instituições Inglezas. Devendo terminar a 13 de agosto,

**ABATH & CIA.**

**ESTIVAS EM GROSSO**

Os melhores artigos  
pelos melhores preços

PRACA ALVARO MACHADO, 45

JOAO PESSOA



**A UNIAO**  
**ORGAN OFFICIAL DO ESTADO**  
 Administração e Oficinas:  
 Edifício da Imprensa Official  
 Rua Duque de Caxias

Assignaturas:  
 Anno . . . . . 48\$000  
 Semestre . . . . . 24\$000  
 Telephone: — 96

# O Momento Nacional

## O DECRETO DE INTERVENÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

**NOTA DA SECRETARIA DO CATETE SOBRE A EXTINÇÃO E AS ACTIVIDADES DA COMISSÃO DE REPRESSÃO AO COMMUNISMO**

RIO, 18 — (A UNIAO) — A secretaria da presidência da República enviou à imprensa a seguinte nota: "A 9 de janeiro do anno findo, o sr. presidente da Republica designou uma comissão composta do deputado Adalberto Correia, general José Pessoa substituido dias depois pelo general Coelho Neto e contra-almirante Dario Paes Lima para incumbir-se de auxiliar o cumprimento das disposições das emendas 2 e 3 da Constituição e das leis 38 e 136, de 1935.

governo do Distrito será exercido pelo prefeito e pela Camara Municipal, com a cooperação e a assistencia dos demais orgams de que trata a lei; Considerando que entre os orgams de cooperação do mesmo modo será o Tribunal de Contas, com as funções de zelar pelo bom e regular provimento dos cargos municipais e fiscalizacão financeira; Considerando que, sem embargo do que determina o artigo 32 o Tribunal ainda não resolveu nem regulou os serviços, de modo a que possa desempenhar com plena eficiencia as suas attribuições; Considerando que, além da postergação das clausulas, foram ainda violados por numerosos actos da Camara Municipal, os dispositivos dos artigos 19, I, II, IV, 20, paragrafo 1.º, 32 da Lei Organica;

A comissão iniciou desde logo as suas actividades cooperando, de modo dedicado e patrioticamente, as lreiras de combate ao comunismo tendo sido realizada, até esta data, investigações e diligencias que lhe foram commettidas.

Considerando que, desse modo, não tem execucao em seus pontos fundamntais a lei federal já decretada pelo legislativo da Uniao, que já regula a materia, enquadrada na materia de policia privada do mesmo poder; Considerando que a Constituição autoriza e determina a intervencao federal para assegurar a execucao das leis;

Dando por concluidas as suas actividades, a comissão foi desmantellada e devendo ser entregue as autoridades competentes os resultados dos respectivos trabalhos, bem como o arquivo da secretaria.

Considerando que, nesse caso, ao presidente da Republica compete decretar a intervencao resolve: Artigo 1.º — É decretada a intervencao federal no Distrito Federal para assegurar a execucao da lei de 18 de janeiro de 1936, nos termos do artigo 12, V da Constituição, com binando o artigo 4 das Disposições Transitorias.

### TEXTO DO DECRETO INTERVENÇÃO DO NO DISTRITO FEDERAL

RIO, 18 — (A UNIAO) — O presidente da Republica assignou o seguinte decreto "Considerando que nos termos da Lei Organica do Distrito Federal, o

Artigo 1.º — Fica interrompidamente o exercicio das actuaes autoridades legislativas e executivas do Distrito Federal. Paragrafo 2.º — O prazo da intervencao é de um anno, podendo findar antes se assim o Executivo o entender. Paragrafo 3.º — É nomeado interventor federal o conego Olympio Melo que assumirá o exercicio das funções legislativas e executivas, observando a lei de 18 de janeiro e as instruccões do ministro da Justiça. Artigo 2.º — O presente decreto entrará em vigor a partir da data da sua publicação. — Getulio Vargas — Agamenon Magalhães."

## O DECLINIO DA CRISE UNIVERSAL

(Conclusão da 1.ª pg.)

ções judicarias caiu de 185, em março de 1935, e 150 em março de 1936. O numero dos vagões carregados atinge o mesmo nivel do anno anterior: — cerca de sete milhões e duzentos mil toneladas. Não obstante, enquanto a retomada dos negocios é manifesta na Gran-Bretanha, é certa, mas ainda apenas snalivel, na Franca, no decorrer destes primeiros meses do anno.

Na verdade, quando se lança um golpe de vista ás estatísticas dos diferentes países, tem-se a impressão reconfortante de que a crise já se encontra, por toda parte em vias de regressão. Todavia, percebe-se, claramente, que a retomada é fraca. Depois de longa enfermidade, o mundo entra em convalescenca. A cura certa e rapida, si os povos tivessem capacidade de concellar os seus interesses e de assegurar, entre si, uma paz duradoura. Infelizmente, o que se ouve, de todos os lados, é o rumor das armas e dos preparativos para a guerra.

Em meio a semelhante atmosfera, os melhores resultados poderão ser comprometidos, e os esforços, mesmo os mais intelligentes, serão inúteis.

Quem poderá fazer a Europa parar na pendente a que a loucura dos homens ameaça de novo precipital-?

### VISTAS DA CIDADE em postais e outros tipos, quasi duzentos aspectos diferentes, são no Photo-Pintura. Rua Duque de Caxias, 555. — João Pessoa.

### NUCLEO POLITICO DE JAGUARIBE

A Escola Mista "Frei Martinho" que continua a funcionar regularmente, recebeu mais os seguintes presentes para os seus alumnos: Do sr. Pedro Baptista, (Livraria S. Paulo), uma dúzia de livros. Do sr. Francisco Dias de Araujo, presidente em Jaguaribe e socio do Nucleo, uma dúzia de livros. Do sr. Altréio Silva, (Casa "Record"), duas dúzias de canetas. Do sr. José de Carvalho, director de Expediente da Prefeitura, 30 cadernos de escripta.

A todos a directoria do Nucleo agradece affectuosamente.

lizeo do "Livro Perfeito". Ao par de versos será musicada, illustrada, perfumada.

Eis ahi o livro do futuro... Uma simples transformação do cinema.

## NOTICIARIO

Nesta redacção esteve uma comissão de pessoas que viajam, quasi diariamente no omnibus que faz o serviço entre esta capital e Cabedello a fim de reclamar contra a superlotação com que vem trafegando o referido vehiculo.

Ainda hontem, o omnibus de Caobedello fez o serviço com a lotação duplicada, viajando a pé grande numero de passageiros, ainda com risco de se quebrearem as molas ou de uma possível interrupção no trajecto.

Seria de justiça que a Empresa Auto Viação ampliasse o seu serviço de transporte para Caobedello, dada a supressão dos trens de suburbio, ou pelo menos restabelecesse o omnibus de 9 horas, o que viria ao encontro dos interesses da população daquella localidade.

### INSPECTORIA DE TRAFEGO PUBLICO E DA GUARDA CIVIL

Secção de Trafego

Em janeiro do corrente anno a renda desta secção foi de . . . . .	16.981\$500
Em igual mês do anno de 1936 rendeu . . . . .	12.537\$300
Fevereiro do corrente anno a renda foi de . . . . .	19.862\$000
Em igual mês em 1936, rendeu . . . . .	17.076\$700

Verifica-se dessa maneira um aumento de rendas bem apectavel, em favor dos cofres publicos.

## A RAINHA-MÃE DA RUMANIA ENVENENADA PELOS BOATOS

BUCAREST, 18 (A Uniao) — Por noticias fidedignas, a United Press foi informada serem absolutamente falsos, fructo do sensacionalismo, os boatos segundo os quaes: 1.º — A rainha Maria teria sido envenenada por inimigos politicos; 2.º — a rainha se encontraria moribunda; 3.º — a policia estaria tomando precauções militares, em consequencia de suppostas conspirações politicas.

Taes boatos, ao que se presume, originaram-se em Bucarest devido ás frequentes interrupções telefonicas com Vienna, na noite de domingo e na manhã de segunda-feira ultima.

## SYNDICATO CONDOR LTDA. RIO DE JANEIRO Congresso do Rotary Club na Bahia

Recebemos: "Tendo de se realizar, nos principios do mês de abril p. vindouro, entre 10 e 15 do ref. mês, o Congresso do Rotary Club na Bahia, o Syndicato Condor Ltda. avisa aos rotarianos interessados que concede um abatimento de 25% sobre o valor das passagens adquiridas para aquelle fim, mediante uma comprovacão aos seus agentes de que é verdadeiramente rotariano.

Para melhores esclarecimentos, dirigam-se aos seus agencas, nesta cidade, Companhia Comercio e Prensagem de Algodão, Rua 5 de Agosto n.º 50."

## OS CLUBS DE AVIAÇÃO NA GRÃ-BRETANHA

LONDRES, British News. — Os clubs de aviação na Grã-Bretanha fizeram grandes progressos durante o anno decorrido de 1936. Com o estímulos do subsidio mantido pelo Governo e que acaba de ser prorogado e a expansão geral do Corpo de Aviação Militar (Royal Air Force), estes clubs estabeleceram novos records no numero de socios, horas voadas, vôos feitos e aviadores treinados. Há, actualmente, 57 clubs subsidiados pelo Governo, e destes, quarenta fizeram recentemente suas listas, mostrando um numero total de socios de 10.630, comparado com 9.112, para todos os clubs subsidiados em 1935, e 7.490 em 1934. O numero de horas voadas pelos socios destes quarenta clubs foi de 59.415, comparado com 49.216, de total dos clubs subsidiados no anno anterior. O numero de aparelhos empregado por estes quarenta clubs foi de 180, ou seja mais 39 do que no anno anterior, por todos os outros clubs. O numero de pilotos treinados para obtenção da licença de piloto amador foi de 927. Em média, os aeroplanos dos clubs voaram umas 330 horas, que representa mais do que o mesmo que em 1935, porém alguns clubs usaram os seus aparelhos mais intensivamente. Os nove aparelhos do Club de Aviação de Brooklands, fizeram uma média de 450 horas por aeroplano. Os aparelhos de todos os clubs de aviação estão sujeitos a esforços muito severos, visto que os principaes são frequentemente pouco cuidados e a maneira como tratam os commandos e o trem de aterragem, é inevitavelmente de modo brusco. Como a maior parte dos exercicios consistem em pequenos percursos, o que envolve aterragens e decolagens consecutivas, ex-

## VIDA RADIOPHONICA

ALLO!...

Os technicos encarregados pela Byington da montagem da nossa Estação de Radio, só ás 19,48 fizeram surgir a P.R.I-1 pelos receptores dos innumeros radio-ovintes, passando, assim, 18 minutos do horario estabelecido. Aliás, a P.R.I-1 já devia estar apparecendo, diariamente, ás 18 horas, como funcionam as demais estações nacionais, mesmo as que se encontram com a mesma, em experiencia. Estimariamos que nos fossem dadas as informações precisas por que a P.R.I-1 não surge ás 18 horas, a fim de, tambem, retransmittir a Hora Nacional, obrigatoria para todas as nossas estações de radio.

Ha umas tantas cousas, na parte technica, que necessitam de uma explicação que satisfaça ás exigencias do publico, não só do nosso Estado, como do Nordeste. Pois, na parte artistica o esforço local é grande e cheio do maior entusiasmo, na justa esperança de fazer da P.R.I-1 uma estação que alcance o territorio nacional e não, unicamente, o Nordeste. Os 10 kilowatts precisam chegar quanto antes.

A pontualidade britannica precisa diminuir os impulsioneiros da onda 1080.

Lucy Camps, felizmente, appareceu para diminuir um pouco os effeitos causados pelos 18 minutos de espera. A sua voz adoravel coloriu a valsa vienense que cantou, iniciando o seu quarto de hora. A "Jazz" estava irreprehenivel, fazendo com que Lucy se apresentasse como uma aristocrata da romantica Vienna, bailando pelos luxuosos salões de um grande palacio, ás margens do Danubio, e elevando os assistentes com a sua garganta de ouro.

Novas emboaldas tiveram na voz de Arlindo Silva o seu verdadeiro interprete. Elle foi feliz em todos os seus numeros, inclusive nos sambas de Benedicto Lacerda e Noel Rosas.

O magnifico samba-canção, "Tudo um sonho e nada mais", serviu para Annita alcançar um triumpho na noite de hontem. Nesse ella agiu com todas as suas armas artisticas. Metralhou os ovintes com uma chuva de petitas de ouro que se uniam pelo espaço, desenhando scenarios adequados aos temperamentos lyricos, como o nosso, por exemplo.

Nelson Valença brilhou na flauta.

NOTA — Gostariamos de saber a opinião dos ouvintes da P.R.I-1, a respeito das figurinhas de nosso "cast". Assim, resolvemos solicitar dos radio-ovintes, que nos enviem chronicas ligeiras, 10 linhas no maximo, sobre os programas artisticos irradiados. Aos domingos, publicaremos, nesta mesma secção, tres das melhores chronicas que nos forem enviadas. Por este meio, nós poderemos verificar concretamente quaes os artistas-amadores que estão, de facto, no coração e na sympathia dos que ouvem a P.R.I-1. Fica aqui o pedido. Vamos aguardar, agora, a palavra escripta dos "fans". — X

P R I - 4

RADIO DIFFUSORA DA PARAHYBA

Programma para hoje:

19,30	—	Quarto de hora com Irene Silva e Jota Monteiro.
19,45	—	Quarto de hora com a "Jazz" da P. R. L-4.
20,00	—	Jornal Official.
20,15	—	Quarto de hora com a Orchestra de Salão.
20,30	—	Quarto de hora de Educação.
20,45	—	Quarto de hora com Nelié de Almeida e Orlando Vasconcellos.
21,00	—	Quarto de hora com a "Jazz" da P. R. L-4.
21,15	—	Quarto de hora com Jota Monteiro e Irene Silva.
21,30	—	Quarto de hora com Orlando Vasconcellos e Nelié de Almeida.
21,45	—	Quarto de hora com o Regimento da P. R. L-1.
22,00	—	Meia hora de gravações Telefunken, gentilmente offerecido pela firma Sotem e Cia.
22,30	—	Informações Commercias.
		— Boa Noite.

ge grandes esforços, tanto do aeroplano, propriamente dito como do motor. Isto resultou a construção de um typo especial de avião destinado a resistir a toda a especie de mau trato, imposto nos clubs de aviação.



# PARTICULAR

## ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO

### (\*) DECRETO N.º 786, de 17 de março de 1937

Faz doação de um terreno ao Banco do Brasil para construção de sua sede.

Argemiro de Figueiredo, Governador do Estado da Parahyba, usando das atribuições que lhe confere a lei e

considerando que, de conformidade com os estudos de alinhamento de ruas feito pela Directoria de Obras Publicas, ao tempo do Governo João Pessoa, o actual prédio em que funciona o Banco do Brasil, sito á rua Barão do Triunpho, desta cidade, ficou condemnado a ser desapropriado parcialmente mediante previa indemnização por parte do Estado;

considerando que é de optimas vantagens para o commercio em geral, e especialmente para a vida daquella instituição bancaria, a sua acomodação num edificio amplo e construido especialmente para esse fim; considerando que teria o Estado de despendir vultosa somma para promover a desapropriação do actual edificio onde funciona o mencionado Banco,

#### DECRETA, ad-referendum da Assembléa Legislativa do Estado,

Art. 1.º — Ficam doados, gratuitamente, ao Banco do Brasil, a titulo de indemnização pela desapropriação parcial do seu actual edificio os lotes de terrenos sitos á rua Gama e Mello desta Cidade e marcados com as letras D E F G H na planta da cidade levantada pela Directoria de Obras Publicas do Estado.

Art. 2.º — Essa doação é feita com a condição especial de se obligar aquelle estabelecimento bancario a iniciar nos alludidos terrenos a construção do seu novo edificio até o fim do corrente anno e fazer no prédio onde actualmente funciona, as modificações necessarias no sentido de attender ao plano de remodelação da rua onde está localizado.

Art. 3.º — Na hypothese de não ser cumprida pelo donatario a condição prevista no artigo anterior, ficará de nenhum effeito a doação ora feita, regressando os referidos terrenos ao patrimonio do Estado.

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrario.

João Pessoa, 17 de março de 1937.

Argemiro de Figueiredo  
José Coelho  
Severino Cordeiro

(\*) Reproduzido por ter sahido com incorrecções.

### DECRETO N.º 787, de 18 de março de 1937

Abre á Secretaria da Agricultura, Commercio, Viação e Obras Publicas o credito especial de 185:000\$000.

ARGEMIRO DE FIGUEIREDO Governador do Estado da Parahyba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei n.º 64, de 28 de dezembro de 1936 e alinea I do art. 51 da Constituição do Estado,

#### DECRETA:

Art. unico — E' aberto á Secretaria da Agricultura, Commercio, Viação e Obras Publicas o credito especial de cento e oitenta e cinco contos de réis (185:000\$000), destinado ao pagamento dos estudos geophysicos dos minérios de cobre e outros existentes no municipio de Picuhy, deste Estado, conforme contracto assignado na Procuradoria da Fazenda com a firma Piepmeier & Cia.

Palacio da Redempção, em João Pessoa, 18 de março de 1937, 48.º da Proclamação da Republica.

ARGEMIRO DE FIGUEIREDO  
JOSE COELHO  
SEVERINO CORDEIRO

## Governo do Estado

### EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 12:

#### Decretos:

O Governador do Estado da Parahyba exonerou, a pedido, Lindalva Vieira Campos da regencia da cadeira rudimentar mista de Tapira, do municipio de Santa Rita. (Reproduzido por ter sahido com incorrecções).

O Governador do Estado da Parahyba remove a normalista diplomada de 2.ª entrancia, Othilia de Araújo Lima, da cadeira rudimentar de Natubá, do municipio de Umbuzeiro, para reger effectivamente a cadeira rudimentar mista de Tapira, no municipio de Santa Rita, devendo apresentar seu titulo á Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica, a fim de ser devidamente apostillado. (Reproduzido por ter sahido com incorrecções).

### EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 15:

#### Petições:

De Rachel Esmeraldina da Silva Costa, professora regente da cadeira elemental do bairro de S. José, de Campina Grande, solicitando custeio das despesas effectuadas com a escola sob a sua direcção. — Deferido, aguardando abertura de credito.

De Iracema Mala de Lima, diplomada pela Escola Normal, com 4 annos de serviços gratuitamente prestados no Grupo Escolar "Duarte de Silveira", solicitando a sua nomeação para o mesmo grupo. — Deferido.

De Ercina Medeiros de Macedo, professora publica jubilada, achando-se restabelecida em sua saúde, solicita para ser nomeada, uma comissão medica, que o examine e verifique a exactidão do que vem de affirmar. — Seja examinada pela mesma comissão que opinou pela invalidade da requerente.

### EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 16:

#### Petições:

De Eunice Barbosa, professora effectiva da cadeira elemental mista da povoação de Salgado, do municipio de Itabayana, requerendo noventa (90) dias de licença, para tratamento de sua saúde. — Deferido á vista do laudo medico, na forma da lei.

De João Gonçalves do Nascimento, official do Registro Civil do municipio de Santa Rita, continuando doente, solicita prorrogação de sua licença por mais noventa (90) dias, re-

querendo para ser inspecionado de saúde em Santa Rita, occorrendo por sua conta as despesas de transporte.

A' Secretaria do Interior para providenciar.

Do bel. Luiz Rodrigues Vianna, juiz municipal do termo de Taperá, da comarca de S. João do Cariry, tendo mais de dez (10) annos de exercicio no referido cargo, requerendo a sua vitalidade, nos termos do art. 90 da Constituição do Estado. — Deferido.

De João de Sousa Falcão, professor de 5.ª entrancia e director do Grupo Escolar "D. Pedro II", professor de 4.ª entrancia com exercicio na escola nocturna "Dr. Gama e Mello", nesta capital, requerendo seis (6) meses de licença, com todos os vencimentos, para o seu tratamento de saúde. — Concedo cento e vinte (120) dias, á vista do laudo medico, na forma da lei n.º 127, de 28 de dezembro, art. 45.

De Josepha Helena de Queiroz, professora da cadeira rudimentar de Boa Vista, municipio de Caicára, solicitando dois (2) meses de licença, com o ordenado inteiro, na forma da lei para tratamento de sua saúde. — Indeferido á vista do laudo de inspecção de saude a que se submetteu.

De Herundina Teixeira, professora effectiva da cadeira rudimentar mista de Cachoeirinha, do municipio de Araruna, requerendo seis (6) meses de licença para tratamento de sua saúde. — Concedo sessenta (60) dias, a vista do laudo medico, na forma da lei.

De Alayde Alencar Lima, professora interina da cadeira rudimentar mista do povoado de Nova Olinda, municipio de Piancó, requerendo sessenta (60) dias de licença, com ordenado de accordo com o art. 18 da lei 531, de 26 de novembro de 1920. — Deferido.

De Isabel Sitonio, professora interina do Grupo Escolar "Gama e Mello", da cidade de Princesa, requerendo noventa (90) dias de licença, de accordo com o art. 170 da Constituição Federal. — Igual despacho.

De Antonietta Aranha de Mello Borges, professora effectiva do Grupo Escolar "Gama e Mello", da cidade de Princesa, requerendo dois (2) meses de licença sem vencimentos, para tratamento de seus interesses particulares. — Concedo trinta (30) dias, sem vencimentos, na forma da lei.

De Elisa Alice Costa, professora da cadeira rudimentar urbana da povoação de Canóas, municipio de Picuhy, requerendo três (3) meses de licença, de accordo com o art. 170 da Constituição Federal. — Deferido.

De Luiz Pergentino Lima, servente-continuo da Secção de Bibliotheca e Archivo Publico, requerendo mais

trinta (30) dias de licença, para tratamento de sua saúde, em prorrogação á que se acha gozando. — Submetta-se á inspecção de saude.

De Othilia Miranda Chaves, professora da 2.ª entrancia, com exercicio no Grupo Escolar "Isabel Maria das Neves", desta capital, achando-se com a sua saúde alterada, requer sessenta (60) dias de licença, com os vencimentos na forma da lei, para o seu tratamento. — Submetta-se á inspecção de saude.

De Laura Rocha do Régio, professora effectiva da cadeira rudimentar mista rural de Sacramento, do municipio de S. João do Cariry, requerendo noventa (90) dias de licença com os vencimentos integros, de accordo com o art. 170 da Constituição Federal. — Deferido.

De Cecília Cicera de Albuquerque, regente de uma escola particular, situada á rua Monte Santo, n.º 516, na cidade de Campina Grande, requerendo uma subvenção para a mesma escola. — Indeferido, á vista das informações.

#### Decretos:

O Governador do Estado da Parahyba nomeia Francisco Madruga Filho para exercer o cargo de 1.º supplente de juiz de direito da comarca de Santa Rita durante o quadriennio que começou a 23 de fevereiro de 1937 e terminará a 22 de fevereiro de 1941 devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica, por si ou procurador, dentro do prazo legal.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia João José de Medeiros para exercer o cargo de 3.º supplente de juiz de direito da comarca de Santa Rita durante o quadriennio que começou a 23 de fevereiro de 1937 e terminará a 22 de fevereiro de 1941, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica, por si ou procurador dentro do prazo legal.

### EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 17:

#### Decretos:

O Governador do Estado da Parahyba exonerou, por abandono do cargo, Olympio Dias Teixeira, da regencia da cadeira rudimentar do sexo masculino de S. Bento, do municipio de Brejo do Cruz.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia a professora não diplomada Neusa Garcia para reger, interinamente, a cadeira rudimentar do sexo masculino de S. Bento do municipio de Brejo do Cruz, servindo-lhe o titulo a presente portaria.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia Rita Marques Bezerra para exercer o cargo de servente-porteira do Grupo Escolar "Appolinio Zenyde", de Aiagóas Grande, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica.

O Governador do Estado da Parahyba remove a pedido a professora diplomada Célia Araújo da regencia da cadeira elemental mista de Cachoeira de Cebola, do municipio de Ingá, para identicas funções em Fagundes, do municipio de Campina Grande, devendo apresentar seu titulo á Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica, a fim de ser devidamente apostillado.

## THESOURO DO ESTADO

### DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 18 DO CORRENTE MÊS

RECEITA		
Saldo do dia 17		261:536\$400
Recebedoria de Rendas de Campina Grande — Por conta da renda de fevereiro	4:913\$900	
Recebedoria de Rendas da capital — Por conta da renda do dia 17	69:000\$000	
Porto de Cabedello — Por conta da renda semanal da administração até 13 do corrente	28:364\$300	
M. Coelho & Cia. — Caução para garantia de fornecimento de materias ao Estado	3:099\$100	
Taxa de registro	62\$000	
Banco do Brasil — Cmovimento — Retirada nest data	20:000\$000	305:439\$300
		566:975\$700
DESPESA		
João Luiz Ribeiro de Moraes — Adiantamento	10:050\$000	
Mesa de Rendas de Catolé do Rocha — Supprimento de moeda nesta data	9:500\$000	
Estação Fiscal de Conceição — Idem	11:500\$000	
Prefeitura Municipal de Cabaceiras — Auxilio para despesas contra os effeitos da secca	5:000\$000	
Sousa Campos — Conta de fornecimento ao Estado	701\$600	
Procuradoria da Fazenda — Para desapropriações serviços do Saneamento de Campina Grande	300:000\$000	336:851\$600
Idem de ajuda de custo	150\$000	
Saldo para o dia 19		230:124\$100
		566:975\$700

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 18 de março de 1937.

Franca Filho,  
Thesoureiro geral.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

### BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO DIA 18 DE MARÇO DE 1937

RECEITA		
Saldo do dia 17	19:641\$229	
Receta do dia 18	2:693\$800	22:335\$029
DESPESA		
Pago ao funcionario aposentado Arthur da Silva Pinto, por conta de seus vencimentos atrazados	500\$000	
A J. Barros & Filho, serviço de remoção do lixo de 26 de fevereiro até hoje	2:850\$000	3:350\$000
Saldo para o dia 19		18:985\$029
Em documentos de valor	2:040\$500	
Dinheiro em cofre	16:944\$529	18:985\$029

Thesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 18 de março de 1937.

Gentil Fernandes,  
Thesoureiro interino.

O Governador do Estado da Parahyba designa a professora de Traballhos Manuais, Candida de Sá Andrade para prestar serviços na cadeira de francês da Escola Secundaria do Instituto de Educação, devendo apresentar seu titulo á Secretaria do Interior e Instrução Publica, a fim de ser devidamente apostillado.

O Governador do Estado da Parahyba attendendo ao que requereu o bel. Luiz Rodrigues Vianna, juiz municipal do termo de Taperá, resolve consider-o vitalicio nas alludidas funções, nos termos do art. 80 da Constituição do Estado, devendo solicitar seu titulo á Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica.

O Governador do Estado da Parahyba attendendo ao que requereu o sr. Miguel Archango de Almeida, guarda fiscal da Fazenda e de accordo com as informações, resolve conceder-lhe 30 dias de licença, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, nos termos do art. 41, letra b da lei n.º 127, de 28 de dezembro de 1936.

O Governador do Estado da Parahyba attendendo ao que requereu o sr. Esmeraldino de Oliveira, guarda fiscal da Fazenda, e á vista do laudo de inspecção de saude a que se submetteu resolve conceder-lhe 3 meses de licença, para tratamento de saude nos termos do art. 40 da lei n.º 127 de 28 de dezembro de 1936.

O Governador do Estado da Parahyba designa o dr. Severino Ayres Araújo medico do Posto de Patos, para inspecionar o guarda João Alves da Silva e o escrivão Dorgival Marques Fordeus da Mesa de Rendas de Catolé do Rocha para effeito de licença.

O Governador do Estado da Parahyba resolve conceder um anno de licença sem vencimentos, para tratar de interesse particular, ao guarda fiscal Adauto Cordeiro Escorial.

### EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 18:

#### Decretos:

O Governador do Estado da Parahyba nomeia a professora diplomada Dulce Massa de Freitas para exercer, interinamente, o cargo de professora de 1.ª entrancia com exercicio na cadeira elemental da rua Nova Descoberta desta capital, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia a normalista diplomada Albertina Cavalcanti de Albuquerque para exercer, interinamente, o cargo de professora do Grupo Escolar "Isabel Maria das Neves", desta capital, durante o impedimento da serventia effectiva que se acha prestando os serviços no Grupo Escolar "Santa Rita", da cidade de Areia servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Governador do Estado da Parahyba attendendo ao que requereu o sr. Isabel Sitonio, professora interina do Grupo Escolar "Gama e Mello", da cidade de Princesa, tendo em vista o atestado medico exhibido, resolve conceder-lhe noventa dias de licença, nos termos do art. 170 da Constituição Federal, a contar de 22 de fevereiro ultimo.

O Governador do Estado da Parahyba attendendo ao que requereu o sr. Herundina Teixeira, regente effectiva da cadeira rudimentar mista de Cachoeirinha, do municipio de Araruna, tendo em vista o laudo de inspecção de saude a que se submetteu, resolve conceder-lhe sessenta (60) dias de licença, na forma da lei, para tratar de sua saude.

O Governador do Estado da Parahyba attendendo ao que requereu o sr. Elisa Alice Costa, professora da cadeira rudimentar da povoação de Canóas, do municipio de Picuhy, tendo em vista o atestado medico exhibido, resolve conceder-lhe 90 dias de licença, nos termos do art. 170 da Constituição Federal.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia a normalista diplomada Iracema Mala de Lima para exercer, interinamente, o cargo de professora de 1.ª entrancia com exercicio no Grupo Escolar "Duarte de Silveira", desta capital, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Governador do Estado da Parahyba attendendo ao que requereu o sr. Laura Rocha do Régio, professora da cadeira rudimentar mista de Sacramento, do municipio de S. João do Cariry, tendo em vista o atestado medico exhibido, resolve conceder-lhe noventa (90) dias de licença, nos termos do art. 170 da Constituição Federal, devendo dita licença ser a contar do dia 10 do corrente.

O Governador do Estado da Parahyba attendendo ao que requereu João de Sousa Falcão, professor e director do Grupo Escolar "D. Pedro II", desta capital, tendo em vista o laudo de inspecção de saude a que se submetteu, resolve conceder-lhe 120 dias de licença na forma da lei n.º 127, de 28 de dezembro, art. 45.

O Governador do Estado da Parahyba crea uma cadeira rudimentar mista no logar Chaves, do municipio de Pilar.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia a normalista diplomada Benecide de Figueiredo Lima para exercer o cargo de professora de 1.ª entrancia, com exercicio na cadeira rudimentar mista do logar Chaves, do municipio de Pilar, creada por acto desta data, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia Severino Paulino de Lucena para exercer o cargo de 3.º supplente de juiz de direito da comarca de Itabayana, durante o quadriennio que começou a 22 de fevereiro de 1937 e terminará a 22 de fevereiro de 1941, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica, por si ou procurador, dentro do prazo legal.



# TRANSFUSÃO

DO SANGUE (MARAVILHOSO)  
COM 2 VIDROS AUGMENTA O PESO 3 KILOS

Um fortificante no mundo com 8 elementos tónicos  
PHOSPHOROS, CALCIO, ARSENATO, VANADATO  
CUIDADO COM A TUBERCULOSE

OS PALLIDOS, DEPAUPERADOS, ANEMICOS,  
EXGOTADOS, MAGROS,  
MAES QUE CRIAM, CRIANÇAS RACHITICAS,



Receberão o efeito da transfusão do sangue e a tonificação geral do organismo, com o

**SANGUENOL**  
FORMULA ALLEMA

O Governador do Estado da Parahyba nomeia Pedro José de Araujo para exercer o cargo de 2.º suplente de juiz de direito da comarca de Itabayana, durante o quadriennio que começou a 23 de fevereiro de 1937 e terminará a 22 de fevereiro de 1941, devendo solicitar seu título da Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica, por si ou procurador, dentro do prazo legal.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia Manuel Faustino da Silva para exercer o cargo de 1.º suplente de juiz de direito da comarca de Itabayana, durante o quadriennio que começou a 23 de fevereiro de 1937 e terminará a 22 de fevereiro de 1941, devendo solicitar seu título da Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica, por si ou procurador, dentro do prazo legal.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia Maria José de Andrade, professora não diplomada, para reger, interinamente, a cadeira rudimentar mista de Pau d'Arco do município de Itabayana, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia a normalista diplomada Dayse Paiva para exercer, interinamente, o cargo de professora de 1.ª entrada, com exercicio na cadeira elemental mista de Cachoeira de Cebola do município de Ingá servindo-lhe de título a presente portaria.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia a normalista diplomada Maria das Mercês Miranda Nobre para exercer, interinamente, o cargo de professora de 1.ª entrada com exercicio no Grupo Escolar "Isabel Maria das Neves" desta capital, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia a normalista diplomada Maria das Mercês Miranda Nobre para exercer, interinamente, o cargo de professora de 1.ª entrada com exercicio no Grupo Escolar "Isabel Maria das Neves" desta capital, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia Ceslau da Costa Gadelha para exercer o cargo de 2.º suplente de juiz de direito da comarca de Santa Rita, durante o quadriennio que começou a 23 de fevereiro de 1937 e terminará a 22 de fevereiro de 1941, devendo solicitar seu título da Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica, por si ou procurador, dentro do prazo legal.

## Montepio dos Funcionarios Publicos do Estado

EXPEDIENTE DO DIA 18:

Petições:

Do dr. Synesio Guimarães, requerendo para ser ampliado o prédio n. 776, á avenida D. Pedro I, o qual está amortizando em prestações mensaes. — Despacho: deferido, aguarde oportunidade.

De Leonel Rosario, requerendo para ser remodelada a fachada do prédio n. 236, á rua S. José. — Despacho: como requer.

De d. Analia Lyra, requerendo em prestatu da quantia de 4.500\$000, mediante hypotheca de seu prédio á avenida do Asylo de Mendicidade, edificado em terrenos proprios. — Despacho: como requer.

De d. Corcina Melra, requerendo para constar as suas caxias em um compartimento no prédio n. 109, á praça Pedro Americo. — Despacho: deferido, respeitadas as direites de terceiros.

Do dr. Francisco Porto, reclamando sobre a base de sua contribuição. — Despacho: á Secretaria para se informar e distribuir ao diretor dr. José Castello.

De Antonio Francisco Alves, funcionario do Estado, requerendo inclusão no Montepio. — Despacho: como requer.

De Manuel Sebastião do Nascimento, funcionario do Estado, requerendo inclusão no Montepio. — Despacho: como requer.

Do tenente Christiano José da Silva, official da Policia Militar do Es-

tado, requerendo inclusão no Montepio. — Despacho: inscreva-se, uma vez que se trata de contribuinte obrigatorio, conforme parecer oral do relator dr. Pereira Diniz.

De João da Silva, morador ha muitos annos no sitio que ultimamente o Montepio adquiriu do dr. Waldredo Guedes Pereira, onde construiu uma pequena casa de taipa coberta de palhas, a qual va ser demolida, requerendo ao Montepio para reparar a sua situação, tendo em vista o seu estado de pobreza. — Despacho: A directoria arbitra a indemnização em 200\$000 e manda que se officie ao dr. Guedes Pereira, vendedor do terreno em que se achá situada a casa do requerente, reclamando a restituição da mencionada importância, desde que o terreno em apreço foi adquirido com todas as suas benfeitorias, conforme consta da respectiva escriptura.

## Prefeitura Municipal

EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 18:

Petições de:

W. Guedes Pereira Sobrinho, requerendo matricula para uma carroçã de sua propriedade. — Como requer.

João Baptista de Sá, requerendo matricula para 2 carroças de sua propriedade. — Faça-se a matricula.

Manuel Salles, requerendo matricula para 3 carroças de sua propriedade. — Sim, faça-se a matricula.

Silvio da Silva, requerendo licenca para concluir os serviços de uma casa de taipa e palha á rua D. Moysés. — Aguarde oportunidade.

Multas:

A Prefeitura multou o sr. Antonio Miguel de Moraes na importância de 50\$000.

## COMANDO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAHYBA DO NORTE

(Auxiliar do Exército de 1.ª linha), Quartel em João Pessoa, 18 de março de 1937.

Serviço para o dia 19 (sexta-feira).

Official de dia, 1.º tenente Severino Bernardo Freire.

Adjuncto ao official de dia, 1.º sargento Tolentino Lyra.

Dia á Estação de Radio, 2.º sargento Manuel Bernardo.

Dia á Secretaria, cabo Joaquim Pedro da Costa.

Dia ao telephone, soldado telephonista Severino Ferreira.

Boletim numero 61.

Agradecimento. — O exmo. sr. Governador do Estado, em officio n. 187 de hontem datado, dispensou da commissão que exerciam nesta corporação os srs. cap. Aduato Esmeral, do de Oliveira e 1.º tenente Mario Americo de Moura. Dando cumprimento á determinação de s. excia., este commando sente o imperioso dever de agradecer-lhes os laços e efficientes serviços prestados á Policia Militar do Estado.

Embora os interesses superiores do Exército Nacional viessem retirar á tropa a convivência desses dois intelligentes e operosos officiaes, factores do seu preparo profissional e moral, nos ultimos tempos, — namadamente o tenente Mario Moura, que aqui se encontra desde julho de 1935, — elles ficam sobremodo vinculados á Policia Militar, que já não é possível olvidar a sua dedicação proficiente e laboriosa nas melindrosas funcções que ora deixam: — o espinhoso mister de instruir.

(Ass.) Delmo Pereira de Andrade, coronel commandante geral.

Confere com o original: Elycio Sobreira, tenente-coronel sub-commandante.

## INSPECTORIA GERAL DO TRAFEGO PUBLICO E DA GUARDA CIVIL

João Pessoa, 18 de março de 1937.

Serviço para o dia 19 (sexta-feira).

Uniforme 2.º (kakl).

Dia á Inspectoria, guarda de 1.ª classe n. 2.

Dia á S/V., guarda de 2.ª classe n. 33.

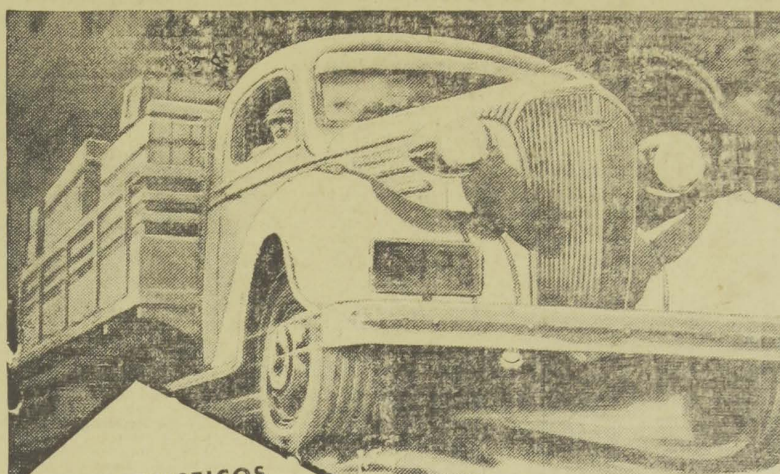
Rondantes, guardas de 1.ª classe ns. 3, 7, 5 e 6.

Plantões, guardas ns. 79, 123, 131 e 110 e 117.

Boletim n. 62.

Para conhecimento da corporação e devida execução, publico o seguinte: Segunda parte:

# AINDA UMA VEZ NA DEANTEIRA



## CARACTERISTICOS SUPERIORES DO CHEVROLET DE 1937

- Linhas aerodynamicas. Motor inteiramente novo. Chassis mais robusto. Melhor espaço para a carga. Melhor distribuição do peso e da carga. Freios hydraulicos novamente aperfeiçoados. Resistente virabrequim de 4 mancaes. Tubo de torção grandemente augmentado. Direção mais facil. Cabina e assentos mais commodos. Baixo consumo de gasolina e oleo. Molejo mais suave.

Campeão, mais uma vez, na apparencia, no funcionamento e na economia.

CHEVROLET é o caminhão por excellencia. Campeão mundial de vendas em 1936, está destinado a verdadeiro successo em 1937 porque se apresenta, em tudo e por tudo, melhor e mais perfeito. Completamente novo na apparencia (é um bello caminhão de linhas aerodynamicas) e na parte mecanica (é mais solido, mais resistente e possui um motor melhorado em todos os sentidos) esse caminhão possante e veloz conse va ainda o traço fundamental que marcava ao Chevrolet um logar unico e privilegiado em todo o mundo: a sua extrema economia. Examine-o, em todos os seus caracteristicos, e não acceptará outro caminhão.

AGENTES CHEVROLET EM JOÃO PESSOA:

J. BARROS & FILHO - Rua Maciel Pinheiro, 172

Outros Agentes em todas as cidades do Brasil

# CAMINHÃO CHEVROLET

# EDITAES

I — Importancia recolhida ao Thesouro do Estado. O sr. Manuel Carvalho, almoxarife-pagador desta corporação, apresentou recibo sob o n. 2.014, firmado pelo sr. Franca Filho, provando haver recolhido aos cofres do Thesouro do Estado, a importância de 19.862\$000, proveniente das renhas da Secção de Vehiculos, no mês de fevereiro ultimo, ficando o recibo supra mencionado arquivado na Pagadoria desta repartição.

II — Petições despachadas. — De Manuel Ferreira da Costa, tendo adquirido a bicycleta marca "Splendid" placa n. 143-pb, requerendo a necessaria transferencia de propriedade. — Como pede.

De José Borba de Araujo, residente em Ingá, tendo adquirido a barata marca "Dodige" placa n. 215-pb, aos srs. J. Minervino & Cia., requerendo a devida transferencia. — Igual despacho.

De Eneas Correlia Lima tendo adquirido a motocycleta marca "Express" placa n. 87, aos srs. Ottoni & Cia., requerendo a necessaria transferencia de propriedade. — Igual despacho.

De Cabral & Cia., estabelecidos na cidade de Campina Grande, tendo adquirido o automovel marca Ford V.8, tipo 1934, placa n. 24.74-pb., ao sr. Severino da Costa Ribeiro, requerendo a necessaria transferencia de propriedade. — Igual despacho.

Do dr. Antonio P. de Almeida, chauffeur profissional pela Prefeitura de Campina Grande, requerendo transferencia de sua carta para esta Inspectoria. — Submetta-se ao exame devida, pagando as taxas regulamentares.

De Manuel Gomes de Azevedo, chauffeur profissional pela Inspectoria geral de vehiculos de Pernambuco, requerendo transferencia de sua carta para esta Inspectoria. — Igual despacho.

De Antonio Francisco Leite, chauffeur profissional pela Inspectoria de vehiculos de Pernambuco, requerendo transferencia de sua carta para esta Inspectoria. — Igual despacho.

Do mesmo, requerendo restituição de documentos. — Restitua-se, mediante recibo.

De Manuel Gomes de Azevedo, no mesmo sentido. — Igual despacho.

Do Antonio Rosendo Tavares, chauffeur profissional pela Inspectoria de vehiculos de Pernambuco, requerendo transferencia de sua carta para esta Inspectoria. — Attendido.

Do mesmo, requerendo restituição de documento. — Restitua-se, mediante recibo.

De Virgilio Leal da Fonséca, chauffeur profissional pela Prefeitura desta capital, requerendo troca de carteira. — Como pede.

De José Ribeiro, chauffeur profissional pela Prefeitura desta capital, requerendo troca de sua carteira. — Igual despacho.

III — Rendas da Secção de Trafego Publico. — A Secção de Trafego Publico resolveu no presente exercicio ao Thesouro do Estado a importância de 53.993\$500 cuja demonstração é a seguinte:

Janeiro:  
Rendas desse mês . . . . . 16.981\$500  
Vendas de placas . . . . . 4.770\$000  
Somma . . . . . 21.751\$500

Fevereiro:  
Rendas desse mês . . . . . 19.862\$000  
Venda de placas . . . . . 12.380\$000  
Somma . . . . . 32.242\$000

Resumo:  
Janeiro . . . . . 21.751\$500  
Fevereiro . . . . . 32.242\$000  
Somma total . . . . . 53.993\$500

IV — Entrega de guias. — Entrega-se ao sr. encarregado da Secção de Vehiculos quatro guias de registro de automoveis remetidos com o officio n. 53, de 15 do corrente, pelo sr. estacionario fiscal de Pilar.

(As.) Horacio Armando Vieira, Inspector geral de policia, respondendo pelo expediente.

Confere com o original — Severino Araujo Queiroga, enc. da S/V., resp pelo sub-inspectoria.

MOLDURAS E VIDROS-CONCAVOS para pinturas de qualquer Companhia, vendem-se no Photo-Pintura, Rua Duque de Caxias, 555. — João Pessoa.

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTICA ELEITORAL DO ESTADO DA PARAHYBA — Edital de inscrição ao concurso para provimento de um logar de dactylographo da Secretaria do Tribunal — O director da Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado da Parahyba faz saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que, de ordem do sr. presidente do Tribunal, está aberta, nesta Secretaria, pelo prazo de trinta (30) dias, a contar da publicação deste, a inscrição de candidatos ao concurso para provimento de um logar de dactylographo desta Secretaria, de accordo com o regulamento aprovado pelo mesmo Tribunal:

1.º — Os candidatos deverão apresentar requerimento devidamente sellado, em que se declarem: nome por inteiro, filiação, logar do nascimento, idade, estado civil e residencia respectiva, devendo esse requerimento vir acompanhado dos seguintes documentos:

a) titulo ou certificado de inscrição eleitoral, para os maiores de 19 annos;

b) attestado de boa conduta, firmado por autoridade policial;

c) prova de idade superior a 18 e inferior a 35 annos feita por algum dos modos estabelecidos no art. 59, n.º 5 do Código Eleitoral;

d) attestado de boa saúde e aptidão physica para o trabalho, fornecido por medico da Saúde Publica, Federal ou estadual;

e) folha corrida extrahida no logar ou logares da residencia nos ultimos dois annos;

f) prova de estar quíte com a serviço militar;

g) outros documentos comprobatorios de capacidade intellectual e idoneidade moral.

2.º — Todos os documentos e o requerimento devem ter as firmas reconhecidas.

3.º — Os requerimentos serão dirigidos ao desembargador presidente do Tribunal Regional de Justiça Eleito.



ral, e entregues na Secretaria do mesmo Tribunal, até as 17 horas do ultimo dia do prazo.

4.º — As provas serão: theoria e pratica de portuguez e pratica de dactylographia.

5.º — Os candidatos que quizerem trazer machina sua para a prova technica, deverão declaral-o no seu requerimento e entregar, tanto essa machina como a mesa para a mesma, no lugar que for designado para a prova, na vespresa desta, em caso contrario, farão a prova em machina fornecida pela Secretaria do Tribunal.

6.º — O candidato pagará a quantia de 108000 destinada ao pagamento dos examinadores, alem do sello da taxa de inscricao, previsto pelo decreto n.º 1137, de 7 de outubro de 1936 (108000 em estampilha federal e \$200 de Educacao e Saude).

E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandou lavrar o presente edital.

João Pessoa, 21 de fevereiro de 1937. Carlos Bello Filho, director da Secretaria do Tribunal Regional.

DELEGACIA FISCAL NA PARAHYBA — EDITAL N.º 3 — De ordem do sr. delegaciao fiscal, de conformidade com o disposto no art. 14, do decreto n.º 12475, de 23 de maio de 1917, convido, a quem interessar possua, a apresentar, nesta repartiçao, suas reclamaçoes, que porventura tenham a fazer sobre o plano de sorteo denominado "Concurso da A Imprensa", sob a responsabilidade do jornal denominado "A Imprensa", que se edita nesta capital.

Gabinete da Delegacia Fiscal na Parahyba, 17 de fevereiro de 1937. O chefe, Arnaldo Figueiredo.

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTICA ELEITORAL DO ESTADO DA PARAHYBA — Edital de inscricao ao concurso de titulos para provimento de um lugar de auxiliaer da Secretaria do Tribunal.

O director da Secretaria do Tribunal Regional de Justicia Eleitoral do Estado da Parahyba faz saber aos que o presente edital virem e deite noticia tiverem, que de ordem do sr. presidente do Tribunal está aberta, nesta Secretaria, pelo prazo de trinta (30) dias, a contar da publicaçao deste, a inscricao de candidatos ao concurso para provimento de um lugar de auxiliaer desta Secretaria de acordo com o regulamento approvado pelo mesmo Tribunal.

1.º — O concurso será de titulos; 2.º — Os candidatos deverão apresentar requerimento devidamente selado, em que se declarem: nome por inteiro, filiaçao, lugar do nascimento, cidade, estado civil e residencia respectiva, devendo esse requerimento vir acompanhado dos seguintes documentos:

- a) titulo ou certificado de inscricao eleitoral, para os maiores de 19 annos; b) atestado de boa conducta, firmado por autoridade publica; c) prova de estado civil a 18 e inferior a 35 annos, feita por algum dos modos estabelecidos no art. 59, n.º 5 doCodigo Eleitoral; d) atestado de boa saúde e aptidao physica para o trabalho, fornecido por medico da Saude Publica, federal ou estadual; e) folha corrida e extrahida no lugar ou logares da residencia nos ultimos dois annos; f) prova de estar quite com o serviço militar; g) outros documentos comprobatorios de capacidade intelectual e idoneidade moral; 3.º — Todos os documentos e o requerimento devem ter as firmas reconhecidas; 4.º — Os requerimentos serão dirigidos ao desembargador presidente do Tribunal Regional de Justicia Eleitoral, e entregues na Secretaria do mesmo Tribunal, até as 17 horas do ultimo dia do prazo.

5.º — A inscricao está sujeita ao pagamento do sello previsto pelo decreto n.º 1137, de 7 de outubro de 1936 (108000 em estampilha federal e \$200 de Educacao e Saude).

E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandou lavrar o presente edital.

João Pessoa, 21 de fevereiro de 1937. Carlos Bello Filho, director da Secretaria do Tribunal Regional.

NOTA — Os nomes dos candidatos do Tribunal Regional em sessao de 3-3 1937, ficam dispensados da exigencia da idade maxima, os candidatos que forem funcionarios federaes effectivos, desde que tenham ingressado no respectivo servico com idade não excedente de 35 annos.

João Pessoa, 4 de março de 1937. Carlos Bello Filho — Director da Secretaria.

EDITAL — Fallencia da firma Francisco Xavier de Macedo, — Araruna — O Doutor Lauro Coelho de Alvega, Juez Municipal do termo de Araruna, comarca de Bananeiras, do Estado da Parahyba do Norte, em virtude da lei, etc. etc. Fico saber a todos o quanto o presente edital virem, que delle noticia tiverem e interessar possua, que a repartiçao da firma A. Pedroza & Cia., commerciante estabelecida na cidade de João Pessoa, capital deste Estado, apresentado no dia 4 do corrente, ás 9 horas devidamente instruido, e depois das necessarias diligencias, foi declarado por sentença do excellentissimo Doutor Agricola Montenegro, juiz de Direito da comarca, datada de 9 deste, a fallencia do commerciante Francisco Xavier de Macedo, com o ramo de estivas, nesta villa, tendo sido fixado para termo da fallencia o dia 19 de janeiro deste anno, e nomeado syndico a Pedro Tarquinio Sobrinho residente nesta villa. Fica pois, pelo presente edital, publica a

fallencia do referido commerciante, e notificados todos os credores commerciaes e civis para, até o dia crze (13) de abril proximo, apresentarem em cartorio as suas declaraçoes de creditos. Foi designado o dia 23 de abril proximo, ás 13 horas, na sala das audiencias, desta villa, edificio da Camara Municipal, para ter lugar a primeira assembleia de credores. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou o juiz que se passasse este edital e mais um igual que serão affixados no lugar do costume e publicados no jornal Oficial "A Uniao". Affixado nesta villa de Araruna, aos 11 de março de 1937. Eu José Antonio Sobral Filho, escriptivo do commercio, o dactylographo e subscrovo. O escriptivo do commercio — José Antonio Sobral Filho — Lauro Coelho de Alvega — Juez Municipal.

JUSTICA ELEITORAL — AVISO — O Director da Secretaria do Tribunal Regional de Justicia Eleitoral neste Estado, avisa aos interessados que, os dros. juizes relatores, por despachos varados nos processos ns. 2, 17 e 21 da classe 1.ª foi assignada uma diliaçao probatoria de dez (10) dias, no dia nunciante e aos denunciados João Pessoa Filho, Gregorio Fernandes de Oliveira e José Alves de Mendonça, officiaes do registro de obitos, respectivamente, de Livramento, municipio de Taperoá, Saurua, municipio de São João do Cariry e São Francisco, municipio de Soledade, a contar desta data.

João Pessoa, 19 de março de 1937. Carlos Bello Filho — Director.

SERVICO ELEITORAL — Por sentença do dr. Juez Eleitoral, foi julgado extinto o processo contra o Juez do Bomfim, Augusto de Almeida, uma vez que pagou a multa tendo absolvidos os eieitores seguintes:

- João Antonio Arella, D. Firmiano Cabral de Mesquita, Saustiano Sylvio Bezerra Cavalcante, Dr. Djalma de Andrade Bello, João Pessôa, 18 de março de 1937. O escriptivo eleitoral, Sebastião Bastos.

SERVICO ELEITORAL — EDITAL de intimaçao de sentença. Pelo presente edital ficam intimados os eieitores e réos abaixo mencionados, na forma e sob as penas da lei, para virem passar em julgado as sentenças proferidas pelo exmo. dr. Sizenando de Oliveira, Juez Eleitoral desta 1.ª zona da Capital, nos processos movidos pelo dr. 1.º Promotor Publico, á vista das certidões extrahidas no Tribunal Regional deste Estado e referentes á eleiçao de 9 de Setembro de 1935, e que não foram até agora encontrados para receberem a intimaçao pessoal. Os eieitores ora condemnados ao pagamento da multa de 108000, além das custas respectivas e sellos, são os seguintes: Dr. Thomaz Pompeu Acioly Borges.

- Edgard Barbosa da Silva, Horacio Barbosa da Silva, João Vicente de Oliveira, José Meireles do Nascimento, João Geroncio Ricardo, Manuel Soares de Medeiros, Manuel Januario Pereira, Mauricio Lourenço da Silva, Manuel Machado Paranhos, Carlos Borges do Nascimento, Severino Serrano Pinto, Eneidino Baptista, João Adelgido de Oliveira, Miguel Rodrigues Vieira, Zeno de Almeida, João Pope Girão, João Pessoa, 16 de março de 1937. O escriptivo eleitoral, Sebastião Bastos.

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAPITAL

(Continuação)

EDITAL N.º 4

Faco publico, em observancia ao que determinam os Titulos 3.º e 8.º da Lei n.º 47, de 31 de dezembro de 1936, que fica marcado o prazo de 30 dias, contados desta data, para a apresentaçao de reclamaçoes dos contribuintes do Imposto Especial do corrente exercicio, laravel, sobre as casas de telha da capital e seus suburbios, o qual deverá ser pago; se for superior a rs. 1008000, em três prestaçoes, nos meses de março, junho e setembro; quando comprehendido entre rs. 508000 e rs. 1008000, em duas prestaçoes, nos meses de abril e julho e se inferior a rs. 508000, em pago de uma só vez, no mês de maio.

O imposto não pago nas épocas acima, será cobrado accrescido da multa de 10%.

O contribuinte que pagar o imposto de todo o anno no primeiro periodo da cobrança, gozará do abatimento de 10%, desde que o mesmo seja superior a quantia de rs. 208000.

Prefeitura Municipal da capital, em 25 de fevereiro de 1937. — Dante Crist, 2.º escripturario.

RUA JORDAO STUART

- 87 — João Gomes Correia, 68000. 110 — Valentina Pereira, 368000.

RUA LOPO CARRO

- 243 — Rosendo Francisco Silva, 28000; Sem numero — Severino da Silva, 98000; 46 — Severino Ramos, 88000; 50 — O mesmo, 368000; 66 — José Faustino, 428000; 86 — Christina Alves de Vasconcelos, 428000; 133 Nelson C. Serrão, 128000; 144 — A. dalberto F. Paçote, 248000; 161 —

- Antonia Baptista, 368000; 166 — José Lins M. Lima, 308000; 179 — Rosen, do Francisco da Silva, 308000; 234 — Francisco B. Assumpção, 308000; 249 — Francisco Paulo de Lima, 98000; 254 — José Luiz de Silva, 128000; 247 — João Scriverino de Brito, 98000; 325 — O mesmo, 128000; 325 — Filhos de Tarquinio de Carvalho; 331 — O mesmo, 428000; 335 — O mesmo, 341 — O mesmo; 362 — João Alves da Rocha, 78800; 368 — Antonio Isidoro, 248000; 170 — José Lins M. Lima, 308000; 176 — O mesmo, 248000.

RUA MACIEL PINHEIRO

Sem numero — Associação Commercial, 1978000; sem numero — Joaquim Nunes Vieira, 1228500; sem numero — Amélia Pessoa Oliveira, 2528000; 9 — Waldredo Guedes Pereira, 6728000; 15 — O mesmo, 4078000; 23 — O mesmo, 8638500; 29 — Victorino Ramos Maia, 3388000; 35 — O mesmo, 5778800; 38 — F. Mendonça & Cia. Ltda., 4428100; 38 — Lucia Fernandes Barbosa, 2219000; 45 — Alfredo José de Athayde, 2923400; 46 — Alfredo José de Athayde, 2078400; 56 — José de Azevedo Maia, 6318000; 60 — Orris Soares, 5973800; 68 — José de Azevedo Maia, 4658900; 74 — Orris Fernandes Barbosa, 4678300; 88 — José Diogo Pereira, 8658500; 91 — Carvalho Bastos & Cia., 5318500; 97 — Antonio Mendes Ribeiro, 4483000; Ant. Sousa Campos, 13285700; 107 — Aquilina Caçador, 5318500; 110 — Alves de Britte & Cia., 6638800; 113 — J. de Sousa Campos, 3978900; 118 — Raul Henriques de Sá, 4668400; 119 — G. Curcio Pereira, 2380000; 120 — Filhos menores de Heronides Cunha; Hilda Cunha Nêva, 5988000; 124 — Manuel Soares Londres Filho, 1988800; 128 — Manuel Soares Londres, 3988400; 129 — Antonio F. Carvalho, 5368200; 133 — Jayme Fernandes Barbosa, 4948300; 136 — João Fernandes Barbosa, 2068300; 138 — G. Petrício & Cia., 4483000; 145 — Francisco Gouveia Nobrega, 3888300; 148 — Maria Adelia Melo Leal, 4668800; 151 — Segismundo Guedes Pereira, 5318000; 154 — O mesmo, 4483800; 157 — Genival Soares Londres, 2018200; 160 — Candido Mariano, 3668200; 163 — Castorina F. B. de Azevedo, 1683000; Antonio Mendes Ribeiro, 3318400; 165 — Manuel Soares Londres, 2658800; 169 — Severino Pereira Borges, 2658800; 172 — Filhos menores de Heronides Cunha e Hilda Cunha Nêva, 7988800; 176 — Mathews Zaccari, 3998200; 177 — Segismundo Guedes Pereira, 5988000; 181 — Aprigio de Carvalho, 3328000; 184 — Segismundo Guedes Pereira, 4948700; 189 — Perimio da Brito Lyra, 9388000; 190 — Almeida & Simeas, 2687800; 193 — Herdeiros de Francisco Diomedes Cantalicio, 3328700; 194 — Viviva Vieira Rata, 2928100; 198 — Giovanni Patasca, 3298300; 199 — Ismael E. da Cruz, 3988000; 202 — Leonardo Máximo Viana, 3088000; 206 — Avelino Cunha de Azevedo, 5308900; 211 — Manuel José da Cunha, 3618500; 218 — Augusto de Almeida, 3988500; 221 — Avelino Cunha de Azevedo, 5978500; 225 — José Rodrigues de Carvalho, 3988800; 232 — Banco dos Proprietarios, 2648000; 244 — Joaquim Vieira, 6588000; 252 — Maria Martha Gouveia Pereira, 10589800; 259 — Antonio Mendes Ribeiro, 4008800; 262 — Maria Bernadette de Gouveia Pedrosa, 4638700; 269 — Herdeiros de Francisco H. Vergara, 2278700; 270 — Maria Angela Gouveia Pedrosa, 6638800; 276 — Santa Casa de Misericordia, 288000; 279 — Gregorio Pessoa de Oliveira, 988000; 280 — Barbosa Lima, 2008000; 285 — Manuel Ribeiro de Oliveira, 2008300; 289 — Hermes Augusto Athayde, 1098500; 291 — Alfredo José Athayde, 2008000; 293 — Antonio Soares Oliveira, 1338800; 294 — Alfredo José Athayde, 2688800; 297 — Francisco Marques Silva, 558700; 300 — Benedicto Vicente Dinhal, 2685100; 303 — João Pessoa Filho, 1088800; 305 — Altina da Silva Dias, 1328100; 306 — Gregorio Pessoa de Oliveira, 1988200; 313 — Altina da Silva Dias, 1098100; 314 — Antonio Monteiro Gomes, Oliveira, 3978800; 315 — Altina da Silva Dias, 978800; 319 — A. mesma, 978200; 320 — A. mesma, 2128500; 324 — A. mesma, 1080000; 329 — Eulogio dos Santos Leal, 1208000; 339 — Herdeiros de Leiza Pereira Leite, 728100; 340 — Maria Holmes, 1908800; 344 — Herdeiros de João Christostomo Pires, 438000; 350 — Santa Casa de Misericordia, 318800; 357 — João Victorino Vergara, 3348300; José Holmes, 228000; 360 — Manuel Pereira de Carvalho, 3584000; 371 — Joana Francisca de Oliveira, 278800; Fruilla Augusto dos Santos, 1348100; 382 — Severina Ribeiro Coutinho, 1278500; 393 — Olivia Augusta Athayde, 1208800; 396 — Debara Ribeiro Mipdello, 928400; 397 — Raul Aguiar e irmãos, 1908300; 392 — Herdeiros de Francisco Sá Pereira, 198300; 394 — O mesmo, 1338000; 395 — Eulogio Vergara Mendonça, 858000; 403 — Augusto H. Vergara e Aladia Vergara, 1868800; 404 — Herdeiros de José Grist, 2688200; 405 — Marianna Ribeiro, 1338800; 406 — Maria Emilia Holmes, 1328800; 411 — Francisca Theresia e Eugenia O. Lima, 428800; 412 — Guilherme Gomes da Silva, 1298500; 426 — Adre Pessoa Oliveira, 1988400; 427 — Pedro Ivo de Paiva, 1378800; 433 — Eliseu de Barros, 918900; 436 — Julio Henriques C. Menezes, 1338000; 437 — Julio Cantalicio da Trindade, 438000; 440 — Julio Henriques C. Menezes, 1328900; 441 — F. de Mendonça & Cia. Ltda., 738000; 446 — Gasparina Lima, 368900; F. H. Vergara & Cia.,

S. A. Industrial Textil de Campina Grande

Comunicamos aos srs. accionistas que se encontra á disposiçao dos mesmos, no escriptorio desta Companhia, situada no suburbio de Bodoconô, desta cidade, copia do balanço effectuado em 31 de Dezembro de 1936 e demais documentos, referentes ao periodo financeiro terminado naquella data.

Campina Grande, 1.º de março de 1937. Adhemar Velloso da Silveira Director-secretario.

AOS NOSSOS LEITORES

O anuncio que vinha sendo publicado neste jornal sobre servicos de ondulaçoes de cabelo não se prende á pessoa da familia do dr. José Mariz, que reside á rua desembargador Peregriño, 161.

Trata-se da senhora Neomi Avellar Mariz residente no bairro de Theropolis.

S/A. Industrial Textil de Campina Grande

São convidados os srs. accionistas desta sociedade a se reunirem em assembleia geral ordinaria, ás 15 horas do dia 31 do corrente, na sede desta Empresa, situada no suburbio de Bodoconô, desta cidade, a fim de tomar conhecimento do relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, approvaçao de contas e balanço do periodo financeiro de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1936 e bem assim proceder-se á eleiçao do conselho fiscal e supplementes.

Termapos publico, para conhecimento dos srs. accionistas que, de accordo com o 2.º do art. 10, dos n.ºs estatutos, somente poderão tomar parte na referida assembleia aqueles que tenham depositado as suas açoes na sede social da Companhia até o dia 29 do corrente.

Campina Grande, 10 de março de 1937. (ass.) Adhemar Velloso da Silveira, Director secretario.

AVISO IMPORTANTE

A firma A. Ferreira estabelecida nesta praça á rua Almeida Barretto n.º 99 faz saber aos seus devedores em atrazo que se não virem lhe pagar os seus debitos até o dia 1.º de abril do corrente e não mencionará os nomes de cada devedor com as respectivas importancias. Aquelle que não quizer vir tão desagradavel divulgaçao, compra com o seu dever.

DECLARAÇÃO

Os abaixo-assignados unicos componentes e responsaveis pela firma CHAVES & CUNHA, declaram que, de commun accordo, dissolveram a mesma, assumindo o socio George Cunha o Activo e Passivo, conforme distracto archivado na Junta Commercial, nesta data.

João Pessoa, 2 de março de 1937. George Cunha, Alfredo Chaves

(As firmas estavam devidamente reconhecidas).

LEILÃO DE MOVEIS

AVISO

Por estes dias grande e luxuoso leilão de moveis e Radio pelo leiloeiro official ARISTIDES FANTINI. Aguardem neste jornal o anuncio com o local, dia e

(Continúa)

SECÇÃO LIVRE

DR. FRANCISCO DE GOUVEIA NOBREGA



1.º aniversario

A familia Francisco de Gouveia Nobrega, convida seus parentes e amigos para assistirem ás missas que manda celebrar, no proximo sabbado, 20 do corrente, ás 6 1/2 horas, na Cathedral Metropolitana, 1.º aniversario da morte de seu inesquecivel chefe.

S. A. Industrial Textil de Campina Grande

hora e relação detalhada deste importante leilão. ARISTIDES FANTINI Agencia: Praça Pedro Americo, 71. João Pessoa.

TERRENOS Estão á venda optimos lotes de terrenos, situados ás ruas Caturité e Diogo Velho. A tratar Caturité, 126.

VENDE-SE

A Empresa de Luz Electrica de Espirito Santo, desejando melhorar as suas actuaes installaçoes vende por preço de occasiao o seguinte material: 1 Motor "National" de 16 1/2 H P, a gaz pobre, com gerador de gaz para carvão vegetal; 1 dynamo de corrente continua marca A. E. G., de 10 K. W., com quadro de distribuicao e reostato regulador de voltagem, e outros materias que completam a installação. Informaçoes com Antonio de Almeida em Espirito Santo ou dr. Romulo de Almeida nesta cidade, á rua Barão da Passagem, 13.

GASAS

ALUGAM-SE duas recentemente construidas situadas á rua 4 de novembro s/n em frente a casa numero 325 — a tratar na rua das Trinchetas numero 794.

CASA A' VENDA

Vende-se uma casa com 3 quartos, medindo 12 metros de frente por 25 de fundo, terreno proprio, amurada, com agua encanada, na Avenida da Jaqueira, 342, annexo á Praça Bella Vista. Tratar na rua 12 de Outubro, n.º 272.

CURSO PARTICULAR

Geny Mesquita avisa aos interessados que reabrirá seu curso primario particular no dia 1.º de fevereiro. Rua D. de Caxias n.º 25.

VENDE-SE

Um cofre quasi novo. A tratar no Banco dos Proprietarios.

VENDE-SE

Em Mumbaba, do municipio de Santa Rita, a propriedade "Fazenda Prata", com 16 casas, sendo 5 de tijolos e telhas, cerca de 200 pés de coqueiros fructiferos e demais fructiferas e beneficiadoras diversas; distando apenas 13 kilometros para as cidades de João Pessoa e Santa Rita, servida por boas estradas, sendo a de João Pessoa beneficiada pelo Governo e a de Santa Rita, construida pelo proprietario. Dita propriedade comprehendendo o sitio "Tijuca", que também tem optimos terrenos. A "Fazenda Prata" tem pães e varças para o plantio de canna, e outros terrenos appropriados a outras culturas, sendo adaptadas para irrigaçao em época de verão, e mde uma legua de fundos. A tratar com Terencio Ferreira, em Santa Rita ou na "Fazenda Prata", — qual fará negocio com dito imovel, vendendo também pequenas partes, etc. 5/3/37. T. Ferreira

VENDE-SE

Em Mumbaba, do municipio de Santa Rita, a propriedade "Fazenda Prata", com 16 casas, sendo 5 de tijolos e telhas, cerca de 200 pés de coqueiros fructiferos e demais fructiferas e beneficiadoras diversas; distando apenas 13 kilometros para as cidades de João Pessoa e Santa Rita, servida por boas estradas, sendo a de João Pessoa beneficiada pelo Governo e a de Santa Rita, construida pelo proprietario. Dita propriedade comprehendendo o sitio "Tijuca", que também tem optimos terrenos. A "Fazenda Prata" tem pães e varças para o plantio de canna, e outros terrenos appropriados a outras culturas, sendo adaptadas para irrigaçao em época de verão, e mde uma legua de fundos. A tratar com Terencio Ferreira, em Santa Rita ou na "Fazenda Prata", — qual fará negocio com dito imovel, vendendo também pequenas partes, etc. 5/3/37. T. Ferreira



# ACTOS DO GOVERNO DA REPUBLICA

LEI N. 394 — DE 15 DE FEVEREIRO DE 1937

Regula a maneira de contar o tempo de serviço dos funcionários de estabelecimentos de ensino que tenham sido anteriormente instituição particular.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil: Faço saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Os professores e demais funcionários técnicos e administrativos dos institutos de ensino superior mantidos pela União, contarão, como funcionários públicos, Federais e para todos os efeitos, o tempo de serviço prestado, durante a fase de inspecção federal, em estabelecimentos estaduais ou particulares que tenham sido posteriormente federalizados.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1937, 116.º da Independência e 49.º da Republica.

Getúlio Vargas.  
Gustave Capanema.

DECRETO N.º 1.449 — DE 12 DE FEVEREIRO DE 1937

Substitue a clausula V a que se refere o decreto n.º 898, de 12 de junho de 1935.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil tendo em vista o que requereu o Governo do Estado da Parahyba e atendendo ao que consta da parecer n.º 133, de 3 de agosto de 1936, da Comissão Technica de Radio, decreta:

Artigo unico. Fica substituida pela seguinte a clausula V a que se refere o decreto n.º 898, de 12 de junho de 1935:

"Fica estabelecido que a estação transmissora do concessionario se poderá ser localizada a uma distancia minima, de três kilometros do centro da cidade."

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1937, 116.º da Independência e 49.º da Republica.

Getúlio Vargas.  
Marques dos Reis.

DECRETO N. 1.457 — DE 20 DE FEVEREIRO DE 1937

Autoriza a execução de obras de emergencia nos Estados do

Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba e Alagoas.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o que dispõem os arts. 1.º n.º II, e 1.º da Lei n.º 175 de 7 de janeiro da 1936, e

Considerando que, devido à escassez de chuvas, em 1936, uma grande área do Nordeste Brasileiro está assolada pelos rigores da secca;

Considerando que a intensidade do flagello exigia a urgente realização de obras de emergencia, com as quaes, sobretudo, se dará amparo à população atingida, mediante o emprego de trabalhadores, decreta:

Art. 1.º Fica o Ministerio da Viação e Obras Publicas autorizado a mandar executar as seguintes obras de emergencia, observando as respectivas despesas aos limites fixados no presente decreto.

I — No Estado do Ceará: a) proseguimento da construção da rodovia Fortaleza-Therezina, entre Sobral e Campo Maior, na extensão de 200 kilometros 2.500.000\$000.

b) construção do ramal de Canindé, no trecho de Maranguape a Canindé, na extensão de 120 kilometros 1.500.000\$000.

II — No Estado do Rio Grande do Norte: a) proseguimento da construção da rodovia Assu-Mossoró-Limoeiro na extensão de 50 kilometros 1.000.000\$000.

b) proseguimento da construção do ramal de Catolé, no trecho Acary-Jardim do Seridó-Catolé do Rocha, na extensão de 130 kilometros 1.000.000\$000.

III — No Estado da Parahyba: a) proseguimento da construção do ramal de Planço, no trecho Patos-Microrria, na extensão de 120 kms. 1.000.000\$000.

b) proseguimento da construção do ramal de São João do Cariry, no trecho Fariinha-Alagoas de Baixo, na extensão de 170 kilometros 1.000.000\$000.

IV — No Estado de Alagoas: a) proseguimento da construção da rodovia Atalaia-Palmeira dos Indios, por Sant'Anna de Upanema, na direcção de Piranhas a margem do Rio São Francisco 2.000.000\$000.

Art. 2.º A execução das obras de que trata o art. 1.º do presente decreto obedecerá ao disposto no art. 10 da lei n.º 175, de 7 de janeiro de 1935.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1937, 116.º da Independência e 49.º da Republica.

Getúlio Vargas.  
Marques dos Reis.  
Arthur de Sousa Costa.

# MELHOR REGIMEN DO MUNDO

(Copyright da União Jornalística Brasileira, para a União)

Mario Pinto Serva  
(Deputado à Assembléa Legislativa de São Paulo)

Entre todas as nações do mundo é sem duvida a America do Norte a quella em que encontra a maior riqueza e em que todos gozam mais alto nivel de vida. Nos Estados Unidos todos os operarios recebem uma educação completa, tem cultura elevada, ganham salarios altos, habitam em optimas residencias, possuem automoveis. Ha 25.000.000 de automoveis nos Estados Unidos, o que dá um carro para cada cinco pessoas existentes nesse país e praticamente, portanto, um vehiculo para cada familia.

E sendo o regimen presidencial, ha nos Estados Unidos uma perfeita combinação do principio da autoridade com o principio da liberdade. Os cidadãos são livres de elegerem quem bem entenderem, mas ha um governo que não é constantemente perturbado pelos derrubadas de ministros, nem pelas discussões parlamentares como nas democracias parlamentaristas da Europa, que, por isso, falham.

Ainda recentemente o cinema nos fez ver esse espetaculo assombroso de belleza moral, os dois candidatos à presidencia dos Estados Unidos, os senhores Roosevelt e Landon, em reunião que tiveram conferenciando amistosamente sobre um problema palpitante da America do Norte, o problema de secca no Oeste.

Tal o regimen politico que devemos no Brasil, imitar religiosamente: fô esse que, nos Estados Unidos, realizou o recôrdo de formar apenas em um seculo e meio, a nação mais culta, civilizada, livre e ordeira do mundo.

Em 1790, logo após a fundação da Independencia Americana, os Estados Unidos tinham apenas 3.929.214 habitantes, isto é, a metade da Suíça actual, e comprehendiam apenas três Estados a Leste, à beira do Atlantico. Mas tal foi o vigor de progresso e desenvolvimento, graças ao regimen politico estabelecido, que essas treze colonias se expandiram e vieram a dominar o Atlantico e o Pacifico, contendo hoje a população de 130.000.000 de habitantes, os mais cultos, livres e que gozam o mais alto nivel de vida do mundo inteiro.

E esse mesmo regimen, vigente nos Estados Unidos, que nós adoptamos no Brasil, em 1934, e que foi consagrado pela Constituição de 1934, como o tinha sido pela Constituição de 1891.

Não tems no Brasil senão desenvolver a educação do povo para atingirmos o mesmo progresso dos Estados Unidos. Que em precios actualmente no Brasil, era uma modificação simplesmente no regimen interno dos congressos, assembleias e camaras municipais no sentido de vedar em absoluto os apertes e prohibir tambem em absoluto que tres assembleias congressos e camaras municipais se occupassem de politica, e limitar, em consequencia, as suas funcções como se acham prescritas e definidas nas constituições tanto federal como estaduais. A funcção de legislar — eis a funcção das assembleias e essa funcção precisa ser exercida nos terminos exactos em que está exarada nas constituições, acabando-se com os apertes que transformam as assembleias quasi que em metacoço.

No "Diario Carioca" de 2 de outubro do anno p. v, ha uma correspondencia do Japão enviada pelo sr. José Jobim, em todas as bracturas de responsabilidades devida. Ali se demonstra que foi a educação que transformou meia duzia de ilhotas vulcanicas na terceira potencia do mundo. Os actos promulgados pelo Imperador Meiji, do Japão, instituindo as providencias educativas, foram uma serie de milagres transformando inteira a vida desse país. O Imperador Meiji, cuja era foi iniciada com o territorio invadido pelo estrangeiro, foi terminar oito annos depois do Almirante Togo ter derrotado o eis, o idealismo que deve arrebatar as gerações brasileiras actuaes. E o idealismo educacional. Por elle transformaremos integralmente a nacionalidade. Si meia duzia de ilhotas vulcanicas como o Japão, podem constituir a terceira potencia do mundo, porque o Brasil não poderá ser a primeira?

Quarto Centenario da fundação de Olinda — Iniciou-se a semana das homenagemes com que será comemorado o quarto centenario da vella cidade de Olinda, fundada por Duarte Coelho.

Durante a "Semana Historica", fallará ao microphone o Radio Club de Pernambuco os srs. conego Xavier Pedrosa, dr. Olympio Magalhães, Paulo de Andrade, conego Carmo Barata, dr. Pelopidas de Castro, Lello Varejão, um orador do Centro de Cultura "Humberto de Campos" e no dia 14, o dr. Mario Mello, secretario perpetuo do Instituto Archeologico.

Diariamente, haverá retraits no patio do Carmo. A's 5 horas do dia 12, uma banda de clarins tocará alvorada, havendo em seguida uma salva de 21 tiros. Nesta occasião repararão os sinos de todas as igrejas de Olinda. As praças e ruas principaes amanhecerão embelezadas. A's 7 horas, será celebrada em frente à Cathedral u missa campal, pelo prebispado de Olinda e Recife. Assistirão ao acto, em archibancadas especiaes, as autoridades civis e militares, o corpo consular, etc. Comparecerão incorporados 9

# DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

HYGIENE DA ALIMENTAÇÃO E POLICIA SANITARIA DAS HABITAÇÕES

Resumo dos trabalhos realizados durante o mês de fevereiro p. passado:

Visitas domiciliares	1.070
Intimações para limpeza de quintaes	13
Intimações para construir fossa	32
Intimações para as aguas não sahirem para a rua	1
Intimações para retirada de porcos	18
Intimações para obstruir barreiros	3
Outras intimações	20
Intimações cumpridas	6
Alibete-se concedidos	35
Mercarias visitadas	17
Casas de fructas visitadas	3
Depositos de madeira visitados	6
Garages visitadas	2
Foteis visitados	26
Estabulos visitados	7
Petiscos despachados	3
Guardas de serviço	9
Medicinas	31
Fructas inutilizadas (bananas)	120

VISTO — Em 12 de março de 1937. — Dr. Octavio de Oliveira — Director Geral da Saúde Publica.

Dr. Severino Patrio — Inspector Sanitario.

## LABORATORIO BROMATOLOGICO

Analyses realizadas:

N.º das analyses	Marca dos Productos	Responsaveis
278 —	Aguardente "Condor"	Somuel Galvão
279 —	Doce de Caju "Galvoita"	F. de Dáce e Conserva Galvoita
280 —	Doce de Manga "Galvoita"	F. de Dáce e Conserva Galvoita
281 —	Balas "Carnaval"	A. de Sousa Mello

N.º de ordem	Marca dos Productos (Registro)	Responsaveis
571 —	Bananilk ameixas "Docевичa"	C. Rosas & Cia.
572 —	Bananilk ameixas "Docевичa"	C. Rosas & Cia.
573 —	Bananilk "Docевичa"	C. Rosas & Cia.
574 —	Bananilk damaseo "Docевичa"	C. Rosas & Cia.
575 —	Bananilk "Docевичa"	C. Rosas & Cia.
576 —	Manteiga "Catita"	Francisco A. Araújo

## EXAME FISCAL

Alfandega, exames diversos  
Prefeitura, exame de leite  
Foi apprehendido 100 saccos de milho, constatado improprio para o consumo publico.  
Foi apprehendido 20 saccos de farinha de trigo, e julgada como impropria para o consumo publico.

Joaõ Pessoa 10 de março de 1937.

VISTO — Em 12 de março de 1937 — Dr. Octavio de Oliveira — Director Geral da Saúde Publica.

Dr. Eduardo Gomes Paz — Director do Laboratorio.

# DE PERNAMBUCO

## RECIFE (Correspondência especial).

Estrada de ferro Limoeiro — Bom Jardim — Segundo informações procedentes de Bom Jardim, será inaugurada no dia 3 de abril proximo, a estrada de ferro Limoeiro ao Bom Jardim, contendo hoje a população de 130.000.000 de habitantes, os mais cultos, livres e que gozam o mais alto nivel de vida do mundo inteiro.

Anniversario da revolução de 1817 — A data de 5 do corrente assignalou mais um anniversario da revolução de 1817. Durante todo o dia, foi grande a affluencia de visitantes ao Instituto Archeologico, que expoz ao publico as suas collecções, nas quaes figuram varias reliquias daquelle movimento republicano.

Solemniizando a data, o Instituto Moderno, de Alagoas, levou a effecto, uma festa civico-escolar. A's 8 horas, em frente ao estabelecimento, falou o director do mesmo sobre a data. Houve depois o levantamento das bandeiras de Pernambuco e do Brasil ao som dos respectivos hymnos. Em seguida, foram feitas preleções em todas as classes pelos respectivos professores. A's 19 horas, verificou-se uma sessão solenne no Centro de Brasilidade.

Quarto Centenario da fundação de Olinda — Iniciou-se a semana das homenagemes com que será comemorado o quarto centenario da vella cidade de Olinda, fundada por Duarte Coelho. Durante a "Semana Historica", fallará ao microphone o Radio Club de Pernambuco os srs. conego Xavier Pedrosa, dr. Olympio Magalhães, Paulo de Andrade, conego Carmo Barata, dr. Pelopidas de Castro, Lello Varejão, um orador do Centro de Cultura "Humberto de Campos" e no dia 14, o dr. Mario Mello, secretario perpetuo do Instituto Archeologico.

Diariamente, haverá retraits no patio do Carmo. A's 5 horas do dia 12, uma banda de clarins tocará alvorada, havendo em seguida uma salva de 21 tiros. Nesta occasião repararão os sinos de todas as igrejas de Olinda. As praças e ruas principaes amanhecerão embelezadas. A's 7 horas, será celebrada em frente à Cathedral u missa campal, pelo prebispado de Olinda e Recife. Assistirão ao acto, em archibancadas especiaes, as autoridades civis e militares, o corpo consular, etc. Comparecerão incorporados 9

cabido metropolitano, o Seminario de Olinda, estabelecimentos e associações religiosas. Em seguida a missa, fallará um orador sacro.

Após a cerimonia religiosa, será lançada no alto da Sé, a pedra fundamental do monumento a Duarte Coelho, Palara o dr. Abeg Soriano. A's 9 horas, haverá uma grande parada que desfilará pelas ruas tradicionais da cidade.

A's 21 horas, no salão nobre da Prefeitura, terá lugar uma sessão magna presidida pelo governador do Estado. O juiz federal neste Estado, dr. Luiz Estevam de Oliveira, fará uma conferencia que será irradada. No dia 13, será lançada a pedra fundamental da Escola D. Brites. No dia 14, os pescadores realizarão uma grande parada de jangadas. A's 3 horas. A's 20 12 horas, haverá um grande concerto symphonico. A's 16 horas, será inaugurado no Museu de Olinda, uma exposição de objectos antigos organizada pelo dr. José Maria de Albuquerque Mello e conego Xavier Pedrosa. Na occasião, fallará o primeiro, que é director do Bibliotheca Publica e do Museu de Olinda.

Iniciativa da "Ford Motor Company" — Um grande empreendimento vai executar a "Ford Motor Company" com o nome de 25.000.000 de automóvel de sua fabricação.

Auto publico do Nordeste brasileiro vai ser offerecida uma serie de concertos a cargo de um dos maiores violinistas contemporaneos. Leo Chermiawsky é o artista contratado para esse fim. Os concertos serão realizados nas seguintes capitales: Fortaleza, theatro José de Alencar, no dia 26; Natal, theatro Carlos Gomes, no dia 28; Recife, theatro Santa Isabel, dia 31; São Salvador, no dia 2 de abril.

Com excepção da cidade de Natal, onde não existe estação radiophonica, os demais concertos serão irradiados directamente do theatro, pelas emissoras locais.

Conde Pereira Carneiro — Pelc hydrografia, Cunha da Condor, regressou ao Rio com o Pereira Carneiro, representante do povo carioca na Camara Federal.

O illustre pernambucano volta a sua actividade no Parlamento depois de passar mais de um mês neste Estado. Foram-lhe prestadas durante sua permanencia aqui diversas homenagemes. O conhecido tuias viajou acompanhado de sua esposa.

# DESPORTOS

## A LIGA DESPORTIVA PARAHYBANA E A SUA NOVA DIRECTORIA

Da secretaria da Liga Desportiva Parahybana recebemos e agradecemos a seguinte comunicação:

"Tenho a maxima satisfação de comunicar a V. Excia. que os poderes administrativos desta ENTIDADE, para os annos de 1937 e 1938, ficaram assim constituídos:

DIRECTORIA:  
Presidente — Dr. Orris Barbosa  
Vice-presidente — Severino de Carvalho  
Primeiro Secretario — Anchiés Glines  
Segundo Secretario — Carlos Neves da Franca  
Thesoureiro — Luis Spinelli (releição)  
Director de Desportos — Capitão Mario Americo de Moura.

COMISSÃO DE SYNDICANCIA  
João Nogueira — Paulo Ferreira — Venilippe de Almeida.

COMISSÃO FISCAL:  
Dr. Alves de Mello — Dr. Baptista Tinny — Oliver von Solaten.

Seu outro motivo, serve-me de modelo para apresentar a V. Excia. o projecto de multa vixta consideração e cordial apreço.

Anchiés Gomes, 1.º secretario".

## PALMEIRAS SPORT CLUB

O bravo capitão parahybano "Palmeiras Sport Club" disputará este anno e campeonato parahybano de foot-ball com um conjunto respeitavel.

Para tal fim os seus directores estão interessados em fazer inscricção na L. D. P. dos mais famosos jogadores dos nossos gramados.

Ainda esta semana o "Palmeiras" solicitará da Liga a sua inscricção para o campeonato de 1937.

# O SERVIÇO

## DE COMUNICAÇÕES AEREAS NA INGLATERRA

A applicação de um plano quinquenal — Eliminação de concorrência desnecessaria — Ampliação dos aerodromos

LONDRES, British News. — Durante muito tempo se pensou que num país com a Grã-Bretanha onde existe um serviço excellent de transportes rapidos por caminho de ferro e rede de estradas de rodagem descomulgando-se como esta rapidamente, não havia necessidade para serviços de transportes aereos internos o que não se fazia sentir em outros países onde a aviação commercial impunha-se, em certos casos até como uma medida de emergencia. Não obstante formaram-se companhias de caracter particular, a maior parte se assim, serviços regulares. Aconteceu porém que algumas dessas companhias, financeiramente falando, não foram muito bem succedidas, de forma que no verão de 1936, o Governo nomeou uma comissão especial para estudar a situação dessas companhias e o desenvolvimento das communicações aereas commerciaes da Grã-Bretanha.

Recentemente, essa comissão apresentou seu relatório, onde se sahria como recomendação principal a adopção de um plano quinquenal, segundo o qual apenas uma companhia exploraria estes serviços, dirigindo-se a um entroncamento central entre certos pontos, populoses, importantes e muito distancados, eliminando uma concorrência entre varias firmas que é considerada desnecessaria neste caso. As autoridades locais de accordo com a direcção central deveriam cooperar no sentido de ampliar seus aerodromos e instalar equipamento necessario para os vãos aereos, a fim de permitir o estabelecimento de um serviço de correio aereo nocturno, o que contribuiria para a manutenção destes serviços. Actualmente os aviões que deviam voar pelo menos 1.200 horas por anno, para darem algum lucro, em media não voam mais de 600 horas annuaes.

O relatório apresentado pela comissão accntua que se esse plano for adoptado os varios trajectos em exploração, que actualmente atingem a 2.900 milhas, seriam reduzidos a 960 milhas devido ao projecto de um entroncamento. A applicação desse

**AO COMMERCIO**

Os contadores:

RAYMUNDO SILVA  
ELISIO PATRICIO  
FERNANDO SOLANO

Encaregam-se de quaisquer serviços concernentes à sua profissão: Escriptas Mercantil, Bancaria e Agricola, Contractos, Distractos, Inventarios, Legalizações de Livros, etc.

Procurem-nos no PARAHYBA HOTEL ou à rua Maciel Pinheiro n.º 46.

piano importaria para o Estado em uma despesa inicial de 320.000 libras, com um dispêndio annual de 200.000 libras em seguida,

AZO — papel e postal; machinas fotograficas, chapas e filmas Kodak no Photo-Pintura, Rua Duque de Caxias, 555. — João Pessoa.



# ULTIMA HORA REGISTRO

(DO PAIS E ESTRANGEIRO)

## DISTRICTO FEDERAL

**MELHOROU, CONSIDERA-VELMENTE, O COMMERCIO DE CAFE'**

RIO, 18 — (A. B.) — O sr. Wladimir Bernardes, escrevendo com o depoimento de estatísticas do commercio de café, desde a presidência do sr. Jayme Guedes, no D. N. C., diz que, nesta se-gunda semana de março, aquelle commercio melhorou vultosamente, numa proporção de 71% sobre qualquer semana dos dois meses anteriores.

O articulista depois de expender outras considerações, acrescenta que estamos num regime de fran-ca normalidade, e que aquelle producto se vai firmando. "E agora, — adianta, — que falemos dos saltimbancos das estatísticas figuradas e lançadas, como se al-garismos fôrem arcaia atirada aos olhos do publico para deturpar-lhe a visão exacta da realidade".

## FALHOU A COMISSÃO DE TABELAMENTO

RIO, 18 — (A. B.) — Os jornaes pedem a immediata dissolu-ção da Comissão de Tabela-mento, uma vez que já se verifi-cou a sua inutilidade.

## QUERIAM DESTRUIR AS OF-FICINAS DA CENTRAL DO BRASIL

RIO, 18 — (A. B.) — O enge-nheiro da Central do Brasil pro-curou, hontem, a Delegacia Es-pecial de Segurança Política e Social, para informar que na sec-ção de carpintaria das officinas de locomoção de Engenho de Dentro, foram encontrados varios rolos de estopa, embelidos em inflammaveis.

Foram ordenadas severissimas investigações nas officinas de En-genho de Dentro.

## SOCEGA... LEÃO

RIO, 18 — (A. B.) — Tem sido muito commentada a descoberta discreta, por parte da policia, de uma personalidade de destaque, jogando bicho desenfadaamen-

te, com a circumstancia interes-sante de promover barulho com o banqueiro, fazendo reclamações quando perde.

## FALSIFICOU UMA ANNULA-ÇÃO DE CASAMENTO

RIO, 18 — (A. B.) — O juiz da Quarta Vara criminal julgou o advogado Figueiredo Baena, que falsificou uma annullação de ca-samento por dez contos de réis.

O sr. Figueiredo Baena foi con-demnado, estando, entretanto, prescripta a acção penal.

## OUTRO INQUERITO NA PRE-FEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

RIO, 18 — (A. B.) — Foi orde-nado rigoroso inquerito na Pre-feitura do Districto Federal, de preferencia na Thesouraria.

## PRISÃO DE EXTREMISTAS

RIO, 18 (A. B.) — Em diligencia publico effectuada na Casa de Saude Pedro Ernesto, foram pres-as numerosas pessoas, que se sub-metteram, depois, a um interroga-torio na Delegacia Especial de Or-dem politica e Social.

## O SR. MACEDO SOARES NÃO FOI TRATAR DE POLITICA

RIO, 18 (A. B.) — O sr Macêdo Soares, voltando de S. Paulo, contesta que tenha ido á capital bandeirante para tratar de politi-ca, pois uma vez alli, apenas tra-tou com o governador paulista de altos interesses de sua administra-ção, acrescentando que tornará breve, á Paulicéa, a fim de resolver assumptos particulares.

## MINAS GERAES

### E' ESPERADO NA METROPOLE MINEIRA O PRESIDENTE GETULIO VARGAS

BELLO HORIZONTE, 18 — (A. B.) — Até amanhã é esperado aqui o presidente Getulio Vargas, viajando, provavelmente, de avião.

## BELGICA

### "LEADER" FASCISTA FERI-DO NUM COMICIO

BRUXELLAS, 18 — (A UNI-ÃO) — Num "meeting" fascista realizado aqui, foi ferido o "lea-der" Leon Degrelle, por elemen-tos de politica adversaria.

## INGLATERRA

### A FIM DE LIGAR PELO AR LONDRES E BUENOS AYRES

LONDRES, 18 — (A. B.) — O Ministerio da Aeronautica firma-rá, em breve, contracto com um estabelecimento de serviço postal aéreo, para uma communicação regular entre Londres e Buenos-Ayres.

Os aparelhos tocarão em Nat-al, Rio e Buenos-Ayres.

## ITALIA

### O PAPA PIO XI E O COMMU-NISMO

ROMA, 18 (A. B.) — Está an-nunciada para hoje, uma proclama-ção do Papa Pio XI contra o communismo, advertindo a huma-nidade da ruina e destruição que ameaçam as nações civilizadas, causadas pelas doutrinas bolche-vistas.

## ESTADOS UNIDOS

### A SITUAÇÃO DAS GREVES NOS E. E. U. U.

NEW YORK, 18 (A. B.) — Té-m-se verificado, ultimamente, diver-sas greves, entre os trabalhadores de fabricas deste Estado.

Em vista disso, affirma-se que o presidente Roosevelt evinvará es-forços no sentido de resolver, de-finitivamente, essas manifesta-ções, adoptando uma politica tra-balhista.

## CONFERENCIA ECONOMICA MUNDIAL

WASHINGTON, 18 (A União)

## MISS AMERICA DO SUL

Realizou-se ultimamente em Bu-enos Ayres um concurso para a escolha da mulher mais bella do Continente. Participaram do cer-tame a Argentina, o Uruguay, Paaguay e Bolivia. Apenas!

Foi eleita a senhorita Elbartar-ditz, um lindo palminho de cara de Buenos Ayres.

Mas um concurso de belleza para a eleição de miss America do Sul não devia limitar-se áquelles quatro paises sul-ameri-canos. Onde estão as demais na-ções que constituem a America Latina? Será possível que o Chi-le, Peru', Equador, Venezuela não tenham mulheres bonitas? As chilenas são adoráveis! Esquias e brancas mas ardentes como as montanhas andinas que occul-tam vulcões no seio... As peruanas têm brancas vivas nas pupil-las. As equatorianas e venezuel-lanas, conforme me disse um in-tellectual, meu amigo, que esteve em Quito e Caracas, são umas morenas impossíveis! Prendem a gente! Arraçam a gente com um sorriso ou um olhar!

Deizei para o fim o Brasil. Mas o Brasil teria perdido na certa, como perdeu no campeo-nato sul-americano de foot-ball...

## TIL

### FEZ ANNOS HONTEM:

A sra. Julia Maria da Silva, espo-sa do sr. Eusebio Paulo da Silva, funcionario da Imprensa Official.

### FAZEM ANNOS HOJE:

A sra. Maria de Luna Fonsêca, espo-sa do sr. Joel Baptista da Fonsêca, escrivão do Juizo Federal.

O sr. Raymundo, Porteus, col-lector federal em Pombal.

A sra. Sylvia Dias Novo, espo-sa do tenente Severino Dias Novo, official da Policia Militar do Estado.

O menino Darcy, filho do sr. Francisco Manuel Ribeiro de Barros, residente em Immaculada, municipio de Teixeira.

A menina Nilza, filha do cap-tão João de Araujo Pessoa, official da Policia Militar do Estado.

O menino Geraldo, filho do sr. Antonio Nogueira Campos, residente em Baururema.

O menino José, filho do sr. Al-frêdo Florentino de Andrade, resi-dente em Cachoeira de Cebolas.

A menina Maria José, filha do

sr. Joaquim Firmino de Medeiros, residente nesta capital.

O sr. José Pereira da Cunha, commerciante em Serra Redonda.

A senhorita Elza Pinheiro da Rocha, filha do sr. Olyntho Pinhei-ro, residente em Cajazeiras.

O joven Arnau'd Gomes, filho do sr. Manuel Francisco Gomes, resi-dente em Espirito Santo.

A senhora Maria José Torres da Silveira, esposa do sr. José Rodrigues da Silveira, funcionario municipal desta capital.

O sr. João Gadelha de Oliveira, aspirante a official da Policia Militar do Estado.

A sra. Auta Pequena Bezerra de Brito, esposa do nosso amigo sr. José Pessoa de Brito, contador da Imprensa Official.

O menino Ceiso, filho do saudoso conterraneo professor Baptista Leite.

O joven João Anísio Ferreira, filho do sr. Anísio Ferreira, com-merciantes nesta praça.

## NASCIMENTOS:

Nasceu, ante-hontem, nesta capital, a menina Rivanda, filha do sr. Manuel do Nascimento, empregado da Directoria de Saude Publica do Estado e de sua esposa, sra. Elizabeth Rodrigues do Nascimento.

## VIAGANTES:

Prefeito Pimentel da Cunha: — Procendente de Guarabira, chegou hontem, a esta capital, o nosso amigo sr. Pimentel da Cunha, opeioso prefeito daquelle municipio.

S. S. viaja a interesses de sua com-muna, tendo hontem estado no Pala-cio da Redempção, tratando com o chefe do Governo sobre varios problemas de sua administração municipal.

Seguiram, hoje, com destino á cidade de Princesa, as senhoras Au-reca Cavalcante Medeiros e Nina Maciel, dignas consors dos srs. Bel-sarlio G. Medeiros e Renato de Sou-sa Maciel, que viajam em companhia do sr. Manuel Florentino de Medei-ros, estorçado edil daquelle prospera communa do nosso allo sertão, onde se demorará alguns dias em visita ás suas familias, alli residentes.

## VARIAS:

Homenagem ao sr. Francisco Sal-es: — Terá lugar, no proximo dia 19 de abril, manifestação de sympathia que amigos e companheiros do sr. Francisco Salles, gerente desta folha e da Imprensa Official e direc-tor da Secção Economica da Radio diffusora PRI-4 lhe vão prestar.

Essa homenagem constará de um amoco que terá lugar no restaurant Werner, já tendo assignado a lista de adhesiones ás seguintes pessoas: jornalistas Raul de Góes, Orris Bar-bosa, Eudes Barros, Abelardo Jure-ma, Alves de Mello, Anísio Gomes e José Rocha, Santino Anís Rocha,

## TÉLAS & PALCOS

### CARTAZ DO DIA

SANTA ROSA: — Oh! Marietta, cu grande éxito, continúa, hoje, no cartaz te ensinação e valor artistico é uma desse cinema.

Oh! Marietta pela sua deslumbran-te ensinação e valor artistico é uma ópereta que Hollywood apresenta den-tre as suas melhores produções.

REX: — Em reprise, será focada a interessante pellicula "A travessa", com Jane Withrps e Jack Searl.

Complementos: Nacional D. F. R. e "Os Irmãozinhos" — desenho Terry Toons.

JAGUARIBE: — Programma duplo, com "Os desapparecidos", de Lewis Stone e "Bette Davis e "O Selvagem no país maravilhoso".

FELIPEPA: — Marlene Dietrich mais uma vez se affirma triumphan-te em "Deshonrada", com Victor Mac Laglen e Warner Oland.

Complemento: "Fox — Movietone News" — Jornal e Nacional O. F. R.

REPUBLICA: — Está annunciado para a sua sessão de hoje, um vari-ado programma.

METROPOLE: — Um programma escolhido.

S. PEDRO: — "O selvagem no país maravilhoso", 1.ª serie e "Rindo-se da vida", com Victor Mac Laglen.

PHOTOGRAPHIAS de casamentos, banquetes, etc., a preços modicos faz Olivio Pinto. — Rua Duque de Caxias, 555. — João Pessoa.

Alberto Diniz, prof. José de Mello, srs. Adolpho Maia Filho, Jorge Ayré, prof. Olegario de Luna Freire, Antonio da Costa Beiriz, José Flavio, José Salles, Sebastião Barros, Ray-mundo Napoleão da Silva, Severino Araujo, Waldemar da Costa Gonçal-ves, Luiz Germano da Rocha, Orland-o Vasconcelos, José Monteiro, Der-lopidas Neves, José Barros Pimentel, Adhemar Montenegro, Francisco Dionisio da Silva, Eugenio Oliveira, Jay-me Bezerra, José de Oliveira Lima, Raphael da Silveira, Armando Bou-doux, Milton Dantas, José Dionisio da Silva, Manuel Ignacio da Rocha, Sebastião Bezerra, Francisco Carva-lio e Senaun Silva.

A lista de adhesiones continúa em poder de: sr. Adolpho Maia Filho, no studio da PRI-4.

No Hospital do Prompto Socorro submetteu-se, hontem, a uma intervenção cirurgica a senhorita Lu-zia Cavalcante Coelho, cunhada do nosso amigo dr. J. Marinho, clinico nesta capital.

Foram apuradores os Drs. A. Avila Lins, José Maciel e J. Marinho.

# A Guerra Civil na Espanha

## ESTA' FALTANDO AGUA POTAVEL EM MADRID — CONTINUA-SE COMBATENDO NO SECTOR DE JARAMA — A LUCTA E' INTENSA EM TODAS AS FRENTE DE BATALHA

### O SR. INDALECIO PRIETO NÃO POUDE DEIXAR O PAIS

VALLADOLID, 18 (A UNIÃO) — Segundo informações chegadas de Val-lencia, annuncia-se que, em virtude dos ferimentos recebidos, o sr. Inda-lecio Prieto não poude abandonar a Espanha.

Este ministro governista de ha muito vinha fazendo tentativas para sa-hir do país.

O orgão "Orense", que pertence á facção monarchista no seu numero de hontem, ataca violentamente o sr. In-dalecio Prieto, declarando que o mes-mo, apesar de sua immensa fortuna, nada fez pela causa popular.

### AGUA FORNECIDA A RAÇÃO MADRID, 18 (A UNIÃO) — An-nuncia-se que a Junta de Defesa de-cretou o racionamento da agua pota-vel na capital.

ATAQUES A LARGO CABALLERO A offensiva dos jornas da Catalunha BARCELONA, 18 (A UNIÃO) — A maioria da imprensa da Catalunha, que pertence á facção anarchista, conti-nua a publicar vellentissimos artigos contra o sr. Largo Caballero, solici-tando a sua destituição do governo.

Estes jornas declaram que o chefe do governo, até hoje, nada fez de pro-velto em beneficio da causa republi-cana espanhola, occasionando, com a

indecisão dos seus gestos, graves dam-nos para o governo. Muitos destes jornas tambem reclamam com a inep-tidão dos defensores de Madrid, que, apesar de todos os seus planos estrat-egicos, deixam o inimigo avançar até as proximidades da capital.

### NO SECTOR DE JARAMA

Combateu-se durante todo o dia de hontem

MADRID, 18 (A UNIÃO) — Pro-se-guiu, hontem, a lucta no sector de Ja-rama, durante as primeiras horas da manhã e parte do dia. Os revolucio-narios continuam a encontrar grande resistencia, particularmente nas pro-ximidades de Morata de Tajuna e de Vallecas, onde as forças governistas detiveram uma energica acometida nacionalista.

A artilheria teve acção destacada porque o tempo remanente não era apropriado para a aviação.

Na frente de Madrid, travaram-se pequenos combates. As perdas do in-imigo nos três ultimos dias foram cal-culadas, ainda que não seja official-mente annunciada em 600 mortos. Na Provincia de Guadalajara e Avila, ve-licificaram-se tambem sangrentos re-contros.

As baterias governamentais hostili-zaram, as posições do inimigo na ser-ra de Guadarrama e Navalperal.

Na frente de Aragon, a artilheria governamental atacou um comboio ferroviario inimigo, que conduzia tro-pes e abastecimentos de Quinto a Sa-ragoça. Este foi obrigado a deter a marcha, entre as estações de Fuentes e Pinta.

### NAVAL CARNERO, 18 (A UNIÃO)

Os governistas atacaram pela ma-nhã as posições conquistadas pelos na-cionalistas, no sector norte da frente de Jarama, sustentadas por possante artilheria e muitos tanks.

Depois de curto bombardeio, os le-galistas sabiram, ás 8 horas, das trin-cheiras, precedidos de tanks e atin-giram as linhas nacionalistas, traba-vando-se renhida batalha que durou duas horas.

A chegada de reforços permitiu que o ataque fosse repellido pelos naciona-listas, que conquistaram novas posi-ções importantes.

Os governistas tentaram contra-ata-car á noite, porém os ebeldes man-tiveram as suas posições.

As tropas republicanas procuram re-tomar os montes Pingarron e Butar-ron, que dominam o valle do Jarama, mas não o conseguiram, devido a re-sistencia do Tercio.

### O QUE INFORMA O COMMUNICADO DE BILBAO

BILBAO, 18 (A UNIÃO) — Foi pu-blicado o seguinte communicado official: "Na frente de Guipuzcoa, a artilheria basea bombardeio e dispersou nu-merosas concentrações inimigas abor-vadas. Occupamos varias posições re-volucionarias, depois de nutrido fogo de morteiros e granadas. Nenhum combate de importancia foi travado".

### UM ATAQUE MARXISTA A TRI-JULIA

Os nacionalistas repellido os as-saltantes

SIGÜENZA, 18 (A UNIÃO) — As tropas governamentais em numero superior a 10 mil milicianos, apoiados por 20 "tanks" russos, foram hontem rechazadas energeticamente, no decurso de um ataque que fizeram ás posições nacionalistas de Trijuzer.

Tendo inicio o ataque, appareceram 20 tanques, não levantando o assalto, que insistentemente metralharam as forças nacionalistas.

A infantaria de Burgos conseguiu deter o ataque marxista, varrendo a metralhadoras, o terreno em que estavam collocados os governamental.

A aviação nacionalista, devido ao mau tempo, não levantou vôo. Ao ca-hir da tarde quando o tempo melho-rou varios avioes alçaram vôo, tra-vando combate com a aviação marxis-ta. Quatro aparelhos governistas fo-ram abatidos. Calcula-se em mais de 300 o numero de mortos governamen-taes nos ultimos dias, neste sector.



## ORÇAMENTOS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRY

### LEI N.º 63

Orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 1937.

O cidadão Ignacio Francisco de Brito, prefeito do município de São João do Cariry, etc. Faço saber a todos os habitantes deste município, que a Camara Municipal decretou e eu sancionei a seguinte lei:

#### DESPESA

Art. 1.º — A despesa do município de São João do Cariry, para o exercício de 1937, é fixada na quantia de cento e quatorze contos trezentos e dez mil réis (114.310\$000) e será distribuída pelas verbas seguintes:

#### § 1.º CONSELHO MUNICIPAL

N.º 1 — Ordenado da escripturaria	1:800\$000
N.º 2 — Ordenado do porteiro	360\$000
N.º 3 — Material de expediente	200\$000
	<b>2:360\$000</b>

#### § 2.º PREFEITURA

N.º 1 — Representação do Prefeito	8:400\$000
N.º 2 — Ordenado do Secretario	3:600\$000
N.º 3 — Ordenado do Porteiro	360\$000
N.º 4 — Ordenado do Zelador	360\$000
N.º 5 — Aos Guardas do Municipio	3:200\$000
N.º 6 — Expediente e aluguer de casa	1:240\$000
	<b>17:260\$000</b>

#### § 3.º FISCALIZAÇÃO

N.º 1 — Ao fiscal Geral do Municipio	2:400\$000
N.º 2 — Ao Fiscal do Açude Namorado	1:800\$000
	<b>4:200\$000</b>

#### § 4.º THEsourARIA

N.º 1 — Ordenado do Thesoureiro	3:600\$000
N.º 2 — Aos Fiscaes do Municipio 15% sobre a arrecadação que fizeram	14:400\$000
	<b>18:000\$000</b>

#### § 5.º OBRAS PUBLICAS

N.º 1 — Construções, reconstruções de predios publicos, compra de ferramenta, material mobiliario, moveis, aluguer de casas, desapropriações, arborizações, etc.	10:640\$000
N.º 2 — Amortização da segunda prestação do Açude Namorado	18:000\$000
	<b>18:640\$000</b>

#### § 6.º ESTRADAS DE RODAGEM

N.º 1 — Para construção, reconstruções das estradas do Municipio, inclusive compra e concerto de ferramentas	3:000\$000
	<b>3:000\$000</b>

#### § 7.º ILLUMINAÇÃO

N.º 1 — Para manutenção da illuminação publica desta cidade, inclusive empregados, material, concertos, etc.	8:000\$000
N.º 2 — Contribuição para a manutenção da illuminação da povoação de São José dos Cordões	3:600\$000
N.º 3 — Idem, para Serra Branca	3:600\$000
	<b>15:200\$000</b>

#### § 8.º LIMPEZA PUBLICA

N.º 1 — Aos encarregados da remição do lixo das ruas desta cidade	1:200\$000
N.º 2 — Com a limpeza publica das ruas das povoações do Municipio	800\$000
	<b>2:000\$000</b>

#### § 9.º CONTRIBUIÇÕES

N.º 1 — Contribuição de 10% para instrução publica	10:500\$000
N.º 2 — Amparo à maternidade, endemias rurais 4%	4:220\$000
N.º 3 — Auxilio para combate ás secas cont. de 5%	5:530\$000
	<b>20:250\$000</b>

#### § 10.º SUBVENÇÕES

N.º 1 — Para a manutenção da Banda Musical, desta cidade, compreendendo ordenado ao Prof. concertos de instrumentos, material de expediente, fardamento, etc.	2:500\$000
N.º 2 — Ao Professor Jubilado Antonio Pedro de Farias	600\$000
	<b>3:100\$000</b>

#### § 11.º DESPESAS DIVERSAS

N.º 1 — Expediente da Delegacia	600\$000
N.º 2 — Gratificação ao escriptivo da Policia	600\$000
N.º 3 — Idem aos escriptos do crim.	600\$000
N.º 4 — Idem aos officiaes de justiça	720\$000
N.º 5 — Expediente das Sub-delegacias	1:080\$000
N.º 6 — Telegrammas e Correios da Prefeitura	600\$000
N.º 7 — Assignaturas de jornaes, publicações de orçamentos, balancetes, decretos, compra de livros, etc.	1:400\$000
N.º 8 — Para a defesa de réos pobres	600\$000
N.º 9 — Para occorrer com as despesas do serviço eleitoral	1:500\$000
N.º 10 — Divida fluctuante	2:000\$000
N.º 11 — Eventuaes	600\$000
	<b>114:310\$000</b>

#### RECEITA

Art. 2.º — A receita, para o exercicio de 1937, é orçada na importancia de cento e quatorze contos trezentos e dez mil réis (114.310\$000) e será arrecadada de accordo com as seguintes tabellas:

N.º 1 — Tabella A — Licenças de commercio, inclusive 50% da arrecadação do Estado	32:600\$000
N.º 2 — Tabella B — Imposto de feira	13:500\$000
N.º 3 — Tabella C — Imposto predial, rural e urbano	15:400\$000
N.º 4 — Tabella D — Estatística	3:000\$000
N.º 5 — Tabella E — Africção	1:800\$000
N.º 6 — Tabella F — Limpesa Publica	1:000\$000
N.º 7 — Tabella G — Patrimonio	3:250\$000
N.º 8 — Tabella H — Illuminação	1:700\$000
N.º 9 — Tabella I — Imposto sobre vehiculos	300\$000
N.º 10 — Tabella J — Matrículas	360\$000
N.º 11 — Tabella K — Imposto territorial	400\$000
N.º 12 — Tabella L — Imposto cedular	3:000\$000
N.º 13 — Tabella M — Rendas diversas	20:000\$000
N.º 14 — Tabella N — Divida activa	18:000\$000
	<b>114:310\$000</b>

#### N.º 1 — TABELLA A — LICENÇAS

Para abertura e funcionamento de casas commerciaes e industriaes.

	Mínimo	Maximo
N.º 1 — Fazendas	30\$000	a 120\$000
N.º 2 — Miudezas	20\$000	a 120\$000
N.º 3 — Calçados	20\$000	a 40\$000
N.º 4 — Ferragens	20\$000	a 40\$000
N.º 5 — Chapéus	20\$000	a 40\$000
N.º 6 — Secos e molhados	30\$000	a 120\$000
N.º 7 — Cereaes	30\$000	a 60\$000
N.º 8 — Padaria	20\$000	a 40\$000
N.º 9 — Para ter deposito de compra de algodão em rama	60\$000	a 100\$000
N.º 10 — Para ter deposito de compra de algodão em pluma	200\$000	
a) — Sendo de outro municipio	400\$000	
b) — Sendo de outro Estado	600\$000	
N.º 11 — Machinismo de beneficiar algodão de qualquer natureza	60\$000	a 100\$000
N.º 12 — Para ter deposito de compra de pelles de qualquer natureza	40\$000	
a) — sendo de outro municipio	100\$000	
N.º 13 — Para vender aguardente ou qualquer bebida alcoolica ambulante	60\$000	a 100\$000
N.º 14 — Para ter açougue particular	30\$000	
N.º 15 — Alfaiataria	20\$000	a 30\$000
N.º 16 — De agencia de companhias ou firmas commerciaes	50\$000	
N.º 17 — Agencias de loterias, clubs, etc.	10\$000	
N.º 18 — Botequim para vender café e comidas de feira, por anno	10\$000	
N.º 19 — Cada casa de bilhar	60\$000	a 100\$000
N.º 20 — De cada bagatela	30\$000	
N.º 21 — De cada barbearia	20\$000	a 30\$000
N.º 22 — Para manter deposito de calçados	40\$000	
N.º 23 — Sapatarias e artefactos de couro	20\$000	a 40\$000
N.º 24 — Para manter sock de fazenda não estabelecido	30\$000	a 300\$000
N.º 25 — Para abrir compras de gado vaccum, cavallar e muar	30\$000	
a) — sendo de outro municipio	60\$000	
N.º 26 — Para abrir compras de gados suinos, lanigeros e caprinos	20\$000	a 60\$000
N.º 27 — Para ter deposito de queijo e aves	10\$000	a 20\$000
N.º 28 — Para ter consultorios de: medico, advogado, dentista, engenheiro, agrimensor e agronomo	50\$000	
N.º 29 — Para manter atelier de photographia	30\$000	
N.º 30 — Pharmacias	60\$000	a 80\$000
N.º 31 — Casas de vender drogas	30\$000	a 60\$000
N.º 32 — Para vender fumo	3\$000	a 60\$000
N.º 33 — Para ter deposito de cal	20\$000	
N.º 34 — Para curivesaria	30\$000	
N.º 35 — Para ter fabrica de flandres, metaes, etc.	10\$000	
N.º 36 — De hotel ou pensão	20\$000	a 30\$000
N.º 37 — De engenho de alambique e destillação	30\$000	
N.º 38 — De casas de farinha	20\$000	
N.º 39 — Para ter deposito de carvão	10\$000	
N.º 40 — Fabricas de fogos de qualquer natureza	30\$000	
N.º 41 — Para ter bomba de gasolina	20\$000	
N.º 42 — Para ter deposito de sementes de algodão, mamona, para fins commerciaes	20\$000	a 40\$000
N.º 43 — Para ter fabricas de sorvetes, bebidas afermentadas, gelada etc.	30\$000	
N.º 44 — Cafes com armario de bebidas, por anno	25\$000	
N.º 45 — Para ter empresa de luz electrica particular	300\$000	a 400\$000
N.º 46 — Para ter atelier de modas	20\$000	a 30\$000

#### N.º 2 — TABELLA B — IMPOSTO DE FEIRA

N.º 1 — Por cada barrica de bacalhau, carne de xarque, assucar, café, sabão e sal	1\$000
N.º 2 — Por cargas de cereaes, como sejam: raspaduras, caldo de canna, côcos, etc.	1\$000
N.º 3 — Por cargas de fructas, cordas, chapéus de palha, vassouras, ovos, massas, abanos, esteiras, choochilhos e louça de barro	\$500
N.º 4 — Por carga de aguardente, sapatos, arrieiros, rédes, etc.	1\$500
N.º 5 — Por cada destoreador de canna nas feiras	1\$000
N.º 6 — De cada volume de sella, cilião, caronas, chapéus de couro, até 75 kilos	1\$000
N.º 7 — De cada volume de cabiros, ripas, taboas, etc.	\$300
N.º 8 — De cada linha de construção, jogos de portaes, porteiros de bater	\$500
N.º 9 — De cada animal vaccum, cavallar e muar, exposto á venda ou trocado nas feiras	2\$000
N.º 10 — De cada volume de mercadorias não especificadas	1\$000
N.º 11 — De cada banco de carne de sol de gado vaccum	\$5000
N.º 12 — De cada banco de carne suino	2\$000
N.º 13 — De cada banco de caprino e lanigero	\$500

#### N.º 3 — TABELLA C — IMPOSTO PREDIAL RURAL E URBANO

N.º 1 — 10% sobre o valor locativo dos predios urbanos na cidade e povoações	
N.º 2 — De cada casa grande de tijolo e telha na zona rural	5\$000
N.º 3 — De cada casa pequena de tijolo e telha na zona rural	3\$000
N.º 4 — De cada casa grande de taipa e telha na zona rural	3\$000
N.º 5 — De cada casa pequena de taipa e telha na zona rural	1\$500

#### N.º 4.º — TABELLA D — ESTADISTICA DE PRODUÇÃO MUNICIPAL EXPOSTA A VENDA

N.º 1 — Cal em sacco, por cada um	\$100
N.º 2 — Em barricas até 75 kilos	\$200
N.º 3 — Caroco de algodão, sacco com 75 kilos cada um	15\$000
N.º 4 — De cada cento de vassouras	1\$000
N.º 5 — Em barricas até 75 kilos	\$200
N.º 6 — Cascas de angico, por volume até 75 kilos	\$200
N.º 7 — Cordas, de cada cento	\$100
N.º 8 — Raspaduras, por cento	\$200
N.º 9 — Farinha de mandioca, por vol. até 75 kilos	\$200
N.º 10 — Milho e feijão, por volume até 75 kilos	\$200
N.º 11 — Fructas de qualquer natureza, por vol. até 75 kilos	\$100
N.º 12 — Batatas e batatinhas, vol. até 75 kilos	\$100
N.º 13 — Peixe por volume até 75 kilos	18\$000
N.º 14 — Peles em cabellos, cada uma	\$100
N.º 15 — Pasta de caroco de algodão, vol. até 60 kilos	\$200
N.º 16 — Oleo de mamona, caroco de algodão ou côco, piltro	\$020
N.º 17 — Por cada volume de pasta de caroco de algodão de 60 a 200 kilos	\$300
N.º 18 — Animaes cavallar, muar e vaccum	28\$000
N.º 19 — Suinos	18\$000
N.º 20 — Caprino e lanigeros	\$500
N.º 21 — Fumo ou tabaco, por kilo	\$020
N.º 22 — Mercadorias não especificadas, p.vol. até 60 kilos	\$200
a) — De mais de 60 kilos	\$400
N.º 23 — Algodão em caroco, por vol. até 75 kilos	\$500

#### N.º 5 — TABELLA E — AFERIÇÃO

N.º 1 — De cada metro	4\$000
N.º 2 — De cada fraccão de metro	2\$500
N.º 3 — De cada medida de 10 litros	2\$500
N.º 4 — De cada medida de 5 litros	1\$000
N.º 5 — De cada medida de 1 litro	\$500
N.º 6 — De cada balança até 15 kilos	3\$000
N.º 7 — De cada balança até 80 kilos	5\$000
N.º 8 — De cada collecção de pesos até 15 kilos	3\$000
N.º 9 — De cada collecção de pesos nos machinismos de beneficiar algodão, inclusive balança	15\$000

#### N.º 6 — TABELLA F — LIMPEZA PUBLICA

N.º 1 — De cada domicilio no perimetro da cidade, de pímés	1\$500
N.º 2 — Casas commerciaes e hotéis	2\$000

#### N.º 7.º — TABELLA G — PATRIMONIO

N.º 1 — Por cada metro de terreno edificado no patrimonio	\$200
N.º 2 — Landimios e fóros:	
N.º 3 — Arrendamento de compartimentos no açougue e mercado publico.	

#### N.º 8.º — TABELLA H — ILLUMINAÇÃO

N.º 1 — De cada vela \$200, até 100 velas	
a) — De mais de 100 velas e 150	\$150
b) — De mais de 150, \$100 por vela.	

#### N.º 9.º — TABELLA I — IMPOSTO SOBRE VEHICULOS

N.º 1 — De cada auto caminhão de aluguel	40\$000
N.º 2 — De cada auto caminhão particular	20\$000
N.º 3 — De cada automovel de aluguel	30\$000
N.º 4 — De cada automovel particular	20\$000
N.º 5 — De outros vehiculos de transporte	\$5000

#### N.º 10.º — TABELLA J — MATRICULAS

N.º 1 — Por cada registro de ferrar gado vaccum, cavallar e muar	2\$000
N.º 2 — Por cada registro de signal	2\$000
N.º 3 — Por cada placa de automovel e caminhão	20\$000
N.º 4 — De cada placa de engraxate ou ganhador	\$5000
N.º 5 — De cada placa de numeracao de predios	\$5000
N.º 6 — De placas de outros vehiculos d transportes	\$5000
N.º 7 — De cada matricula de pedreiro, carpinteiro funileiro, serralheiro, sapateiro, marceneiro, tanoeliro, pintor, etc.	10\$000

#### N.º 11.º — TABELLA K — IMPOSTO TERRITORIAL

N.º 1 — Ser cobrado das propriedades urbanas, de conformidade com o Decreto n. 462, de 30 de setembro de 1933, á base de 1,2%	1,2%
---	------

#### N.º 12 — TABELLA L — IMPOSTO CEDULAR

N.º 1 — Imposto cedular 4%	4%
----------------------------	----

#### N.º 13.º — TABELLA M — RENDAS DIVERSAS

N.º 1 — De cada sacco de algodão em pluma beneficiado no municipio	1\$500
N.º 2 — Cemiterios:	
a) — Por inhumação de adultos	\$5000
b) — de crianças	2\$500
c) — de afortamentos para construção de jazigos por cada um	20\$000
N.º 3 — Para edificar predios no perimetro da cidade e povoações	15\$000
N.º 4 — Para edificar, fazer frentes, muros e quintaes	\$5000
N.º 5 — De cada casa de beira e bica nas principais ruas de cidade e povoações	20\$000
N.º 6 — Para ter chiqueiros de criações de caprinos e lanigeros no perimetro da cidade	30\$000
N.º 7 — Para assentar portelhas nas estradas e caminhos publicos, de cada	40\$000
N.º 8 — De cada cancella de bater nas estradas de rodagem e carrocaveis e transito publico	50\$000

Observações: — Fica isento do imposto constante dos



ns. 8 e 9, o proprietário que collocar a porteira conhecida por mata-burros. As cancelas que forem collocadas ao lado do mata-burro, não ficam sujeitas ao imposto desde que sejam pedestres.

Table with 2 columns: Description of items and their respective values. Includes items like 'Para mudar ou abrir caminhos publicos', 'Para fazer soltas de gado nos campos', etc.

N.º 14 — TABELLA N — DIVIDA ACTIVA

N.º 1 — Pelas recibas amigaveis ou judicialmente.

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 3.º — Os impostos sobre estabelecimentos commerciaes, machinismos constantes da Tabella A — superiores a quantia de 2550000, serão cobrados em duas prestações.

§ 1.º — Os que se estabelecerem de janeiro a julho, pagarão por inteiro as licenças e os que se estabelecerem de julho em diante, pagarão a metade dos impostos respectivos, exceptuados os estabelecimentos de algodão, engenhos e fabricas.

§ 2.º — Quando o contribuinte deixar de pagar a 1.ª prestação no tempo devido, incorrerá na multa de 5% no 1.º semestre e 10% no 2.º

Art. 4.º — A aferição de pesos e medidas será feita até agosto pelo empregado designado pelo Prefeito.

Art. 5.º — Os donos de machinismos de beneficiar algodão ficam isentos do imposto de compra do referido producto, no entanto pagarão licença para seus depósitos.

Art. 6.º — Ficam responsáveis pelos impostos prediaes os proprietarios em nome de quem deverão ser feitos os impostos, consignando-se os nomes dos inquilinos, parceiros ou locatarios.

§ unico — Em falta do proprietario, ficam responsáveis pelo imposto o parceiro e locatario, a juizo do prefeito.

Art. 7.º — Os impostos de licença de portas abertas deverão ser pagos no mês de janeiro e os impostos predial, urbano até março, e os impostos rurales até outubro.

Art. 8.º — Mantem o servico de limpeza publica.

§ 1.º — Os proprietarios no perimetro da cidade, ficam sujeitos ao imposto constante da Tabella F, que será cobrado mensalmente.

§ 2.º — Aquelles que não quiserem sujeitar-se a este imposto, ficam obrigados a depositar o lixo no lugar designado pela Prefeitura, sob pena de multa de 30\$000.

Art. 9.º — Os proprietarios de predios e terrenos na cidade e povoações, ficam obrigados a fazer as fronteiras, calcadas a cimento, com a largura exigida pela Prefeitura, no prazo por esta estabelecido e conservarem sempre limpas, sob pena de multa de 50\$000 e ser o servico feito pela Prefeitura, que cobrará as despesas executivamente, após o termino do mesmo.

Art. 10.º — Os proprietarios de predios na cidade ficarão obrigados ao pagamento de placas de numeração dos mesmos predios.

Art. 11.º — Aquelles que, dentro de um anno não edificarem nos terrenos requeridos na cidade e povoações, perderão o direito ao solo, podendo outro qualquer requerer e edificar.

Art. 12.º — As estradas para trafego de automoveis e pedestres serão consideradas de utilidade publica e passíveis de multa de 50\$000, além das despesas com reparos, aquelles que as obstruirem, cercarem e assentarem porteiros sem previa licença da Prefeitura.

Art. 13.º — Os proprietarios de beneficiar algodão fi, sem responsáveis pelo imposto constante do numero 1.º da Tabella I, os quaes terão de fazer mensalmente o seu pagamento, desde que lhe seja apresentado o talão, de conformidade com os quadros apresentados à Estação Fiscal ou Mesa de Rendas.

Art. 14.º — Os vendedores nas feiras só poderão fazer uso das medidas fornecidas pela Prefeitura sobre penhor, não podendo emprestar ou ficar com ellas, uma vez encerradas as feiras, sob pena de multa de 10\$000.

Art. 15.º — A cobrança de taxa de luz será feita mensalmente.

§ unico — Aquelles que usarem lampadas superiores à que pagam, ficam sujeitos à multa, além do pagamento do excesso de luz, verificado.

Art. 16.º — Aquelle que montar empresa de iluminação electrica em qualquer dos povoados obrigando-se a fornecer luz a criterio do Prefeito, ficará isento dos impostos municipaes, relativos à mesma empresa e licença sobre qualquer outro objecto e industria conexa com esta.

Art. 17.º — Ficam sujeitos à apprehensão e arrematação as mercadorias expostas à venda, nas feiras, quando o contribuinte se recusar a pagar o imposto.

Art. 18.º — Na cobrança do imposto constante da Tabella D e do numeros 1, 12 e 13 da Tabella M — Rendas diversas, poderão os agentes fiscaes, no caso do contribuinte se recusar ao pagamento do imposto devido, fazer a apprehensão de mercadorias, lavrando o respectivo termo de multa, o qual será assignado pelo fiscal, contraventor e testemunhas; recusando-se o contraventor a assignar-o, será assignado por outra pessoa em presença das testemunhas e enviando ao Prefeito.

Art. 19.º — A revisão de pesos e medidas será feita em qualquer tempo e o contribuintes pagarão a metade das taxas exigidas para a aferição, além da multa em que possam incorrer.

§ unico — As medidas que não estiverem de accordo com o sistema metrico decimal, serão apprehendidas pelo empregado e intimado o contraventor a fazê-lo, de accordo com a lei, sob pena de multa de 25\$000.

Art. 20.º — Mantem o lugar de fiscal geral do municipio.

§ 1.º — Ao fiscal geral, incumbe fazer as fiscalizações dos estabelecimentos commerciaes do municipio, fiscalizar o servico dos demais fiscaes, encaregar-se do servico de aferição e revisão, impor multa, fazendo cumprir e respeitar todas as ordens de determinações do Prefeito, a quem fica subordinado.

§ 2.º — O fiscal geral terá residencia na sede, comparecendo ao expediente da Prefeitura para auxiliar no servico da escripta da secretaria.

Art. 21.º — Crea o lugar de fiscal do Agude "Namorado", deste municipio.

§ 1.º — Ao fiscal, incumbe fiscalizar a barragem, fazer contractos de arrendamentos nos terrenos de plantação, e do cercado do municipio, fiscalizar o campo de demonstração e encarregar-se do almoxarifado da Prefeitura.

§ 2.º — O fiscal terá residencia na sede, comparecendo

à Prefeitura, recebendo instruções do Prefeito, a quem fica subordinado, com os vencimentos constantes do § 3.º

Art. 22.º — Fica o Municipio obrigado a contribuir com a importancia annual de sete contos e duzentos mil réis (7.200\$000), para a manutenção da iluminação das povoações de Serra Branca e S. José dos Cordeiros.

Art. 23.º — Quando requerida a presença de qualquer fiscal, inclusive o fiscal geral, para vistoriar, dar informações, etc., a requerimento das partes, terá direito a condução, de accordo com os escriptas do juizo, a 10\$000 e a 20\$000 a diligencia a criterio do Prefeito, pagos pela parte requerida.

Art. 24.º — As casas da cidade e povoações, quando habitadas pelo proprietario, pagarão o imposto pela quarta parte.

Art. 25.º — A collecta dos estabelecimentos commerciaes, referidos nos ns. 15 e 16, da tabella A, será feita obrando-se integralmente o artigo principal, e as partes da taxa dos demais, de accordo com a classe em que foram incluídos. § unico — O volume de que trata o presente decreto terá o peso maximo de 75 kilos.

Art. 26.º — Inaugurado o Acougue Publico, nenhum marchante poderá dispor à venda os productos de sua produção em outra casa particular, sob pena de multa de 30\$000.

Art. 27.º — Ficam os criadores do municipio obrigados a fazer o registro na Prefeitura, de suas marcas de ferrar animaes no prazo estabelecido pelo Prefeito, sob pena de multa de 10\$000.

Art. 28.º — Os proprietarios de automoveis e caminhões ou outros vehiculos de transportes no municipio, que matricularem seu carro ou vehiculo em outro municipio, ficarão sujeitos à multa de 50\$000.

Art. 29.º — Os infractores de qualquer disposição da presente lei, que não estiverem sujeitos a outras penalidades especiaes, pagarão a multa de 30\$000.

Art. 30.º — O Prefeito fará expedir o necessario regulamento e instruções precisas para a execução da presente lei.

Art. 31.º — De cada registro de petição apresentada na Secretaria, requerendo licença e prorrogação de prazo, dispensas de multas, etc., pagarão a quantia de 30\$000.

Art. 32.º — Ficam sujeitos às obrigações e penalidades do art. 11 destas disposições, os proprietarios de terrenos requeridos e dentro do prazo legal.

Art. 33.º — Os proprietarios de terras sujeitos ao imposto cedular, ficam obrigados a fazer na Prefeitura no prazo legal, as declarações necessarias, sob pena de ser feito o lançamento "ex-officio" pela Repartição.

§ unico — O prazo a que se refere o artigo supra, será de janeiro a março.

Art. 34.º — São responsáveis pelo pagamento do imposto cedular o proprietario de terrenos e herdeiros e, na sua ausencia ou falta o locatario, parceiro ou mezeiro.

Prefeitura Municipal de São João do Cariry, 20 de dezembro de 1936

Ignacio Francisco de Britto — Prefeito. José Alecanta Cavalcante — Secretario. José Chagas Britto — Thesoureiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA

LEI N.º 3, de 19 de Dezembro de 1936

Ora a receita e fixa a despesa do municipio de Serraria, para o exercicio financeiro de 1937.

A Camara Municipal de Serraria decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º — A receita do municipio de Serraria, para o exercicio de 1937, é arcaada em 63:500\$000 e provirá dos impostos, taxas e emolumentos seguintes, que será arrecadada e escripturada de accordo com as tabellas e instruções seguintes:

Table with 2 columns: Description of revenue items and their values. Includes Licenças, Imposto de feira, Decim auribana, Gado abatido, Aferição, Taxa sobre vehiculos, Matrículas, Imposto predial rural, Imposto cedular sobre rendas de immoveis rurales, Industria e profissão (50% lançado pelo Estado), Imposto territorial urbano, Rendas diversas, Divida activa.

Total, rs. 63:500\$000

Art. 2.º — A despesa do municipio de Serraria, para o exercicio de 1937, é fixada em 61:815\$000, cuja distribuição será realizada com as verbas seguintes:

I — PREFEITURA:

Table with 2 columns: Description of expenses for the Prefecture and their values. Includes Representação ao prefeito, Ordenado ao secretario, Ordenado ao porteiro.

Total, rs. 5:766\$000

II — THESOURARIA:

Table with 2 columns: Description of expenses for the Treasury and their values. Includes Ordenado ao thesoureiro, Ao official de justiça, servindo de porteiro dos auditorios, Gratificação ao escriptivo do crime e jury, Ao exercicio de policia, Idem ao secretario da Junta do Alistamento Militar, Percentagens aos procuradores do municipio.

Total, rs. 8:260\$000

III — FISCALIZACÃO:

Table with 2 columns: Description of expenses for Fiscalization and their values. Includes Ordenado ao fiscal geral do municipio, servindo de Inspector de vehiculos, Ordenado ao fiscal do povoado de Pilões, Ordenado ao fiscal do povoado de Arara.

Total, rs. 3:120\$000

IV — OBRAS PUBLICAS:

Table with 2 columns: Description of expenses for Public Works and their values. Includes Assêio, reparos e conservação dos proprios municipaes, Para construção do acougue publico da villa, Outras despesas não previstas.

Total, rs. 10:000\$000

V — INSTRUCCÃO E HYGIENE INFANTIL:

Table with 2 columns: Description of expenses for Education and Hygiene and their values. Includes para a Instrução Publica do Estado e Hygiene Infantil.

Total, rs. 6:350\$000

VI — SAUDE PUBLICA E COMBATE A'S SECÇAS:

Quota de 5% ao Estado para endemias

rurales e assistencia à população das arens assoladas pelas secças

Table with 2 columns: Description of expenses for rural assistance and their values. Includes Iluminação Publica.

VII — ILLUMINACÃO PUBLICA:

Table with 2 columns: Description of expenses for Public Illumination and their values. Includes Iluminação da villa, Idem de Pilões, Idem da Prefeitura, Cadeia e Delegacia de Policia da villa.

Total, rs. 6:970\$000

VIII — LIMPEZA PUBLICA:

Table with 2 columns: Description of expenses for Public Cleaning and their values. Includes Limpeza da villa, Idem de Pilões, Idem de Arara, Idem extraordinaria.

Total, rs. 1:620\$000

IX — ESTRADAS DE RODAGEM:

Table with 2 columns: Description of expenses for Road Maintenance and their values. Includes Reparo e conservação das estradas do municipio.

Total, rs. 5:000\$000

X — CEMITERIOS:

Table with 2 columns: Description of expenses for Cemeteries and their values. Includes Ordenado ao zelador do cemiterio da villa, Idem, idem de Pilões, Idem, idem de Arara.

Total, rs. 1:280\$000

XI — SUBVENÇÕES:

Table with 2 columns: Description of subsidies and their values. Includes Auxilio à Cooperativa Serica de Serraria, em Pilões, quando em funcionamento, Expediente da Delegacia de Policia da villa, Idem da Sub-delegacia de Pilões, Idem, idem de Arara, Gratificação ao escriptivo da Sub-delegacia de Pilões, Gratificação ao escriptivo da Sub-delegacia de Arara, Auxilio à banda de musica "7 de Setembro", desta villa.

Total, rs. 2:500\$000

XII — DESPESAS DIVERAS:

Table with 2 columns: Description of miscellaneous expenses and their values. Includes Conservação das agudadas publicas, Publicação do orçamento, actos officiaes e assignatura do organ official do Estado, Impresses, confecções de talões para cobrança de impostos e livros de contabilidade municipal, Expediente da Prefeitura, Idem do Juizo Municipal para tinta, papel, etc., destinados ao servico criminal ex-officio, Telegrammas e porte do Correo, Balança, pesos, medidas e toldas para as feiras, Aluguel do predio que serve para a Delegacia de Policia da villa, Idem da Quartel de Arara, Idem, do radio da villa, Idem, do radio de Pilões, Idem, do acougue da villa, Idem, idem, de Pilões, Idem, idem, de Arara, Idem, do predio onde funciona o Telegrapho e Correo de Pilões, Idem, idem, de Arara, Transporte de indigentes e socorros publicos.

Total, rs. 61:815\$000

XIII — EVENTUAES:

Table with 2 columns: Description of miscellaneous expenses and their values. Includes Despesas sob essa verba.

Total, rs. 2:000\$000

Art. 3.º — A receita será arrecadada de accordo com as tabellas e rubricas seguintes:

TABELLA A — LICENÇAS

Table with 2 columns: Description of license fees and their values. Includes Para se estabelecer com armazem ou deposito de algodão em pluma, Idem, em caroço, armazem ou deposito com machinismo, Idem, idem, sem machinismo, Advogado, para abrir escriptorio com placa, Idem, sem placa, Agrimensor, escriptorio com placa, Idem, sem placa, Idem, de cada demarcação, quando exercer a industria e profissão em outro municipio, Para se estabelecer com alfaiataria de 1.ª classe, Idem, idem, de 2.ª classe, Idem, idem, de 3.ª classe, Para se estabelecer com atelier de costuras, modas e confecções — de 1.ª classe, com mais de 2 operarios, Idem, idem, de 2.ª classe, até 2 operarios, Acougue particular, para abrir, Encimamento de aquardente, para abrir, Aguardente, — vendedor ambulante, Agenciador de roupas feitas sob medida, Agencia de automoveis, caminhão ou pertences, para abrir, Idem, idem, sub-agencia, Agencia ou deposito de gasolina, oleo, kerosene, Sub-agencia, idem, idem, Agentes de machinas de costuras, vendedor ou cobrador de prestações, Agentes não especificados, Bilhar, para se estabelecer com bilhar na villa, Idem, idem, nos povoados, Barbearia, para se estabelecer com barbearia na villa ou nos povoados, Barbeiro ambulante, Botiquins em qualquer parte do municipio, Fabrica ou deposito de bebidas, para abrir, Bicycletas ou garagens, para abrir, Bomba de gasolina, para instalar, Calçado, vendedor ambulante de outros municipios, Chapéus, para se estabelecer, de 1.ª classe, Idem, idem, de 2.ª classe, Idem, de outros municipios, Chauffeur profissional, para registrar a carta, Idem, amador, para registrar a carta, Curtume, para abrir, Caldo de canna, para abrir, Casa de fabricar farinha, Curral ou estabulo no perimetro urbano, Cocheira, para abrir em lugar designado pela Prefeitura, Companhia ou circo com representações, por cada espectáculo, Caldereiro, para abrir officina, Carrocel, dia ou noite, Caiaçor, Cariminoiro, para abrir officina, Construção, para construir na villa ou povoados, Para reconstruir predios na villa ou povoados.



Caminhos, para fechar ou desviar	208000
Carregador de água em animaes, para vender	58000
Café, para abrir armazem ou deposito de 1.ª classe	508000
Idem, idem, de 2.ª classe	308000
Café ou har, para abrir	208000
Cal, para abrir armazem ou deposito	158000
Casaria, para construir em qualquer parte do municipio	1008000
Couros e pelles, para abrir armazem ou depositos	808000
Comprador ambulante de couros e pelles	508000
Cereças, para abrir armazem ou deposito de 1.ª classe	508000
Idem, idem, de 2.ª classe	408000
Comissão e conta propria, para abrir escriptorio	1008000
Dentista, para abrir gabinete com placa	508000
Idem, sem placa	408000
Dóces, fabrica de deposito, para abrir	508000
Destilatoria de aguardente ou alcool, sem machinismo, para abrir	808000
Idem, idem, com machinismo	208000
Estufa de fumo, para construir, por cada	1008000
Estrivas em grosso, 1.ª classe, para abrir	608000
Idem, idem, de 2.ª classe	408000
Idem, idem, de 1.ª classe	408000
Idem, idem, de 2.ª classe	308000
Idem, idem, de 3.ª classe	208000
Estampas e quadros, vendedor ambulante	108000
Fundação, para abrir officina	1008000
Fazenda em grosso, para abrir armazem de 1.ª classe	208000
Idem, de 2.ª classe	1508000
Fazendas, casa de 1.ª classe a retalho, para abrir	608000
Idem, idem, de 2.ª classe	508000
Ferragens em grosso, 1.ª classe, para abrir	208000
Idem, idem, de 2.ª classe	1508000
Idem, a retalho, de 1.ª classe	408000
Idem, idem, de 2.ª classe	308000
Idem, para vender nas feiras, sendo de outros municipios	308000
Fumo, armazem ou deposito exportador com fabrica, para abrir	1508000
Fumo, armazem ou deposito exportador, sem fabrica, para abrir	1008000
Idem, ambulante comprador para terceiros	308000
Idem, vendedor ambulante nas feiras do municipio	208000
Funilheiro, para abrir officina	108000
Ferreiro, para abrir officina	108000
Fogueteiro, officina, para abrir	208000
Idem, idem, vendedor ambulante de outros municipios	108000
Faca, fabrica, para abrir	208000
Idem, vendedor ambulante nas feiras	108000
Garage de aluguel para automovel	208000
Hotel ou pensão, para abrir na villa ou povoados	258000
Joaheiria, para abrir	508000
Jóias, vendedor ambulante de outros municipios	508000
Jogos, tolerados pela policia, diurno ou nocturno, por cada	58000
Idem, por casas que explorem	2008000
Livraria ou papelaria, para abrir	308000
Leiteiro, para vender	58000
Livros ou folhetos, vendedor ambulante nas feiras	108000
Licenças não especificadas	108000
Idem, para agencia de caixas ou clubes	208000
Medico, consultorio com placa, para abrir	508000
Idem, idem, sem placa	408000
Madeiras em grosso de 1.ª classe, para abrir armazem	1008000
Idem, idem, de 2.ª classe	608000
Idem, a retalho de 1.ª classe, para abrir	608000
Idem, idem, de 2.ª classe	408000
Idem, idem, vendedor ambulante	308000
Machinismo de engenho a vapor ou animaes, para instalar, quando fabricar raspadura e aguardente	1008000
Idem, idem, que só fabricar aguardente ou raspadura	708000
Machinismo para beneficiar arroz, café e algodão, para instalar	508000
Mascates de fazendas de outros municipios	508000
Mercaderia de 1.ª classe, para abrir	608000
Idem, idem, de 2.ª classe	408000
Madeira ou material de construção, para abrir deposito	308000
Mel de fumo, para abrir fabrica	508000
Malhas ou bolsas, para abrir fabrica	158000
Molevelaria, para abrir officina de 1.ª classe	508000
Idem, idem, de 2.ª classe	308000
Olaria de tijolos ou telhas	108000
Ouvires, para abrir officinas	158000
Peixe, vendedor por atacado nas feiras	208000
Idem, idem, a retalho	108000
Pharmacia ou drogaria, para abrir	508000
Padaria de 1.ª classe, para abrir	508000
Idem, idem, de 2.ª classe	408000
Plintographo	208000
Plator	108000
Pedreiro	108000
Placas para automoveis, registro	158000
Idem, indicativa do anno	58000
Quitanda, para abrir	58000
Refinação e trituração de assucar, para abrir	608000
Rde, para abrir deposito	258000
Idem, vendedor ambulante nas feiras	158000
Relojoeiro, para abrir officina	208000
Reis ou Bumba-meu-boi, por temporada	508000
Retalhista de carne verde	108000
Sabão, para abrir fabrica	508000
Sapataria de 1.ª classe, para abrir	608000
Idem, de 2.ª classe	408000
Sapateiro, para abrir officina	108000
Idem, vendedor ambulante de outros municipios	208000
Serralheiro, para abrir officina	108000
Selleiro, para abrir officina	108000
Salgadeira, para abrir	308000
Sal, para abrir armazem ou deposito	1008000
Idem, vendedor ambulante nas feiras	208000
Sillas e arreios, vendedor ambulante	108000
Salgador	108000
Taneiro, para abrir officinas	108000
Transferencias de quaisquer licenças para outras firmas ou para outra localidade do municipio	308000
Vendedor de arreios e outros artigos, nas feiras	108000
Vendedor de drogas devidamente autorizada pela Saude Publica, para abrir casa	508000
Vendedor de café, nas feiras	208000
Vendedor de carne salgada, nas feiras	108000
Vendedor de raspadura, nas feiras	108000
Idem, de carne de xarque, nas feiras	108000
Idem, de esteira, cabrestos, etc.	108000

Art. 4.º — Os estabelecimentos ou officinas que forem inaugurados em qualquer epocha do anno, pagarão o imposto integralmente.

Art. 5.º — Pagarão imposto de feira, quaesquer artigos, generos ou mercadorias expostas a venda nas feiras do municipio, de accordo com a TABELLA B e rubrica — IMPOSTO DE FEIRA.

TABELLA B

Por cada carga de porquinhos nas feiras	28000
Aluguel de casa, meia casa e litro, pertencentes ao municipio	800
Idem, por cada balança com pesos	500
Idem, por cada banco ou banco para expôr mercadorias	18000
Por cada banco de miudezas nas feiras	18000
Idem, idem, de fazendas nas feiras	28000
Idem, de volume de queijo, por volume	18000
Idem, por banca de carne secca ou de xarque	18000
Idem, por volume de arreios e artigos de sellas	18000
Idem, de sapatos	15000
Idem, de aguardente	19000

Idem, de bacalhão	18000
Idem, de peixe	800
Idem, de café, arroz ou assucar	500
Idem, de fumo	18000
Idem, de raspadura	300
Idem, de frutas	200
Idem, por volume de farinha, feijão, fava, milho, etc.	800
Idem, por peça de madeira, cada	100
Idem, por volume de batatas, gerimuns, cebolas, etc.	800
Idem, de esteiras, cabrestos e linhos diversos	300
Idem, de louça de barro	200
Por cada carga de cabrios ou ripas	500
Por cada carga de lenha	200
Pequenos cafés nas feiras do municipio	500
Couros curtidos, meos de sola, por volume	500
Animal cavallar, muar, vendidos nas feiras ou permutados	18000
Por volume de piês, bôlos, etc.	400
Por cada volume de sal	300
Por volumes de cordas ou fibras	800
Por cada cama de madeira vendida nas feiras do municipio	500
Por cada animal caprino ou lanigero vendido nas feiras	500

Art. 6.º — O imposto da RUBRICA — DECIMA URBANA — será cobrado de accordo com a tabela C.

TABELLA C

Os predios situados na villa e povoados deste municipio, pagarão a taxa de 10% sobre o valor locativo annual, exceptuando-se os de residencia propria, que pagarão este imposto pela quarta parte, bem como os predios que não estejam occupados.

Art. 7.º — O gado vacum, suino e caprino, abatido para o consumo publico, será cobrado de accordo com a TABELLA D e escripturado sob a rubrica — GADO ABATIDO.

TABELLA D

Vacum abatido para carne secca	58000
Idem, para carne verde	28000
Suino	28500
Caprino ou lanigero	800

Art. 8.º — As taxas de aferição de balanças, pesos e medidas, serão cobradas de accordo com a tabela E e escripturadas sob a rubrica — APERIÇÃO.

TABELLA E

Balança com capacidade superior a 50 kilos	158000
Idem, até 50 kilos	88000
Metro, por cada	58000
Cada medida de capacidade	28000

§ unico — Todos os aviamentos de casa de farinha serão obrigados à aferição de medidas.

Art. 9.º — O imposto sobre vehiculos será cobrado de accordo com a tabela F.

TABELLA F

Automovel de aluguel	308000
Idem, particular	208000
Caminhão ou omnibus de aluguel	408000
Idem, particular	308000
Carr. ou carroça, tracção animal	108000
Motocycleta	108000
Bicycleta	58000

Art. 10 — O imposto de matrículas será cobrado de accordo com a tabela G.

TABELLA G

Automoveis de aluguel	108000
Idem, particular	58000
Caminhão ou omnibus de aluguel	208000
Idem, particular	108000
Carr. ou carroça, tracção animal	58000
Motocycleta	58000
Bicycleta	28500
Cão	58000
Ferro de creador	58000
Matrículas não especificadas	58000

Art. 11 — O imposto predial rural será cobrado de accordo com a tabela H.

TABELLA H

Cada casa situada na zona rural occupada pelo proprietario, sendo de telha e tijolo	58000
Cada casa de taipa e telha, situada na zona rural e occupada pelo proprietario	38000
Cada casa de taipa e telhas ou de tijolo e telha occupada pelos moradores (rendeiros)	38000
Idem, de palha e taipa, occupada por moradores (rendeiros)	28000
Idem, toda de palha, occupada por moradores (rendeiros)	18000

Art. 12 — O imposto CEDULAR sobre renda de immoveis rurais será cobrado de accordo com a tabela I.

TABELLA I

Por cada quadro de 50 braças cultivado por proprietarios que não pagam Industria e Profissão	28000
Idem, idem, quando arrendado ou dado de meia a terceiros, mesmo que seja pago, pelo proprietario, Industria e Profissão	28000

§ unico — As industrias extractivas vegetal, mineral e animal pagarão igualmente 2% sobre o rendimento liquido da exploração que for praticada.

Art. 13 — O imposto de industria e profissão será cobrado pelo Estado e por este entregue 50% aos cofres do municipio.

Art. 14 — O imposto territorial urbano será cobrado de accordo com a tabela J.

TABELLA J

Por cada propriedade situada no perimetro urbano da villa ou povoados, por cada conto de réis, valor venal	58000
Pelo excedente — por conto ou fracção de conto de réis	58000

§ unico — Não poderá ser cobrado menos de 58000.

Art. 15 — O imposto de rendas diversas será cobrado de accordo com a tabela K.

TABELLA K

Barraças de prendas, por noites festivas	58000
Idem, de alimentação e bebidas, por noites festivas	108000
De cada animal bovino, suino, asinino, muar, cavallar, caprino e lanigero, que fór pegado dentro do perimetro da villa e povoados e dentro das lavouras, além de ficarem os donos sujeitos ás despesas com apprehensão e estabulo, pagarão por cada um	58000

Por cada animal bovino, suino, asinino muar, cavallar, caprino e lanigero, que fór encontrado pastando amarrado nas estradas de rodagem do municipio, além de ficarem os donos sujeitos ás despesas com apprehensão e

estabulo, pagarão a multa de	108000
De cada animal bovino, suino, asinino, muar, cavallar, caprino e lanigero, que fór encontrado pastando amarrado e nos limites das propriedades que presidiu o proprietario vizinho ou seus moradores, além de ficarem os donos sujeitos ás despesas com a apprehensão e estabulo, pagarão a multa por cada animal, de	108000
Sepultura para adultos nos cemiterios da villa ou povoados	28000
Idem, para infantes nos cemiterios da villa e povoados	18000
Para construir tumulos no cemiterio da villa e povoados	208000
Para reconstrução de tumulos nos cemiterios da villa e povoados	108000
Requerimento ao prefeito para construção ou reconstrução	58000
Certidão de qualquer especie ou documento equivalente, fornecido pelas repartições municipales	108000
Contracto com valor declarado, por conto ou fracção	28000
Registro de qualquer requerimento	28000
Por infracção de normas municipales	58000
Por cada banheiro nos terrenos da Prefeitura	158000
Por reincidencias de infracção de Posturas Municipaes	108000
De cada alinhamento de casas na villa ou povoados, por metro corrente	18000
Por predio que não tenha calçada, por metro corrente	18000
Por metro corrente de casas na villa, sem platibanda	38500
Idem, idem, nos povoados	28200
Outras rendas não especificadas	58000

Art. 16 — A Divida Activa do municipio será dos impostos, taxas, contribuições e multas que forem arrecadadas, após a liquidação do exercicio financeiro.

Art. 17 — As licenças de casa de farinha poderão ser pagas até 30 de junho, sem multa.

Art. 18 — Os mercadores ambulantes que não pagarem immediatamente os impostos a que são obrigados, ficarão sujeitos a apprehensão de suas mercadorias pelos cobradores ou fiscal geral do municipio, até que seja realizado o pagamento do imposto devido, de accordo com a taxa estipulada.

§ unico — Não sendo realizado o pagamento do imposto devido, dentro do prazo de 8 dias, a contar da data da apprehensão das mercadorias, o prefeito providenciara para que as mercadorias sejam vendidas em hasta publica, sendo restituídos ao dono os excedentes da importancia do imposto a pagar.

Art. 19 — Os vendedores que precisarem de medida de capacidade, usarão sob o algarue as medidas fornecidas pela Prefeitura, não sendo permitida emprestar, nem ficar com as mesmas; uma vez terminadas as vendas das mercadorias, serão restituídas, sob pena de multa de 108000.

§ unico — Serão apprehendidas as mercadorias e generos expostos nas feiras, quando o contribuinte se recusar ao pagamento do imposto respectivo, ficando sujeitas as mesmas ao dispositivo do § unico do art. 18.

Art. 20 — O arrolamento do imposto de Decima Urbana e do imposto predial rural será renovado annualmente para o fim de se tomar conhecimento das alterações verificadas no valor locativo e proveniente das construções, reconstruções e demolições de predios.

§ 1.º — Os impostos prediaes rurais serão pagos pelos respectivos proprietarios, que são os unicos responsáveis pelos mesmos.

§ 2.º — Tanto o imposto de decima urbana como o Predial Rural, serão pagos sem multa, até o dia 31 de outubro, de accordo com as respectivas tabelas.

Art. 21 — O imposto cedular rural será cobrado do proprietario, até 30 de novembro, sem multa.

Art. 22 — Os impostos de cada abatido serão pagos no acto do abatimento do animal, sendo no caso de recusado o pagamento, apprehendido o mesmo.

Art. 23 — Os serviços de aferição terminará em 28 de fevereiro.

§ 1.º — O contribuinte que retirar ou collocar chumbo em seus pesos, depois de aferidos ou alterados de outro qualquer modo ou forma, incorrerá na multa de 208000 por cada peso.

§ 2.º — Todas as medidas de capacidade são iguaes ao padrao da mesma especie depositada na Prefeitura, e a sua aferição será assignalada em cada uma pelo numero do anno, inscripção em baixo relevo, na face lateral externa pondo-a á borda superior.

§ 3.º — A aferição linear será assignalada pela inscripção do numero do anno em baixo relevo nas duas graduações de medidas. Esta aferição será feita nas medidas dos mercantes de municipios estranhos que commerciareem neste, muito embora que os mesmos tenham sidos aferidos no municipio de residencia dos mesmos.

§ 4.º — A utilização das medidas de capacidade e lineares, diferentes das fixadas pela Prefeitura, constitue falta grave; assim como as medidas de igual capacidade que não forem aferidas por esta Prefeitura, constituem falta grave punida com a multa de 158000 por cada medida e o dobro na reincidencia.

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 24 — Os contribuintes que não pagarem os seus impostos, dentro do prazo estabelecido por editaes de convocação, terão suas contribuições acrescidas de 10%, e ficarão sujeitos á cobrança judicial.

Art. 25 — Quando qualquer obra, serviço ou construção de qualquer obra, serviço ou construção de qualquer natureza sujeita a licença, estiver sendo executada sem a mesma, será multado o proprietario ou responsavel em 208000, e obrigado a sustalá-la até que obtenha a respectiva licença.

Art. 26 — Os proprietarios ficam obrigados a roçar as estradas e caminhos em suas propriedades, nos meses de abril e agosto de cada anno, incorrendo na multa de 208000 e 108000, respectivamente, e o dobro na reincidencia. Para esta medida, serão convidados por edital, desta Prefeitura os proprietarios, 30 dias antes, de cada anno.

Art. 27 — Os procuradores do municipio serão obrigados a roçar os pesos e medidas, multando os mercadores, em cujo poder forem encontrados pesos e medidas viciadas.

Art. 28 — Quando forem apprehendidos animaes que são sujeitos ás disposições da tabela K, do art. 15, os mesmos podem ser conduzidos ao deposito da Prefeitura por pessoas que se julguem prejudicadas; estas se apresentarão com duas testemunhas que, na presença do empregado de fisco municipal, assentará em termo de apprehensão lavrado pelo proprio empregado, ficando ditos animaes em deposito até que sejam pagas as despesas e multas respectivas.

§ unico — Não effectuando o pagamento da multa e despesas, dentro do prazo de 5 dias, a contar da data da apprehensão dos animaes, o prefeito providenciara para que os mesmos sejam vendidos em hasta publica, sendo restituído ao dono, o excedente da importancia das despesas e multas.

Art. 29 — Todos os impostos que não forem pagos nos prazos estabelecidos na presente lei, os contribuintes ficarão sujeitos ao dispositivo do art. 24.

Art. 30 — Incorrerá na multa de 208000 todo aquelle que, ao limpar os seus roçados, obstruir as valetas das estradas de rodagem com a terra e mato da limpa, assim como na estrada carroçavel, e pagará também a despesa que se fizer na desobstrução.

Art. 31 — Os cobradores de impostos não perseguirão percentagens relativas aos impostos, cuja cobrança lhes fór distribuida, quando as mesmas forem directamente pagas pelo contribuinte na Thesouraria da Prefeitura.

Art. 32 — As duvidas existentes sobre a arrecadação das partes omissas do presente orçamento, serão resolvidas pelo prefeito.

Art. 33 — Fica o prefeito autorizado a empenhar do saldo do orçamento anterior, até a quantia de 4:0008000 para terminar o serviço da Cadeia Publica desta villa.

Art. 34 — O prefeito ficará autorizado a fazer a revisão



da instalação electrica da villa e do povoado de Pilões, podendo abrir um credito da importancia de 2:000\$000,00...

no presente orçamento para a villa e o povoado, e Pilões. Art. 35 — O prefeito poderá contractar um tecnico para fazer o levantamento da planta da villa...

presente lei, que entrará em vigor do dia 1.º de janeiro de 1937 em diante. Prefeitura Municipal de Serraria, 19 de dezembro de 1936.

VIDA JUDICIARIA

CÓRTE DE APPELLAÇÃO

14.ª sessão ordinaria em 9 de março de 1937

Presidente — Souto Maior. Secretario — Euripedes Tavares. Proc. Geral — Renato Lima.

Promoção ao cargo de Juiz de Direito

No inicio da sessão promoveu a Egre-gia Córte a escolha dos magistrados a serem indicados ao exmo. sr. Governador do Estado para promoção ao cargo de Juiz de Direito da 2.ª Vara da comarca de Campina Grande...

Preliminarmente, decidiu a Córte, pelo voto unanime de seus membros, que a promoção fosse feita pelo criterio do merecimento. Em seguida, procedeu-se á votação em secreto...

Distribuições

Ao desembargador Paulo Hyacio: — Appellação criminal n.º 46, da comarca de Bananeiras...

Cotas

Embargos ao accordo nos autos de appellação civil n.º 3, da comarca de João Pessoa. Embargante d. Frede-vidina Alves de Sá...

Passagens

Appellação criminal n.º 45, da comarca de Mamanguape. Appellante José Francisco da Silva, vulgo "José Rosas"...

Appellação criminal n.º 8, da comarca de Areia. Appellante a J. Publica. O desembargador Agrippino Barros passou os autos á revisão do des. P. Hyacio.

Appellação civil n.º 59, da comarca de Areia. Appellante a Fazenda do Estado; appellados Jovimiano Gonçalves e sua mulher.

Embargos ao accordo nos autos de appellação civil n.º 7, da comarca de Píchy. Embargante Pedro Nobre Sobrinho e sua mulher; embargados d. Josephina Francinella da Costa e outros.

Appellação civil ex-officio n.º 18, (desquite amigavel), da comarca de João Pessoa. Entre partes: dr. Carlos Victor de Oliveira Faria e d. Ermelinda da Lucchesi de Oliveira Faria.

Appellação civil n.º 9, da comarca de Princesa. Relator des. Floardo da Silveira. Appellante Ciriolano Pereira Diniz; appellado Juvenio Pereira da Silva.

Appellação de instrumento civil n.º 12, da comarca de São Montenegro. Relator des. Floardo da Silveira. Aggravante o bel. Mario Campello de Andrade; agravado Nilo Peitosa Ventura.

O des. relator passou os respectivos autos com os relativos ao 1.º revisor desembargador Mauricio Furtado.

Appellação civil ex-officio n.º 12, da comarca de Cajazeiras. Relator des. S. Montenegro. Entre partes: a viúva e herdeiros de José Feliciano da Silva e José Henrique Cartaxo.

Appellação criminal n.º 44, da comarca de Piancó. Appellante a J. Publica; appellado Osorio Olympio de Queiroga. O desembargador S. Montenegro passou os autos á revisão do des. Agrippino Barros.

Appellação criminal n.º 19, da comarca de Pombal. Relator des. M. Furtado. Appellante a J. Publica; appellados Osorio Olympio de Queiroga e Celedon Trinco.

Idem n.º 194, do termo de Sapé da comarca de Mamanguape. Relator des. Mauricio Furtado. Appellantes Manuel Donato e Vicente Bezerra da Silva; appellada a J. Publica.

Idem n.º 4, da comarca de João Pessoa. Relator o mesmo desembargador. Appellante o dr. 1.º Promotor Publico; appellado José Fidells de Lima.

Idem n.º 27, da comarca de Patos. Relator o mesmo des. Appellante a J. Publica; appellado José Manuel dos Santos. O des. relator passou os respectivos autos á revisão do des. José Floscolo.

Despachos

Recurso em mandado de segurança n.º 1, da comarca de João Pessoa. Relator des. M. Furtado. Recorrente a Prefeitura Municipal; recorrida a Cia. Parahybana de Cimento Portland S. A. Foi com vista ao exmo. dr. Procurador Geral do Estado.

Appellação civil n.º 24, da comarca de João Pessoa. Appellante a Caixa Rural e Operaria da Parahyba; appelladas d. d. Candida de Sá Andrae e Maria Candida de Sá Andrae. O desembargador presidente mandou fazer nova distribuição, por ter se declarado suspeito o exmo. sr. des. relator Paulo Hyacio.

Embargos ao accordo nos autos de appellação civil ex-officio n.º 59, da comarca de João Pessoa. Entre partes: a Fazenda do Estado e Osorio Paes. Foi com vista ao embargado e successivamente ao embargante e ao substituto do exmo. dr. Proc. Geral.

Embargos ao accordo nos autos de appellação civil n.º 3 da comarca de João Pessoa. Relator des. M. Furtado. Embargante d. Fredevinda Alves de Sá, Onaldo Alves de Sá e outros; agravada d. Maria Henrique de Sá Gonçalves.

O des. presidente mandou os autos á revisão do des. Paulo Hyacio. Appellação civil n.º 83, da comarca de João Pessoa. Relator des. J. Floscolo. Appellantes Antonio Correia da Silveira e sua mulher; appellados: Martinho de Oliveira e sua mulher. O des. presidente mandou os autos á revisão do desembargador Paulo Hyacio.

Pareceres

Appellação criminal n.º 41, da comarca de C. Grande. Appellante o dr. 2.º Promotor Publico; appellado João Gregorio da Silva.

Idem, n.º 21 da comarca de João Pessoa. Appellante o dr. 2.º Promotor Publico; appellado Edgard Athayde Cavalcanti.

Appellação civil n.º 48, do termo de Soledade, da comarca de C. Grande. Appellante José Felismino da Costa Nogueira; appellados os herdeiros de Manuel Candido de Souza.

Embargos ao accordo nos autos de appellação civil n.º 28, da comarca de João Pessoa. Embargantes Cydrônio Mororo e sua mulher; embargado o dr. Dorsival Mororo.

O dr. Procurador Geral do Estado, apresentou os respectivos autos em mesa com os respectivos pareceres.

Designação de dia

Aggravado civil ex-officio n.º 2, da comarca de Cajazeiras. Relator des. Presidente. Aggravante o Juizo; agravado Gutemberg Bandeira de Mello.

Aggravado de petição criminal ex-officio n.º 15, da comarca de Maman-

"LEITE OURO FINO DE GABY" conserva a belleza do rosto, tira as manchas, pannos, cravos, espinhas, faz desaparecer as rugas, clareia a pelle, dá uma maciez surpreendente.

A venda na "Casa Rio" e nas Pharmacias Teixeira, Santo Antonio e Central. Representantes: F. PEIXOTO & IRMAO — Praça Anthoner Navarro, 30.

Carteiras de identidade em geral, consulte preços a F. PEIXOTO & IRMAO — Praça Anthoner Navarro, 30.

CURSO DE SCIENCIAS E LINGUAS

— DO —

Prof. A. C. Reitzel, B. A.

(Diplomado pela "Hig. School of Commerce" de Garden City — Kansas, e tradutor da "Perfect Love Tract Society", de Philadelphia, Pa. U. S. A.)

Ensino efficiente de Historia Natural, Geographia, Redacção e Estylo e Historia da Civilização, Estudo de Inglês, Francés, Castellano e Italiano (Methodo Directo). Traducção de qualquer publicação nas linguas acima declaradas.

Residencia provisoria: — Rua S. Miguel, 112. — João Pessoa.

guape. Relator des. Floardo da Silveira.

Aggravado criminal ex-officio n.º 14, da comarca de Sousa. Relator des. Paulo Hyacio.

Appellação criminal n.º 15, da comarca de Pombal. Relator des. Floardo da Silveira. Appellante a J. Publica; appellado José Mamede, vulgo "Zéca Mamede".

Idem n.º 36, da comarca de C. Grande. Relator des. Floardo da Silveira. Appellante o dr. 2.º Promotor Publico; appellado Severino Cabral.

Idem n.º 10, do termo de Pilar, da comarca de Itabayana. Relator des. M. Furtado. Appellante a Justiça Publica; appellado José Clementino de Oliveira, vulgo "José Pedra".

Aggravado de petição civil n.º 11, da comarca de A. do Monteiro. Relator des. Paulo Hyacio. Aggravantes Francisco de Macedo, por seu assistente judiciario; agravados os menores Manuel e Gedéon Freire Maracajá, assistidos por seu pae José Americo Freire Mariz Maracajá.

Aggravado de petição civil n.º 10, (mandado de busca), da comarca de C. Grande. Relator des. S. Montenegro. Aggravante a firma M. Francelino & Cia.; agravado S. A. White Martins & Cia.

Foi designada a presente sessão para os julgamentos respectivos.

Julgamentos

Petição de habecas-corpus n.º 9, da comarca de João Pessoa. Relator des. Presidente. Impetrante o bel. José Mario Porto, em favor do paciente Aduacão Cavalcanti de Albuquerque, recolhido á Cadeia Publica de Mamanguape. Negou-se a ordem impetrada, por unanimidade de votos.

Aggravado criminal ex-officio n.º 2, da comarca de Cajazeiras. Relator desembargador Presidente. Aggravante o Juizo; agravado Gutemberg Bandeira de Mello. Não se tomou conhecimento do recurso, contra o voto do exmo. des. J. Floscolo.

Aggravado de petição criminal ex-officio n.º 15, da comarca de Mamanguape. Relator des. Floardo da Silveira.

Deu-se provimento ao recurso, para reformar a decisão agravada, unanimemente.

Aggravado criminal ex-officio n.º 14, da comarca de Sousa. Relator des. Paulo Hyacio. Negou-se provimento ao recurso para confirmar a decisão agravada, unanimemente.

Appellação criminal n.º 15, da comarca de Pombal. Relator des. Floardo da Silveira. Appellante a J. Publica; appellado José Mamede, vulgo "Zéca Mamede". Deu-se provimento á appellação para mandar o réo a novo juiz, unanimemente.

Idem n.º 36, da comarca de C. Grande. Entre partes: des. Floardo da Silveira. Appellante o dr. 2.º Promotor Publico; appellado Severino Cabral.

Adiado o julgamento por falta de numero legal, em virtude de impedimento de quatro desembargadores, devendo ser convocado um Juiz.

Idem n.º 10, do termo de Pilar, da comarca de Itabayana. Relator des. M. Furtado. Appellante a Justiça Publica; appellado José Clementino de Oliveira, vulgo "José Pedra". Deu-se provimento á appellação para mandar o réo a novo juiz, unanimemente.

Aggravado de petição civil n.º 11, da comarca de A. do Monteiro. Relator des. Paulo Hyacio. Aggravante Francisco de Macedo, por seu assistente judiciario. Aggravados os menores Manuel e Gedéon Freire Maracajá, assistidos por seu pae José Americo Freire Mariz Maracajá. Não se tomou conhecimento do recurso, contra os votos dos exmos. des. relator F. da Silveira e S. Montenegro. Impedido o exmo. des. J. Floscolo.

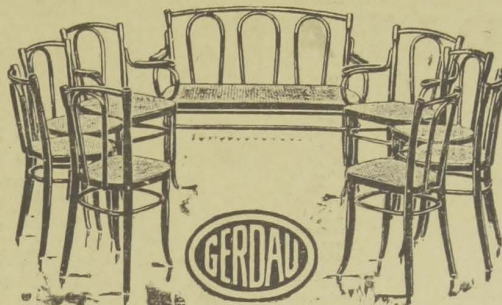
Designado para lavrar o accordo o exmo. des. Mauricio Furtado.

Aggravado de petição civil n.º 10, da comarca de C. Grande. Relator des. S. Montenegro. Aggravante a firma M. Francelino & Cia.; agravado S. A. White Martins & Cia. Não se tomou conhecimento do recurso, unanimemente.

Assignatura de accordãos

Aggravado de petição civil n.º 7, da comarca de João Pessoa (accidente

MOVEIS GERDAU



Exigir esta Marca OS MELHORES EM PREÇO E QUALIDADE GRANDE SORTIMENTO CHEGADO AGORA JOSÉ MENEGOLO

PRAÇA PEDRO AMERICO, 71 — João Pessoa

no trabalho). Aggravante o dr. Curador dos Accidentes. Aggravada a Cia. Internacional de Seguros.

Aggravado na Córte nos autos de appellação civil n.º 20, da comarca de Guarabira. Aggravante Eladio Nunes Correia; agravado o des. relator M. Furtado.

Appellação civil ex-officio n.º 13, (desquite amigavel), da comarca de C. Grande. Entre partes; Albertino Francisco dos Santos e Albertina Lessa dos Santos.

Embargos ao accordo nos autos de appellação civil n.º 14, da comarca de João Pessoa. Embargantes os drs. Edris Villar, Nelson de Queiroz Carreira e o Pharmaceutico Tertulino C. da

Matta; embargados João José Vianna e outros.

Aggravado de petição civil n.º 7, da comarca de João Pessoa. Aggravante o dr. Curador dos Accidentes; agravada a Cia. Internacional de Seguros.

Appellação criminal n.º 32, do termo de S. José de Piranhas, da comarca de Cajazeiras. Appellante a J. Publica; appellado o réo José Faustino.

Petição de habecas-corpus n.º 7, da comarca de João Pessoa. Impetrante e paciente o preso miseravel João Pereira de Oliveira Camara, condemnado na comarca de C. do Rocha e recolhido á Cadeia Publica desta capital.

Fôram assignados os respectivos accordãos.

FARINHA VITAMINA ALIMENTO IDEAL

FERRO BATIDO Compra-se qualquer quantidade, posto em Cabedello, ou no local. A tratar com Pedro de Miranda. Hotel Bahiano — Cabedello

CURSO PRIMARIO "MONS. JOÃO MILANÊS" BAIRRO DE THERESOPOLIS Laurides Gama avisa aos interessados que reabre as aulas do curso sob a sua direcção a 1. de Fevereiro.

PIANO Vende-se um quasi novo, cordas cruzadas e sépo de metal. Preço razoavel. A tratar na rua da Palmeira, n.º 486.

OPTIMO PONTO Vende-se uma mercearia junto de esquina, localizada em ruas bastante movimentadas; fazendo bom negocio e tendo casa de moradia.

TERRENOS Vendem-se em lotes, na prospera e saluberrima Avenida Maximiano de Figueiredo, proximo ao bairro de Montepio e Instituto de Educação; bairro de muito futuro. Tem muitas fructeiras de qualidade. Agua, luz exgôto e bondes á porta. A tratar na Avenida João Machado, n.º 795.

COLLEGIO DIOCESANO PADRE ROLIM EQUIPARADO AO PEDRO II (Inspeccão Preliminar) CAJAZEIRAS — PARAHYBA Ao par de uma solida educação civica, moral, religiosa e physica, visa este tradicional Estabelecimento de ensino secundario pôr a instrucção mais ao alcance dos sertanejos.







# SANTA ROSA

O CINEMA DA CIDADE!

Empresa Wanderley & Comp. Ltda.

**HOJE!—duas sessões ás 6 1/2 e ás 8,15—HOJE!**

**O film maximo da METRO G. MAYER**

**com um dupla de ouro!**

UMA JOIA DA



Um novo (cabafa) do **S. ROSA...**

**JEANETTE MC DONALD**  
(o rouxinol da tela)

e  
**NELSON EDDY**  
(o maior barytono do mundo!)

**Preços—2\$500 e 1\$600**

**AGUARDAE! AGUARDAE!**

*Ainda este mez!!!—Greta Garbo (a imperatriz da tela) amando e beijando Frederic March em*

## O Divino Milagre!

Só os sagrados principios da religião catholica são capazes de melhor conduzir e orientar os destinos da humanidade!

Um film para o povo catholico da Parahyba!

## Anna Karenina!

Romance de Leon Tolstoy

Bellarmino Gomes Siqueira  
Genuino Soares Barbosa  
Maria José da Cruz Gouveia  
Manuel Fernandes de Medeiros  
Lourival Ribeiro de Andrade  
Marla José de Albuquerque  
Hermínia Teixeira de Mello  
João Pereira Leite  
João Torres da Silva  
Jacob Avelino da Costa  
Doutora Catharina Moura  
Maria Tavares de Carvalho  
Maria Faustina de Mello.  
João Pessoa, 18 de março de 1937.  
O escrivão eleitoral, Sebastião Bastos.

Segundo edital anteriormente publicado e lista affixada em cartorio o dr. Juiz Eleitoral ordenou a entrega de títulos aos eleitores seguintes:

- Inscrições:  
9.030 — Cleonice de Carvalho Cunha  
9.031 — Anísio Freire da Costa  
9.032 — João Baptista de Vasconcellos.

Pedido de novo título (4.ª Via).

Processo n.º 29 — Anna da Silva Lisboa.

João Pessoa, 18 de março de 1937.  
O escrivão eleitoral, Sebastião Bastos.

EDITAL — 1.ª Zona Eleitoral — Município da Capital e Sub-Prefeitura de Cabedello — Juiz — Dr. Sizenando de Oliveira — Escrivão — Sebastião Bastos.

De accordo com o que dispõe o Código Eleitoral vigente, tornio publico, para os effeitos legais, que foram qualificados, por despacho do dr. Juiz, as seguintes pessoas:

- DIA 18/3/1937  
7.329 — Edson Bezerra de Andrade  
7.330 — Maria das Neves Paula Cardoso  
7.331 — Leotilde Mathilde Ribeiro  
7.332 — Llodorio José de Sant'Anna  
7.333 — Manuel Ferreira de Moraes  
João Pessoa, 18 de março de 1937.  
O escrivão eleitoral, Sebastião Bastos.

### ALUGA-SE

A casa n.º 869 á avenida Epitacio Pessoa, recuada, com 3 quartos e boas acommodações para pequena familia de tratamento.

Tratar na mesma avenida n.º 861.

### OPTIMO EMPREGO DE CAPITAL

Vende-se um dos melhores estabelecimentos desta Capital com:

40 vacas sendo 12 com crias, 9 novilhos, 1 garrote, 6 burros e 2 eguas.

Dois carroças para transporte de leite e um terreno medindo cerca de 600 metros quadrados de extensão com agua potavel.

— O proprietario conta com boa frequencia garantindo-se collocação de toda a produção de leite.

— Mais uma optima casa de residencia no bairro de Therezopolis, de estilo modernissimo, bastante ampla, com 5 quartos, 3 salas, dispensa, garagem, saneamento duplo, propria para pessoas de tratamento e por preço razoavel.

O motivo da venda é desejar o proprietario retirar-se do Estado.

Trata-se com Raymundo Costa, no Café Crystal — Rua Maciel Pinheiro, 15 — João Pessoa.

### VENDE-SE OU ALUGA-SE

A casa n.º 502 á avenida General Osorio, a tratar com o sr. Severino de Mesquita, na avenida Beaurapaire Rohan, n.º 275.

### Aos srs. industriaes e commerciantes

Rapaz habilitado, com conhecimentos especializados de publicidade commercial, jornalística e propaganda em geral, offerece seus serviços a qualquer firma ou industria nova neste Estado, sob modicas condições. Cartas a POSTA RESTANTE desta folha para L. V.

### Optima oportunidade

Vende-se um excelente ponto para negocio na Av. B. Rohan n.º 197 a principal rua para commercio, tendo grande vantagem por ter moradia para familia. A tratar no mesmo.

### CABELLOS BRANCOS

Evitam-se e desaparecem com "LOCAO JUVENIL"  
Usada como loção, não é tintura. Use e não mude.

Deposito: pharmacia Minerva Rua da Republica — João Pessoa

### VENDE-SE POR 400\$000

Um piano em optimo estado a tratar na Alfaiataria Au Bon Marché á rua Barão do Triumpho, 473.

CINE

## SÃO PEDRO

Apparehos Modernissimos Sonoros "Radio Cinephon Brasileira"

HOJE — DUAS SESSOES A'S 6 1/2 E 8 HORAS

O FORMIDAVEL INICIO DA 1.ª SERIE DE

## O SELVAGEM DO PAÍS MARAVILHOSO

Com NOAH BERRY

Juntamente com o drama

## RINDO-SE DA VIDA

Com VICTOR MAC LAGLEN

Preços: Balcão — 1\$100, Salão — 1\$300 e \$600. 2.ª — \$600

AMANHÃ — O MESMO PROGRAMMA

DOMINGO —

## O PAPAGAIO BRANCO

Com RICARDO CORTEZ

## "FAVORITA PARAHYBANA"

CLUBE DE SORTEIOS do Ascendino Nobrega & Cia.

A FAVORITA PARAHYBANA — Praça Antonio Rabello n.º 12 (antiga Viração)

### "PLANO PARAHYBANO"

Resultado do sorteio dos coupons-brindes gratuitos realizado pelo Clube de sorteios FAVORITA PARAHYBANA, em sua sede á praça Antonio Rabello, n.º 12, no dia 18 de março, ás 15 horas.

1.º Premio	1496
2.º "	1554
3.º "	0361
4.º "	1486
5.º "	8088

João Pessoa, 18 de março de 1937.

ADHERBAL PIRAGIBE, fiscal  
ASCENDINO NOBREGA & CIA. concessionarios.

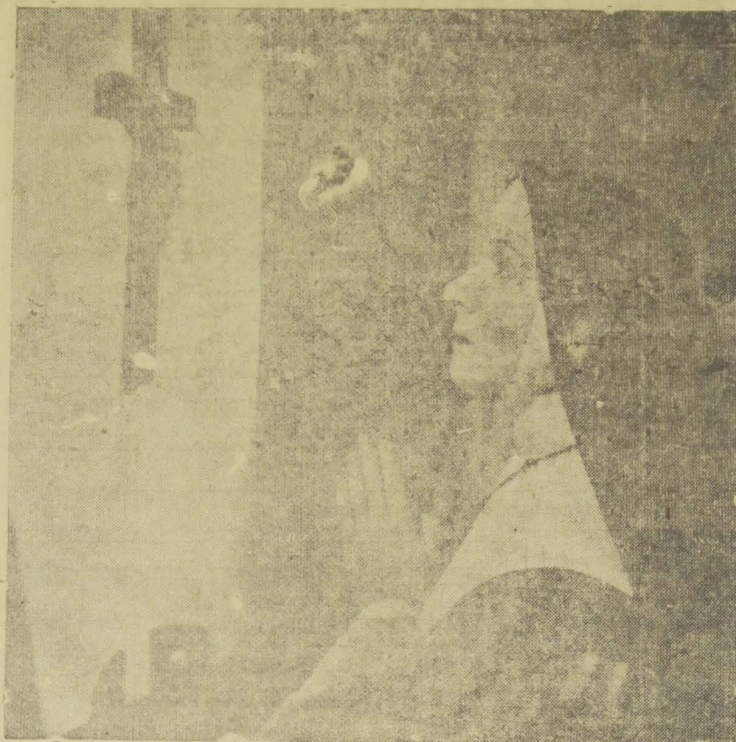
## CASA DE MOVEIS

Compram-se e vendem-se moveis usados

NAO VENDA SEUS MOVEIS, SEM PRIMELRO CONSULTAR OS MEUS PREÇOS. PAGAM-SE AOS MELHORES PREÇOS DA PRAÇA

RUA BARÃO DO TRIUMPHO, N.º 482  
MARIA DO CARMO LAGO





## A PARTIR DE QUINTA-FEIRA SANTA -- DIA 25

SIMULTANEAMENTE NO — REX — FELIPPEA — E JAGUARIBE — UM EMPOLGANTE DRAMA DE AMOR E RELIGIÃO !!!

"A historia de um povo que ama a natureza e preza a liberdade como as aguias que fazem seus ninhos nos inacessiveis rochedos dos Alpes" ! . . .

GUSTAV FROELICH  
CHARLOTTE SUZA

Dois artistas notaveis

— em —

## A TORTURA DA FÉ

COM UM GRANDE ELENCO !

Uma super produção da

UNIVERSAL

AMANHÃ NO — REX — UM ROMANCE ELEGANTE !!!

NA AULA DE DANSA, DESPREOCUPADAMENTE ELLE ENCONTROU O VERDADEIRO AMOR !

GEORGE RAFT — JOAN BENNET

pela primeira vez apaixonados, em

## A DANSA DOS RICOS

Com Walter Connoly — Billie Burke

UMA PRODUÇÃO DE LINHA DA

COLUMBIA

CALMA PESSOAL ! . . . ESTA' POR PERTO A ESTREÁ DA SENSACIONAL "POCHADE" DO COMICO DOS OCULOS !!!

HAROLD LLOYD

Bancando o leiteiro e "boxeur" ao mesmo tempo

— em —

## HAROLDO TAPA-OLHO

— com —

ADOLPHE MENJOU — HELEN MACK — DOROTHY WILSON

Uma alta comedia da PARAMOUNT



O 1.º "IT" DO PROXIMO MÊS!!! — A VOLTA DE — POLA NEGRI — EM

## M A Z U R K A !

O FILM GLORIA DO CINEMA ALLEMAO !!!

## R -- E -- X

HOJE — Uma sessão ás 7,30 horas — HOJE

PREÇOS: — 2\$500 — 1\$300

A historia mimosa de uma criança vivida pela ultima descoberta de Hollywood

JANE WITHERS

uma menina de talento, em

## A TRAVÊSSA

Com JACK SEARL

Uma produção da FOX

Complementos: — NACIONAL D. F. B. e OS IRMAOS-NIOS — desenho Terry Toons

AMANHÃ — "SESSÃO DAS MOÇAS"

## NO — FELIPPEA

A ARTE, A BELLEZA, A VOZ MARAVILHOSA DE

MARTHA EGGERTH

Num film possuíder das mesmas subtilezas e dos mesmos encantos dos seus trabalhos anteriores !

## PARAISO EM FLÔR

Uma opereta da UFA

Para o programma ART

## FELIPPÉA

HOJE — Uma sessão ás 7,15 horas — HOJE

PREÇOS: — 2\$000 — 1\$100

Em meio ás intrigas e ás labaredas do amor um drama que assombra e commove !

MARIENE DIETRICH a estrella maxima, em

## DESHONRADA

Com Victor Mac Laglen — Warner Oland

Um romance gigantesco da PARAMOUNT

Complementos: — Fox Movietone News — jornal e Nacional D. F. B.

## JAGUARIBE

HOJE — Uma sessão ás 7,15 horas — HOJE

PREÇOS: — 1\$600 — 1\$100

UM TEMA QUE ESTUDA O MOTIVO POR QUE DESAPARECEM ANNUALMENTE 100 MIL PESSOAS

LEWIS STONE — BETTE DAVIS

## OS DESAPARECIDOS

WARNER FIRST — Juntamente a 3.ª serie do

## O SELVAGEM NO PAIS MARAVILHOSO

Com NOAH BEERY JR. — DOROTHY SHORT

UNIVERSAL

Complementos: —

DOMINGO NO — FELIPPEA

A HISTORIA DE UMA JOVEM QUE ARRISCA SUA FELICIDADE EM UMA AVENTURA DE DUVIDOSO EXITO, PINGINDO UM PAPEL QUE QUASI ARRUINA SUA VIDA !

SALLY EILERS

em

## MULHER ADMIRAVEL

— com —

Ray Milland — Baby Jane

Uma produção da UNIVERSAL



# NAVEGAÇÃO E COMMERCIO

## CIA. NAVEGAÇÃO "LLOYD BRASILEIRO"

**BASILEU GOMES — Agente**

Praça Anthenor Navarro n.º 31 — (Terreo) — Phone 38.

### LINHAS DE VAPORES DE PASSAGEIROS

**LINHA CABEDELLO — PORTO ALEGRE**

PARA O SUL  
**COMMANDANTE ALCIDIO**

Esperado no dia 20 sahirá no mesmo dia para Aracaju, Bahia, Ilhéos, Caravellas, Victoria, Rio, Santos, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

**LINHA BELÉM — S. FRANCISCO**

**COMMANDANTE RIPPER**

PARA O SUL

No porto, sahirá á tarde para Recife, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina e São Francisco.

**LINHA BELÉM — PORTO ALEGRE**

Viagens de 14/14 dias

SAHIDAS PARA O NORTE

Vapor **PARA'**

No porto, sahirá ás 11 horas para Natal, Fortaleza, S. Luiz e Belém.

PARA O SUL  
**D. PEDRO II**

Esperado no dia 25, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, S. Francisco, Montevideo e Buenos Ayres.

**LINHA TUTOYA — PORTO ALEGRE**

**CARGUEIRO CUBATÃO**

Esperado no dia 27 e sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Acceptamos cargas para as cidades servidas pela Rêde Viação Mineira com transbordo em Angra dos Reis.

## LLOYD NACIONAL S.A. — SÉDE RIO DE JANEIRO

SERVICÓ RAPIDO PELOS PAQUETES "ARAS" ENTRE CABEDELLO E PORTO ALEGRE

**PASSAGEIROS**

Matriz de Quartas-feiras

"SUL"

PASSAGEIROS

"NORTE"

**CARGUEIRO "ARATAIA"** — Esperado no dia 23 do corrente sahirando no mesmo dia para Natal, Fortaleza, S. Luiz e Belém, para onde recebe carga.

**PAQUETE "ARARANGUA"** — Esperado no dia 24 do corrente, sahirando no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, para onde recebe carga e passageiros.

**CARGUEIRO "ARASSU"** — Esperado no dia 20 do corrente, sahirando no mesmo dia para Natal, Macau, Aracaty, Fortaleza, Camocim e Tutoya, para onde recebe carga.

**COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRANDENSE**

Linha regular de vapores entre Cabedello

e Porto Alegre

**CARGUEIROS RAPIDOS**

**CARGUEIRO "OLINDA"** — Esperado do sul, deverá chegar em nosso porto, no proximo dia 30 deste, o vapor "Olinda". Após a necessaria demora, sahirá para os portos de Natal, Fortaleza, Tutoya e Arica Branca.

**CARGUEIRO "BUTIA"** — Esperado do sul, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 21 deste, o cargueiro "Butia". Após a necessaria demora, sahirá para os portos de Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas, Porto Alegre.

DEMAIS INFORMAÇÕES COM OS

Agentes — **LISBÔA & CIA.**

RUA BARÃO DA PASSAGEM N.º 13 — TELEPHONE N.º 229

PARA DEMAIS INFORMAÇÕES COM OS AGENTES:

**CUNHA REGO IRMÃOS**

Escritorio: — Rua 5 de Agosto n.º 125. Telephone n.º 360 — Telegramma: "Aras"  
ARMAZENS — PRAÇA 15 DE NOVEMBRO N.º 87.

## AGUA FIGARO

Tinge em preto e castanho. Resiste aos banhos quentes, frios e de mar.

**PARA DOENÇAS DO PULMAO 1**  
**SO VINHO CREOSOTADO**  
Do Pharm.-Chim. **JOAO DA SILVA SIVEIRA**  
Combate as Tosses, Bronchites e Fraquezas!  
PODEROSO FORTIFICANTE — GRANDE CONSUMO!

**APIARIO MARIA IRENE** — Vende puro Mel de Abelhas "Italianas e Urussú. Av. João Machado, 1155 ou Cap. José Pessoa, 25.

**MACHINAS** photographicas e material **GEVAERT**, tintas a oleo e aquarella, "Lefranc" e "Hering" recebeu a **GALERIA NOBRE**. Barão do Triumpho, 459. 173 ou 281.

**CHIFRE DE BOI, RESINA DE CAJUEIRO E JATOBA'** compra qualquer quantidade  
**ERNESTO WEINER**  
PRAÇA PEDRO AMERICO, 109  
JOAO PESSOA

**PARA VENDER**

Duas prensas novas com accessorios para fabricar **MOSAICO**; uma possante caldeira, forrada de cobre e com 92 tubos de bronze; um motor de 40 cavallos; uma machina de escrever, **UNDERWOOD**, em perfeito estado e uma **BARATINHA** com 5 pneus. Preços de occasião. A tratar na Avenida João Machado, 795.

**VENDEM-SE**

Vendem-se o sobrado n.º 366 á rua Maciel Pinheiro, a casa n.º 406 á mes. ma rua, o sitio n.º 262 á rua Desembargador Trindade e o armazem n.º 249, á mesma rua e uma propriedade com engenho de rapadura, safra de canna e outras benefictorias, no lugar Sobrado, municipio de Sapé, a tratar com José Holmes.

**DR. ALVES DE MELLO**

ADVOGADO

Residencia: — Av. João Machado, 680  
Escritorio: — Rua Duque de Caxias, 326

JOAO PESSOA

PARAHYBA

TEM DADO OS MAIS SEGUROS RESULTADOS AS INJEÇÕES DE

**FRANCISCO CIPPORI & C.**  
C. POST. 345  
RIO

**GRIPPE**  
**AFFECCIONES BRONCHIO**  
**PULMONARES**

**IMMUNOL**

A TODOS OS MEDICOS QUE AS TEM PRESCRIPTO NESTES CASOS

## ADVOGADOS

**MAURICIO GRACCHO CARDOSO** e **ALCEU DANTAS MACIEL**, advogados inscriptos na Ordem, com escritorio á rua Republica do Perú 36, 1.º andar, (antiga Assembléa) no Rio de Janeiro, acompanham causas perante a Corte Suprema, encaregam-se de preparos, defendem junto ao Superior Tribunal Eleitoral, impetram "habeas-corpus" e mandados de segurança, fazem cobranças commerciaes e particulares, tratam de naturalização e cartas de chamada de extrangeiros, effectuam recibimentos nos diversos Ministerios, Thesouro e demais repartições publicas, prestam e levantam fianças, dando todas e quaesquer informações que lhes forem solicitadas, tudo com segurança, presteza e rapidez de remessas.

**DR. JOSÁ MAGALHAES**

MEDICO ESPECIALISTA

FAZ QUALQUER TRATAMENTO E OPERAÇÕES DAS DOENÇAS DOS OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Consultorio: — Rua Duque de Caxias, 504, De 2 ás 5 horas.  
Residencia: — Rua Visconde de Pelotas, 243.

JOAO PESSOA

▷ **REMEDIOS** ◁  
QUE SE RECOMENDAM:

No PALUDISMO - **INTERMITAN**  
EMPÓLAS E COMPRIMIDOS

Na SÍFILE e BOUBA - **IBIOL** (8\$ a (x))  
IODO E BISMUTO EM ASSOCIAÇÃO  
ABSOLUTAMENTE INDOLOR

▷ Como TÓNICO - **NEVROL** ◁

Na ANEMIA - **PANHEMOL**

PARA FERIDAS - **POMADA 105**

CURE SUA GRIPPE

## EUFORINA

E' INFALIVEL

2 EMPÓLAS NAS 24 HORAS FAZEM MILAGRE

CX. DE 6 — 65500

EMPÓLA A GRANEL — 15000